



PROCESSO: @PCP 15/00075822

AUTUADO: 27/02/2015 PROTOCOLO: 2787/2015

RELATOR: AUDITORA Sabrina Nunes Iocken

UN. GESTORA: Prefeitura Municipal de Tigrinhos

INTERESSADO: Fernando Martim

RESPONSVEL: Rudimar Francisco Guth

ESPCIE: Prestação de Contas do Prefeito

ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2014





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA **DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

### EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: **TIGRINHOS** 

Data recebimento das informações: 27 de Fevereiro de 2015

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2015	022.208.039-61	Assinado	27/02/2015	430.346.169-53
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2015	022.208.039-61	Assinado	27/02/2015	430.346.169-53
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	27/02/2015	022.208.039-61	Assinado	27/02/2015	430.346.169-53
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2015	022.208.039-61	Assinado	27/02/2015	430.346.169-53
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	27/02/2015	022.208.039-61	Assinado	27/02/2015	430.346.169-53
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	27/02/2015	022.208.039-61	Assinado	27/02/2015	430.346.169-53
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	27/02/2015	022.208.039-61	Assinado	27/02/2015	430.346.169-53
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	27/02/2015	022.208.039-61	Assinado	27/02/2015	430.346.169-53
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	27/02/2015	022.208.039-61	Assinado	27/02/2015	430.346.169-53
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	27/02/2015	022.208.039-61	Assinado	27/02/2015	430.346.169-53
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	27/02/2015	022.208.039-61	Assinado	27/02/2015	430.346.169-53
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	27/02/2015	022.208.039-61	Assinado	27/02/2015	430.346.169-53
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	27/02/2015	022.208.039-61	Assinado	27/02/2015	430.346.169-53
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	27/02/2015	022.208.039-61	Assinado	27/02/2015	430.346.169-53
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	27/02/2015	022.208.039-61	Assinado	27/02/2015	430.346.169-53
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	27/02/2015	022.208.039-61	Assinado	27/02/2015	430.346.169-53
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	27/02/2015	430.346.169-53
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	26/02/2015	430.346.169-53
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	a -	-	-	Assinado	26/02/2015	430.346.169-53
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	27/02/2015	022.208.039-61	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	26/02/2015	430.346.169-53

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	26/02/2015	430.346.169-53
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Assinado	26/02/2015	430.346.169-53
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Justificado	26/02/2015	430.346.169-53
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	26/02/2015	430.346.169-53
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	26/02/2015	022.208.039-61	Assinado	26/02/2015	430.346.169-53
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	26/02/2015	022.208.039-61	Assinado	26/02/2015	430.346.169-53

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em

atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as

Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma

Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17

de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2014.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para

informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

RUDIMAR FRANCISCO GUTH LILIAN SANTIN Contador - CRC

Prefeito



## Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1



Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	9.650.441,34	Despesas Correntes	8.665.717,14
Receita Tributária	435.263,83	Pessoal e Encargos Sociais	4.938.386,41
Receita de Contribuições	22.278,00	Juros e Encargos da Dívida	4.000,00
Receita Patrimonial	79.289,88	Outras despesas correntes	3.723.330,73
Receita Agropecuária	6.407,21		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	9.076.604,85		
Outras Receitas Correntes	30.597,57		
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	984.724,20
Total	9.650.441,34	Total	9.650.441,34
Receitas de Capital	1.704.558,53	Despesas de Capital	2.728.253,92
Operações de Crédito	111.662,12		
Alienação de Bens	159.755,00	Investimentos	2.676.558,68
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	1.433.141,41	Amortização da Dívida	51.695,24
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	1.023.695,39	Superávit	
Total	2.728.253,92	Total	2.728.253,92
Receitas Correntes	9.650.441,34	Despesas Correntes	8.665.717,14
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.704.558,53	Despesas de Capital	2.728.253,92
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	11.354.999,87	Subtotal	11.393.971,06
Déficit	38.971,19	Superávit	
TOTAL	11.393.971,06	TOTAL	11.393.971,06
	11.000.07 1,00	I ·-··-	11.000.071,00





Município de TIGRINHOS

Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			11.354.999,8
10000000	Receitas Correntes			9.650.441,3
11000000	Receita Tributária		435.263,83	
11100000	Impostos		403.655,98	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	317.818,05		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	56.421,28		
	Recursos Ordinários	21.878,92		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21.493,08		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.049,28		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	120.372,51		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	118.192,03		
	Recursos Ordinários	65.005,69		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	33.093,61		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20.092,73		
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	2.180,48		
	Recursos Ordinários	1.199,26		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	610,52		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	370,70		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	141.024,26		
	Recursos Ordinários	77.563,34		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	39.486,80		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	23.974,12		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	85.837,93		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	85.837,93		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	85.837,93		
	Recursos Ordinários	47.665,97		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.751,53		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.420,43		
11200000	Taxas		31.607,85	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.588,31		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.744,20		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.744,20		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais,	9.615,88		
	Indústrias e Prestadora de Serviç  Recursos Ordinários	9.615,88		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	228,23		
11219900	Recursos Ordinários	228,23		
11220000		19.019,54		
	Taxas pela Prestação de Serviços	·		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	19.019,54		
12000000	Recursos Ordinários	19.019,54	00.070.00	
12000000	Receitas de Contribuições		22.278,00	
12200000	Contribuições Econômicas		22.278,00	
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	22.278,00		
	Receita COSIP	22.278,00		
13000000	Receita Patrimonial		79.289,88	





Município de TIGRINHOS

Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômi
		200000.00000		Catagoria coonomi
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		79.289,88	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	79.289,88		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	34.562,42		
13250101	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	3.427,16		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	3.427,16		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	31.135,26		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.484,93		
	Receita CIDE	75,40		
	Receita COSIP	811,95		
	Transferências de Convênios: Educação	408,27		
	Transferências de Convênios: Saúde	553,21		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.198,62		
	Fundo Especial do Petrólio	2.835,65		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	2.641,46		
	Convênio Trânsito - Militar	162,03		
	Convênio Trânsito - Civil	202,42		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	252,01		
	Salário Educação	886,30		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	564,59		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	150,53		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	35,04		
	Atenção Básica	2.515,03		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.029,72		
	Vigilância em Saúde	1.957,95		
	Assistência Farmacêutica Básica	251,39		
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	908,91		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	1.170,11		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.039,74		
3250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	44.727,46		
3250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	44.727,46		
	Recursos Ordinários	44.727,46		
4000000	Receita Agropecuária		6.407,21	
4900000	Outras Receitas Agropecuárias		6.407,21	
	Recursos Ordinários		6.407,21	
7000000	Transferências Correntes		9.076.604,85	
7200000	Transferências Intergovernamentais		9.027.490,85	
7210000	Transferências da União	5.877.488,53		
7210100	Participação na Receita da União	4.773.607,46		
7210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.772.152,17		
	Recursos Ordinários	3.297.911,47		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	513.020,11		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	961.220,59		
7210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.455,29		





Município de TIGRINHOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	1.000,49		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	145,56		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	309,24		
7212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	210.089,64		
7212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	88.154,12		
	Fundo Especial do Petrólio	88.154,12		
7212290	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração deRecursos Naturais	121.935,52		
	Recursos Ordinários	121.935,52		
7213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	541.616,15		
	Atenção Básica	424.939,16		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	69.554,96		
	Vigilância em Saúde	38.105,23		
	Assistência Farmacêutica Básica	9.016,80		
7213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	215.659,86		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	215.659,86		
7213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	126.902,11		
7213501	Transferências do Salário-Educação	71.931,76		
	Salário Educação	71.931,76		
7213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	18.558,00		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	18.558,00		
7213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	36.412,35		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	25.426,32		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.986,03		
7213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. № 87/96	9.613,31		
	Recursos Ordinários	7.064,15		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	675,27		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.873,89		
7220000	Transferências dos Estados	2.501.212,98		
7220100	Participação na Receita dos Estados	2.501.212,98		
7220101	Cota-Parte do ICMS	2.298.023,44		
	Recursos Ordinários	1.579.992,92		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	229.669,09		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	488.361,43		
7220102	Cota-Parte do IPVA	81.942,02		
	Recursos Ordinários	56.334,66		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.194,79		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.412,57		
7220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	35.202,32		
	Recursos Ordinários	24.200,98		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.521,04		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.480,30		





Município de TIGRINHOS

Exercício de 2014

Código	Fenecificação	Dasdohramonto	Fonte	Categoria coonâmica
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receita CIDE	1.094,50		
17220199	Outras Participações na Receita dos Estados	84.950,70		
	Transferências de Convênios: Saúde	84.950,70		
17240000	Transferências Multigovernamentais	648.789,34		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	648.789,34		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	486.591,93		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	162.197,41		
17600000	Transferências de Convênios		49.114,00	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	49.114,00		
17620100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00		
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	49.114,00		
	Transferências de Convênios: Educação	49.114,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00		
19000000	Outras Receitas Correntes		30.597,57	
19100000	Multas e Juros de Mora		10.655,49	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.113,37		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.401,45		
	Recursos Ordinários	1.320,74		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	672,50		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	408,21		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.829,40		
	Recursos Ordinários	1.006,14		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	512,29		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	310,97		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	882,52		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	882,52		
	Recursos Ordinários	882,52		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	672,98		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	672,98		
	Recursos Ordinários	672,98		
19190000	Multas de Outras Origens	4.869,14		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	4.869,14		
	Convênio Trânsito - Militar	1.582,48		
	Convênio Trânsito - Civil	1.582,48		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	1.704,18		
19200000	Indenizações e Restituições		1.255,08	
19210000	Indenizações	1.255,08		
19219900	Outras Indenizações	1.255,08		
	Recursos Ordinários	1.255,08		
19300000	Receita da Dívida Ativa		859,95	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	403,75		





Município de TIGRINHOS

Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	403,75		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	403,75		
	Recursos Ordinários	403,75		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	456,20		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	456,20		
19329902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	456,20		
	Recursos Ordinários	456,20		
19900000	Receitas Diversas		17.827,05	
19909900	Outras Receitas	17.827,05		
	Recursos Ordinários	17.827,05		
20000000	Receitas de Capital			1.704.558
21000000	Operações de Crédito		111.662,12	
21100000	Operações de Crédito Internas		111.662,12	
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	111.662,12		
21149900	Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Programa de Governo	111.662,12		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	111.662,12		
22000000	Alienação de Bens		159.755,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		159.755,00	
22170000	Alienação de Equipamentos	159.755,00		
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	27.011,00		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	38.022,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	94.722,00		
24000000	Transferências de Capital		1.433.141,41	
24200000	Transferências Intergovernamentais		39.932,00	
24210000	Transferências da União	39.932,00		
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	20.000,00		
	Transferências de Convênios: Saúde	20.000,00		
24210200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	19.932,00		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	19.932,00		
24700000	Transferências de Convênios		1.393.209,41	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	97.500,00		
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra- Estrutura emTransporte	97.500,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	97.500,00		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.295.709,41		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.295.709,41		
	Transferências de Convênios: Saúde	45.828,75		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.219.467,86		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	30.412,80		
	TOTAL GERAL			11.354.999

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital





Município de TIGRINHOS Competência: 2014

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			508.857,40
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			421.244,28
3.1.90.00	Aplicações Diretas		421.244,28	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	340.506,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	74.618,22		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	6.120,06		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			87.613,12
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		4.200,00	
3.3.50.41	Contribuições	4.200,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		83.413,12	
3.3.90.14	Diárias Civil	34.750,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	11.966,85		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	12.857,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	23.839,07		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.889,00
4.4.00.00	Investimentos			4.889,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.889,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.889,00		
	Total Unidade Orçamentária			513.746,40

#### Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			522.675,67
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			428.937,37
3.1.90.00	Aplicações Diretas		428.937,37	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	344.421,81		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	81.936,98		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.578,58		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			93.738,30
3.3.90.00	Aplicações Diretas		93.738,30	
3.3.90.14	Diárias Civil	72.420,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	17.203,80		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.114,50		
4.0.00.00	Despesas de Capital			99.990,00
4.4.00.00	Investimentos			99.990,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		99.990,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	99.990,00		
	Total Unidade Orçamentária			622.665,67

Unidade Orçamentária: 3001 - ADMINISTRACAO GERAL

e-Sfinge Web - Gerado em: 26/02/15 - 13:47







Município de TIGRINHOS Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 3001 - ADMINISTRACAO GERAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes		'	1.061.623,59
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			405.195,15
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		308,00	
3.1.71.41	Contribuições	308,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		404.887,15	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.952,21		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	294.746,66		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	82.326,60		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	21.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.861,68		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			656.428,44
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		155.007,02	
3.3.50.41	Contribuições	155.007,02		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.512,00	
3.3.71.41	Contribuições	1.232,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	280,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		499.909,42	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.540,17		
3.3.90.30	Material de Consumo	85.420,67		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.090,83		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.005,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	5.800,00		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	1.950,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	282.152,13		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	118.696,28		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	254,34		
4.0.00.00	Despesas de Capital			51.584,74
4.4.00.00	Investimentos			51.584,74
4.4.90.00	Aplicações Diretas		51.584,74	
4.4.90.51	Obras e Instalações	18.440,74		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	33.144,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.113.208,33

#### Unidade Orçamentária: 4001 - DPTO TRIBUTACAO, FINANCAS E CONTABILIDADE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			137.934,87
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			116.515,72
3.1.90.00	Aplicações Diretas		116.515,72	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	88.781,41		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.691,62		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	4.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.042,69		





Município de TIGRINHOS Competência: 2014

3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			4.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas		4.000,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	4.000,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			17.419,15
3.3.90.00	Aplicações Diretas		17.419,15	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.494,06		
3.3.90.30	Material de Consumo	7.242,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	457,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.226,09		
4.0.00.00	Despesas de Capital			54.494,04
4.4.00.00	Investimentos			2.798,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.798,80	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.798,80		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			51.695,24
4.6.90.00	Aplicações Diretas		51.695,24	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	51.695,24		
	Total Unidade Orçamentária			192.428,91

#### Unidade Orçamentária: 5001 - DPTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.617.944,99
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.058.631,71
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.058.631,71	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	862.942,94		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	175.949,31		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	13.558,38		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.181,08		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			559.313,28
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		33.128,70	
3.3.50.41	Contribuições	33.128,70		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		526.184,58	
3.3.90.14	Diárias Civil	7.812,19		
3.3.90.30	Material de Consumo	264.321,99		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	75.800,01		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.634,54		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	173.372,74		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	506,76		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.736,35		
4.0.00.00	Despesas de Capital			45.366,42
4.4.00.00	Investimentos			45.366,42
4.4.90.00	Aplicações Diretas		45.366,42	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	38.666,42		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.700,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.663.311,41





Município de TIGRINHOS Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 5002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			109.296,25
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			61.475,15
3.1.90.00	Aplicações Diretas		61.475,15	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	48.098,28		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.099,61		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.277,26		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			47.821,10
3.3.20.00	Transferências à União		260,13	
3.3.20.41	Contribuições	260,13		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		15.093,97	
3.3.50.41	Contribuições	15.093,97		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		32.467,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	13.310,65		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.898,25		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	16.353,25		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	804,85		
4.0.00.00	Despesas de Capital			623.696,88
4.4.00.00	Investimentos			623.696,88
4.4.90.00	Aplicações Diretas		623.696,88	
4.4.90.51	Obras e Instalações	14.058,74		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	609.638,14		
	Total Unidade Orçamentária			732.993,13

#### Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saúde de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.239.018,60
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.395.080,54
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.250,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.250,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.391.830,54	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	926.275,72		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	218.851,89		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	241.432,60		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.270,33		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			843.938,06
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.583,80	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.583,80		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		820.896,06	
3.3.90.14	Diárias Civil	15.634,04		
3.3.90.30	Material de Consumo	232.200,29		





Município de TIGRINHOS

Competência: 2014

•				
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	91.572,32		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	11.276,43		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	21.721,58		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	445.255,40		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	290,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.946,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		19.458,20	
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	19.458,20		
4.0.00.00	Despesas de Capital			282.279,25
4.4.00.00	Investimentos			282.279,25
4.4.90.00	Aplicações Diretas		282.279,25	
4.4.90.30	Material de Consumo	9.094,80		
4.4.90.51	Obras e Instalações	55.733,45		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	217.451,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.521.297,85

#### Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			519.193,63
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			313.259,22
3.1.90.00	Aplicações Diretas		313.259,22	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	249.269,49		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	58.677,20		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.312,53		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			205.934,41
3.3.90.00	Aplicações Diretas		205.934,41	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.306,22		
3.3.90.30	Material de Consumo	102.717,93		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	783,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	39.025,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	52.239,26		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	450,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.413,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			16.607,00
4.4.00.00	Investimentos			16.607,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		16.607,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16.607,00		
	Total Unidade Orçamentária			535.800,63

#### Unidade Orçamentária: 6004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			36.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			36.000,00





Município de TIGRINHOS Competência: 2014

3.3.90.00	Aplicações Diretas		36.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	35.985,02	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	14,98	
	Total Unidade Orçamentária		36.000,00

#### Unidade Orçamentária: 7001 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			156.795,35
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			156.795,35
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		200,35	
3.3.30.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	200,35		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		156.595,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	17.145,73		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	139.449,27		
4.0.00.00	Despesas de Capital			230.571,23
4.4.00.00	Investimentos			230.571,23
4.4.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		10.863,46	
4.4.30.51	Obras e Instalações	10.863,46		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		219.707,77	
4.4.90.51	Obras e Instalações	256,20		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	219.451,57		
	Total Unidade Orçamentária			387.366,58

#### Unidade Orçamentária: 7002 - DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			778.280,83
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			383.585,61
3.1.90.00	Aplicações Diretas		383.585,61	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	307.540,64		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	70.975,71		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.069,26		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			394.695,22
3.3.90.00	Aplicações Diretas		394.695,22	
3.3.90.30	Material de Consumo	311.255,19		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	83.440,03		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.194.845,36
4.4.00.00	Investimentos			1.194.845,36
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.194.845,36	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	35.845,36		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.159.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.973.126,19

Unidade Orçamentária: 7003 - FUNDEAGRO-FDO. MUN. DES. AGROPECUARIA





Município de TIGRINHOS Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 7003 - FUNDEAGRO-FDO. MUN. DES. AGROPECUARIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			978.095,96
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			354.461,66
3.1.90.00	Aplicações Diretas		354.461,66	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	270.685,30		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	83.776,36		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			623.634,30
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		82.644,48	
3.3.30.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	82.644,48		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		540.989,82	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.599,75		
3.3.90.30	Material de Consumo	263.010,80		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	21.336,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	152.904,43		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	102.138,84		
4.0.00.00	Despesas de Capital			123.930,00
4.4.00.00	Investimentos			123.930,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		123.930,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	123.930,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.102.025,96

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			11.393.971.06



### Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado



Município de TIGRINHOS

Competência: 2014

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.665.717,1
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.938.386,4
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.558,00	
3.1.71.41	Contribuições	308,00		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.250,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.934.828,41	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.952,21		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.733.268,25		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	878.903,50		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	286.111,04		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	34.593,41		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			4.000,0
3.2.90.00	Aplicações Diretas		4.000,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	4.000,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.723.330,7
3.3.20.00	Transferências à União		260,13	
3.3.20.41	Contribuições	260,13		
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		82.844,83	
3.3.30.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	82.844,83		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		207.429,69	
3.3.50.41	Contribuições	207.429,69		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.095,80	
3.3.71.41	Contribuições	1.232,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.863,80		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.408.242,08	
3.3.90.14	Diárias Civil	142.556,43		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.361.780,92		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.898,25		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	167.372,33		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	16.241,80		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	95.944,78		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	5.800,00		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	1.950,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.379.361,15		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	120.043,04		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	112.497,84		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	254,34		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.541,20		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		19.458,20	
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	19.458,20		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.728.253,9
4.4.00.00	Investimentos			2.676.558,6
4.4.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		10.863,46	
4.4.30.51	Obras e Instalações	10.863,46		
Sfinge Web - G	erado em: 26/02/15 - 13:46	1/ 2		



### Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado



Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.665.695,22	
4.4.90.30	Material de Consumo	9.094,80		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	35.845,36		
4.4.90.51	Obras e Instalações	88.489,13		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.696.476,22		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	835.789,71		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			51.695,24
4.6.90.00	Aplicações Diretas		51.695,24	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	51.695,24		
	Total Geral			11.393.971,06





Município de TIGRINHOS Competência: 2014

#### Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	99.990,00	522.675,67	622.665,67
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	99.990,00	522.675,67	622.665,67
04.121.1001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	99.990,00	522.675,67	622.665,67
04.121.1001.01.000002	Aquisição de Veiculo	0,00	99.990,00	0,00	99.990,00
04.121.1001.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	522.675,67	522.675,67
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	99.990,00	522.675,67	622.665,67

#### Unidade Orçamentária: 03001 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	18.440,74	964.092,63	982.533,37
4.122	Administração Geral	0,00	18.440,74	964.092,63	982.533,37
04.122.1002	ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA	0,00	18.440,74	964.092,63	982.533,37
04.122.1002.01.000133	Construção de Garagem do centro Administrativo	0,00	18.440,74	0,00	18.440,74
04.122.1002.02.000005	Manutenção e Conservação dos Predio Publicos Municipais	0,00	0,00	9.800,00	9.800,00
04.122.1002.02.000014	Manutenção da secretaria de Administração	0,00	0,00	954.292,63	954.292,63
6	Segurança Pública	12.304,34	0,00	0,00	12.304,34
6.181	Policiamento	12.304,34	0,00	0,00	12.304,34
06.181.1019	ENCARGOS GERAIS	12.304,34	0,00	0,00	12.304,34
06.181.1019.09.000002	Convenio radio Patrulha	12.304,34	0,00	0,00	12.304,34
28	Encargos Especiais	118.370,62	0,00	0,00	118.370,62
28.061	Ação Judiciária	254,34	0,00	0,00	254,34
28.061.1019	ENCARGOS GERAIS	254,34	0,00	0,00	254,34
28.061.1019.09.000004	Sentenças Judiacias	254,34	0,00	0,00	254,34
28.128	Formação de Recursos Humanos	118.116,28	0,00	0,00	118.116,28

e-Sfinge Web - Gerado em: 26/02/15 - 13:47





Município de TIGRINHOS Competência: 2014

28.128.1019	ENCARGOS GERAIS	118.116,28	0,00	0,00	118.116,28
28.128.1019.09.000003	Contribuição ao PASEP	118.116,28	0,00	0,00	118.116,28
	Total da Unidade Orçamentária	130.674,96	18.440,74	964.092,63	1.113.208,33

#### Unidade Orçamentária: 04001 DPTO TRIBUTACAO, FINANCAS E CONTABILIDADE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	136.733,67	136.733,67
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	136.733,67	136.733,67
04.123.1003	TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	136.733,67	136.733,67
04.123.1003.02.000111	Manutenção da Secretaria de Finanças	0,00	0,00	136.733,67	136.733,67
28	Encargos Especiais	55.695,24	0,00	0,00	55.695,24
28.843	Serviço da Dívida Interna	55.695,24	0,00	0,00	55.695,24
28.843.1019	ENCARGOS GERAIS	55.695,24	0,00	0,00	55.695,24
28.843.1019.09.000001	Amortização de Débitos Consolidados - INSS	34.339,42	0,00	0,00	34.339,42
28.843.1019.09.000005	AMORTIZAÇÃO DEBITOS CONSOLIDADOS - PASEP	21.355,82	0,00	0,00	21.355,82
	Total da Unidade Orçamentária	55.695,24	0,00	136.733,67	192.428,91

#### Unidade Orçamentária: 05001 DPTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	1.663.311,41	1.663.311,41
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	61.358,33	61.358,33
12.306.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	61.358,33	61.358,33
12.306.1005.02.000039	Alimentação Escolar Fundamental	0,00	0,00	29.778,72	29.778,72
12.306.1005.02.000143	Alimentação Escolar Infantil Creche	0,00	0,00	18.063,20	18.063,20
12.306.1005.02.000144	Alimentação Escolar Infantil Pre Escola	0,00	0,00	13.516,41	13.516,41
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.243.540,11	1.243.540,11
12.361.1004	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	3.601,50	3.601,50
12.361.1004.02.000024	Capacitação para docentes	0,00	0,00	3.601,50	3.601,50

2/8







Município de TIGRINHOS Competência: 2014

12.361.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	1.239.938,61	1.239.938,61
12.361.1005.01.000007	Aquisição de Veículo Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.1005.02.000040	Transporte escolar Fundamental	0,00	0,00	124.985,89	124.985,89
12.361.1005.02.000113	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.114.952,72	1.114.952,72
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	22.466,21	22.466,21
12.362.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	22.466,21	22.466,21
12.362.1005.02.000146	Transporte Escolar Medio	0,00	0,00	22.466,21	22.466,21
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	4.090,00	4.090,00
12.363.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	4.090,00	4.090,00
12.363.1005.02.000127	Auxilio financeiro a Estudantes Ensino Tecnico Profissional	0,00	0,00	4.090,00	4.090,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	29.038,70	29.038,70
12.364.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	29.038,70	29.038,70
12.364.1005.02.000128	Auxilio Financeiro a academicos do Municipio	0,00	0,00	29.038,70	29.038,70
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	302.818,06	302.818,06
12.365.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	302.818,06	302.818,06
12.365.1005.02.000112	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	286.145,30	286.145,30
12.365.1005.02.000145	Transporte Escolar Infantil	0,00	0,00	16.672,76	16.672,76
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.663.311,41	1.663.311,41

Unidade Orçamentária: 05002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	19.533,87	19.533,87
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	19.533,87	19.533,87
13.392.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	19.533,87	19.533,87
13.392.1006.02.000130	PROMOÇÃO DE ANIVERSARIO DO MUNICIPIO E FESTA DO COLONO E MOTORISTA	0,00	0,00	15.093,97	15.093,97
13.392.1006.02.000147	Manutenção do Departamento de Cultura	0,00	0,00	4.439,90	4.439,90
27	Desporto e Lazer	0,00	623.696,88	89.762,38	713.459,26
27.812	Desporto Comunitário	0,00	623.696,88	89.762,38	713.459,26





Município de TIGRINHOS Competência: 2014

27.812.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	454.604,21	89.762,38	544.366,59
27.812.1006.01.000164	CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES	0,00	454.604,21	0,00	454.604,21
27.812.1006.02.000043	Manutenção do Departamento de esportes	0,00	0,00	89.762,38	89.762,38
27.812.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	169.092,67	0,00	169.092,67
27.812.xxxx.01.000135	CONSTRUÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL	0,00	169.092,67	0,00	169.092,67
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	623.696,88	109.296,25	732.993,13

#### Unidade Orçamentária: 06002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	535.800,63	535.800,63
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	72.261,27	72.261,27
08.243.1008	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	72.261,27	72.261,27
08.243.1008.02.000050	Convenio IGD - Federal	0,00	0,00	8.893,42	8.893,42
08.243.1008.02.000133	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	63.367,85	63.367,85
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	463.539,36	463.539,36
08.244.1008	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	91.266,93	91.266,93
08.244.1008.02.000048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.	0,00	0,00	91.266,93	91.266,93
08.244.1143	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	226.701,98	226.701,98
08.244.1143.02.000139	Proteção Social Basica	0,00	0,00	226.701,98	226.701,98
08.244.1144	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	145.570,45	145.570,45
08.244.1144.02.000140	Serviço da Proteção Social de Media Complexidade	0,00	0,00	132.270,45	132.270,45
08.244.1144.02.000141	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	13.300,00	13.300,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	535.800,63	535.800,63

#### Unidade Orçamentária: 06004 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
8.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00

e-Sfinge Web - Gerado em: 26/02/15 - 13:47





Município de TIGRINHOS Competência: 2014

08.482.1142	INCENTIVO A HABITAÇÃO	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
08.482.1142.02.000148	PROJETO MEU CANTINHO	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00

#### Unidade Orçamentária: 07001 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania	0,00	14.920,00	0,00	14.920,00
14.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	14.920,00	0,00	14.920,00
14.451.1011	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	14.920,00	0,00	14.920,00
14.451.1011.01.000167	EXECUÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL	0,00	14.920,00	0,00	14.920,00
15	Urbanismo	0,00	215.851,58	156.595,00	372.446,58
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	85.525,60	0,00	85.525,60
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	85.525,60	0,00	85.525,60
15.451.xxxx.01.000168	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS URBANAS	0,00	85.525,60	0,00	85.525,60
15.452	Serviços Urbanos	0,00	130.325,98	156.595,00	286.920,98
15.452.1011	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	130.325,98	156.595,00	286.920,98
15.452.1011.01.000127	CONTRUÇÃO DE CICLO VIA	0,00	130.325,98	0,00	130.325,98
15.452.1011.02.000083	Manutenção da secretaria de obras e serviços urbanos	0,00	0,00	156.595,00	156.595,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	230.771,58	156.595,00	387.366,58

#### Unidade Orçamentária: 07002 DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	1.194.845,36	778.280,83	1.973.126,19
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	1.194.845,36	778.280,83	1.973.126,19
26.782.1015	PARQUE RODOVIARIO MUNICIPAL E RODOVIAS MUNICIPAIS	0,00	1.194.845,36	778.280,83	1.973.126,19
26.782.1015.01.000162	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	0,00	1.194.845,36	0,00	1.194.845,36
26.782.1015.02.000087	Manutenção da Secretaria de Obras -DMER	0,00	0,00	778.280,83	778.280,83
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.194.845,36	778.280,83	1.973.126,19







Município de TIGRINHOS Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 07003 FUNDEAGRO-FDO. MUN. DES. AGROPECUARIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	82.644,48	0,00	82.644,48
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	82.644,48	0,00	82.644,48
18.543.1013	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO	0,00	82.644,48	0,00	82.644,48
18.543.1013.01.000170	EXECUÇÃO DE PROJETO RECOMPOR E PROTEGER O MEIO AMBIENTE	0,00	82.644,48	0,00	82.644,48
20	Agricultura	0,00	115.500,00	903.881,48	1.019.381,48
20.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	883.881,48	883.881,48
20.543.1017	PROFISSIONALIZANDO, CAP. E INCENT. NOSSO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	883.881,48	883.881,48
20.543.1017.02.000091	Manutenção da Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	883.881,48	883.881,48
20.606	Extensão Rural	0,00	115.500,00	20.000,00	135.500,00
20.606.1013	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO	0,00	115.500,00	0,00	115.500,00
20.606.1013.01.000131	Aquisição de Veiculo	0,00	45.500,00	0,00	45.500,00
20.606.1013.01.000163	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
20.606.1017	PROFISSIONALIZANDO, CAP. E INCENT. NOSSO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
20.606.1017.02.000142	Melhoramento genetico do Rebanho Leiteiro e de Corte	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	198.144,48	903.881,48	1.102.025,96
	Total da Unidade Gestora	186.370,20	2.365.889,04	5.806.667,57	8.358.926,81

#### Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 06001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	252.713,45	2.268.584,40	2.521.297,85
10.301	Atenção Básica	0,00	252.713,45	2.180.902,75	2.433.616,20
10.301.1010	SAÚDE	0,00	252.713,45	2.180.902,75	2.433.616,20





Município de TIGRINHOS Competência: 2014

10.301.1010.01.000025	Aquisição de Veiculos	0,00	196.980,00	0,00	196.980,00
10.301.1010.01.000146	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	0,00	55.733,45	0,00	55.733,45
10.301.1010.02.000066	Manutenção da secretaria de Saúde	0,00	0,00	1.340.011,81	1.340.011,81
10.301.1010.02.000116	Farmacia Basica	0,00	0,00	59.514,51	59.514,51
10.301.1010.02.000118	Saude Bucal	0,00	0,00	72.258,31	72.258,31
10.301.1010.02.000119	Atenção Basica Pab Fixo e Variavel	0,00	0,00	68.683,47	68.683,47
10.301.1010.02.000120	Agentes de Saude	0,00	0,00	96.386,82	96.386,82
10.301.1010.02.000121	Programa Saude da Familia	0,00	0,00	426.814,45	426.814,45
10.301.1010.02.000134	Compesação e Especificidades Regionais	0,00	0,00	11.101,86	11.101,86
10.301.1010.02.000135	Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade - PMAQ	0,00	0,00	106.131,52	106.131,52
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	78.186,61	78.186,61
10.302.1010	SAÚDE	0,00	0,00	78.186,61	78.186,61
10.302.1010.02.000136	Teto Mun. Media e Alta Complexidade Amb. Hosp - MAC	0,00	0,00	78.186,61	78.186,61
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	9.495,04	9.495,04
10.304.1010	SAÚDE	0,00	0,00	9.495,04	9.495,04
10.304.1010.02.000117	Vigilancia Sanitaria	0,00	0,00	9.495,04	9.495,04
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	252.713,45	2.268.584,40	2.521.297,85
	Total da Unidade Gestora	0,00	252.713,45	2.268.584,40	2.521.297,85

#### Unidade Gestora: Câmara Municipal de Tigrinhos

#### Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	513.746,40	513.746,40
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	513.746,40	513.746,40
01.031.1000	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	513.746,40	513.746,40
01.031.1000.02.000001	Manutenção da Câmara de Vereadores na discussão de Leis e fiscalização dos atos administrativos	0,00	0,00	513.746,40	513.746,40

7/8





Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	513.746,40	513.746,40
Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	513.746,40	513.746,40
Total Geral	186.370,20	2.618.602,49	8.588.998,37	11.393.971,06





Município de TIGRINHOS

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	513.746,40	513.746,40
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	513.746,40	513.746,40
01.031.1000	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	513.746,40	513.746,40
01.031.1000.02.000001	Manutenção da Câmara de Vereadores na discussão de Leis e fiscalização dos atos administrativos	0,00	0,00	513.746,40	513.746,40
04	Administração	0,00	118.430,74	1.623.501,97	1.741.932,71
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	99.990,00	522.675,67	622.665,67
04.121.1001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	99.990,00	522.675,67	622.665,67
04.121.1001.01.000002	Aquisição de Veiculo	0,00	99.990,00	0,00	99.990,00
04.121.1001.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	522.675,67	522.675,67
04.122	Administração Geral	0,00	18.440,74	964.092,63	982.533,37
04.122.1002	ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA	0,00	18.440,74	964.092,63	982.533,37
04.122.1002.01.000133	Construção de Garagem do centro Administrativo	0,00	18.440,74	0,00	18.440,74
04.122.1002.02.000005	Manutenção e Conservação dos Predio Publicos Municipais	0,00	0,00	9.800,00	9.800,00
04.122.1002.02.000014	Manutenção da secretaria de Administração	0,00	0,00	954.292,63	954.292,63
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	136.733,67	136.733,67
04.123.1003	TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	136.733,67	136.733,67
04.123.1003.02.000111	Manutenção da Secretaria de Finanças	0,00	0,00	136.733,67	136.733,67
06	Segurança Pública	12.304,34	0,00	0,00	12.304,34
06.181	Policiamento	12.304,34	0,00	0,00	12.304,34
06.181.1019	ENCARGOS GERAIS	12.304,34	0,00	0,00	12.304,34
06.181.1019.09.000002	Convenio radio Patrulha	12.304,34	0,00	0,00	12.304,34
08	Assistência Social	0,00	0,00	571.800,63	571.800,63
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	72.261,27	72.261,27
08.243.1008	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	72.261,27	72.261,27
08.243.1008.02.000050	Convenio IGD - Federal	0,00	0,00	8.893,42	8.893,42
08.243.1008.02.000133	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	63.367,85	63.367,85
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	463.539,36	463.539,36
08.244.1008	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	91.266,93	91.266,93





Município de TIGRINHOS

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.1008.02.000048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.	0,00	0,00	91.266,93	91.266,93
08.244.1143	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	226.701,98	226.701,98
08.244.1143.02.000139	Proteção Social Basica	0,00	0,00	226.701,98	226.701,98
08.244.1144	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	145.570,45	145.570,45
08.244.1144.02.000140	Serviço da Proteção Social de Media Complexidade	0,00	0,00	132.270,45	132.270,45
08.244.1144.02.000141	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	13.300,00	13.300,00
08.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
08.482.1142	INCENTIVO A HABITAÇÃO	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
08.482.1142.02.000148	PROJETO MEU CANTINHO	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
10	Saúde	0,00	252.713,45	2.268.584,40	2.521.297,85
10.301	Atenção Básica	0,00	252.713,45	2.180.902,75	2.433.616,20
10.301.1010	SAÚDE	0,00	252.713,45	2.180.902,75	2.433.616,20
10.301.1010.01.000025	Aquisição de Veiculos	0,00	196.980,00	0,00	196.980,00
10.301.1010.01.000146	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	0,00	55.733,45	0,00	55.733,45
10.301.1010.02.000066	Manutenção da secretaria de Saúde	0,00	0,00	1.340.011,81	1.340.011,81
10.301.1010.02.000116	Farmacia Basica	0,00	0,00	59.514,51	59.514,51
10.301.1010.02.000118	Saude Bucal	0,00	0,00	72.258,31	72.258,31
10.301.1010.02.000119	Atenção Basica Pab Fixo e Variavel	0,00	0,00	68.683,47	68.683,47
10.301.1010.02.000120	Agentes de Saude	0,00	0,00	96.386,82	96.386,82
10.301.1010.02.000121	Programa Saude da Familia	0,00	0,00	426.814,45	426.814,45
10.301.1010.02.000134	Compesação e Especificidades Regionais	0,00	0,00	11.101,86	11.101,86
10.301.1010.02.000135	Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade - PMAQ	0,00	0,00	106.131,52	106.131,52
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	78.186,61	78.186,61
10.302.1010	SAÚDE	0,00	0,00	78.186,61	78.186,61
10.302.1010.02.000136	Teto Mun. Media e Alta Complexidade Amb. Hosp - MAC	0,00	0,00	78.186,61	78.186,61
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	9.495,04	9.495,04
10.304.1010	SAÚDE	0,00	0,00	9.495,04	9.495,04
10.304.1010.02.000117	Vigilancia Sanitaria	0,00	0,00	9.495,04	9.495,04





Município de TIGRINHOS Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	1.663.311,41	1.663.311,41
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	61.358,33	61.358,33
12.306.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	61.358,33	61.358,33
12.306.1005.02.000039	Alimentação Escolar Fundamental	0,00	0,00	29.778,72	29.778,72
12.306.1005.02.000143	Alimentação Escolar Infantil Creche	0,00	0,00	18.063,20	18.063,20
12.306.1005.02.000144	Alimentação Escolar Infantil Pre Escola	0,00	0,00	13.516,41	13.516,41
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.243.540,11	1.243.540,11
12.361.1004	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	3.601,50	3.601,50
12.361.1004.02.000024	Capacitação para docentes	0,00	0,00	3.601,50	3.601,50
12.361.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	1.239.938,61	1.239.938,61
12.361.1005.01.000007	Aquisição de Veículo Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.1005.02.000040	Transporte escolar Fundamental	0,00	0,00	124.985,89	124.985,89
12.361.1005.02.000113	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.114.952,72	1.114.952,72
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	22.466,21	22.466,21
12.362.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	22.466,21	22.466,21
12.362.1005.02.000146	Transporte Escolar Medio	0,00	0,00	22.466,21	22.466,21
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	4.090,00	4.090,00
12.363.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	4.090,00	4.090,00
12.363.1005.02.000127	Auxilio financeiro a Estudantes Ensino Tecnico Profissional	0,00	0,00	4.090,00	4.090,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	29.038,70	29.038,70
12.364.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	29.038,70	29.038,70
12.364.1005.02.000128	Auxilio Financeiro a academicos do Municipio	0,00	0,00	29.038,70	29.038,70
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	302.818,06	302.818,06
12.365.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	302.818,06	302.818,06
12.365.1005.02.000112	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	286.145,30	286.145,30
12.365.1005.02.000145	Transporte Escolar Infantil	0,00	0,00	16.672,76	16.672,76
13	Cultura	0,00	0,00	19.533,87	19.533,87
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	19.533,87	19.533,87

e-Sfinge Web - Gerado em: 26/02/15 - 13:47







Município de TIGRINHOS Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
	Especialização	operações especiais	110,000	Attividades	
13.392.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	19.533,87	19.533,87
13.392.1006.02.000130	PROMOÇÃO DE ANIVERSARIO DO MUNICIPIO E FESTA DO COLONO E MOTORISTA	0,00	0,00	15.093,97	15.093,97
13.392.1006.02.000147	Manutenção do Departamento de Cultura	0,00	0,00	4.439,90	4.439,90
14	Direitos da Cidadania	0,00	14.920,00	0,00	14.920,00
14.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	14.920,00	0,00	14.920,00
14.451.1011	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	14.920,00	0,00	14.920,00
14.451.1011.01.000167	EXECUÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL	0,00	14.920,00	0,00	14.920,00
15	Urbanismo	0,00	215.851,58	156.595,00	372.446,58
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	85.525,60	0,00	85.525,60
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	85.525,60	0,00	85.525,60
15.451.xxxx.01.000168	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS URBANAS	0,00	85.525,60	0,00	85.525,60
15.452	Serviços Urbanos	0,00	130.325,98	156.595,00	286.920,98
15.452.1011	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	130.325,98	156.595,00	286.920,98
15.452.1011.01.000127	CONTRUÇÃO DE CICLO VIA	0,00	130.325,98	0,00	130.325,98
15.452.1011.02.000083	Manutenção da secretaria de obras e serviços urbanos	0,00	0,00	156.595,00	156.595,00
18	Gestão Ambiental	0,00	82.644,48	0,00	82.644,48
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	82.644,48	0,00	82.644,48
18.543.1013	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO	0,00	82.644,48	0,00	82.644,48
18.543.1013.01.000170	EXECUÇÃO DE PROJETO RECOMPOR E PROTEGER O MEIO AMBIENTE	0,00	82.644,48	0,00	82.644,48
20	Agricultura	0,00	115.500,00	903.881,48	1.019.381,48
20.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	883.881,48	883.881,48
20.543.1017	PROFISSIONALIZANDO, CAP. E INCENT. NOSSO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	883.881,48	883.881,48
20.543.1017.02.000091	Manutenção da Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	883.881,48	883.881,48
20.606	Extensão Rural	0,00	115.500,00	20.000,00	135.500,00
20.606.1013	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO	0,00	115.500,00	0,00	115.500,00
20.606.1013.01.000131	Aquisição de Veiculo	0,00	45.500,00	0,00	45.500,00
20.606.1013.01.000163	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
20.606.1017	PROFISSIONALIZANDO, CAP. E INCENT. NOSSO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00

e-Sfinge Web - Gerado em: 26/02/15 - 13:47





Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.606.1017.02.000142	Melhoramento genetico do Rebanho Leiteiro e de Corte	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
26	Transporte	0,00	1.194.845,36	778.280,83	1.973.126,19
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	1.194.845,36	778.280,83	1.973.126,19
26.782.1015	PARQUE RODOVIARIO MUNICIPAL E RODOVIAS MUNICIPAIS	0,00	1.194.845,36	778.280,83	1.973.126,19
26.782.1015.01.000162	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	0,00	1.194.845,36	0,00	1.194.845,36
26.782.1015.02.000087	Manutenção da Secretaria de Obras -DMER	0,00	0,00	778.280,83	778.280,83
27	Desporto e Lazer	0,00	623.696,88	89.762,38	713.459,26
27.812	Desporto Comunitário	0,00	623.696,88	89.762,38	713.459,26
27.812.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	454.604,21	89.762,38	544.366,59
27.812.1006.01.000164	CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES	0,00	454.604,21	0,00	454.604,21
27.812.1006.02.000043	Manutenção do Departamento de esportes	0,00	0,00	89.762,38	89.762,38
27.812.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	169.092,67	0,00	169.092,67
27.812.xxxx.01.000135	CONSTRUÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL	0,00	169.092,67	0,00	169.092,67
28	Encargos Especiais	174.065,86	0,00	0,00	174.065,86
28.061	Ação Judiciária	254,34	0,00	0,00	254,34
28.061.1019	ENCARGOS GERAIS	254,34	0,00	0,00	254,34
28.061.1019.09.000004	Sentenças Judiacias	254,34	0,00	0,00	254,34
28.128	Formação de Recursos Humanos	118.116,28	0,00	0,00	118.116,28
28.128.1019	ENCARGOS GERAIS	118.116,28	0,00	0,00	118.116,28
28.128.1019.09.000003	Contribuição ao PASEP	118.116,28	0,00	0,00	118.116,28
28.843	Serviço da Dívida Interna	55.695,24	0,00	0,00	55.695,24
28.843.1019	ENCARGOS GERAIS	55.695,24	0,00	0,00	55.695,24
28.843.1019.09.000001	Amortização de Débitos Consolidados - INSS	34.339,42	0,00	0,00	34.339,42
28.843.1019.09.000005	AMORTIZAÇÃO DEBITOS CONSOLIDADOS - PASEP	21.355,82	0,00	0,00	21.355,82
	Total Geral	186.370,20	2.618.602,49	8.588.998,37	11.393.971,06





Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	513.746,40	0,00	513.746,40
01.031	Ação Legislativa	513.746,40	0,00	513.746,40
01.031.1000	PROCESSO LEGISLATIVO	513.746,40	0,00	513.746,40
01.031.1000.02.000001	Manutenção da Câmara de Vereadores na discussão de Leis e fiscalização dos atos administrativos	513.746,40	0,00	513.746,40
04	Administração	1.686.250,81	55.681,90	1.741.932,71
04.121	Planejamento e Orçamento	566.983,77	55.681,90	622.665,67
04.121.1001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	566.983,77	55.681,90	622.665,67
04.121.1001.01.000002	Aquisição de Veiculo	44.308,10	55.681,90	99.990,00
04.121.1001.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	522.675,67	0,00	522.675,67
04.122	Administração Geral	982.533,37	0,00	982.533,37
04.122.1002	ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA	982.533,37	0,00	982.533,37
04.122.1002.01.000133	Construção de Garagem do centro Administrativo	18.440,74	0,00	18.440,74
04.122.1002.02.000005	Manutenção e Conservação dos Predio Publicos Municipais	9.800,00	0,00	9.800,00
04.122.1002.02.000014	Manutenção da secretaria de Administração	954.292,63	0,00	954.292,63
04.123	Administração Financeira	136.733,67	0,00	136.733,67
04.123.1003	TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	136.733,67	0,00	136.733,67
04.123.1003.02.000111	Manutenção da Secretaria de Finanças	136.733,67	0,00	136.733,67
06	Segurança Pública	9.257,54	3.046,80	12.304,34
06.181	Policiamento	9.257,54	3.046,80	12.304,34
06.181.1019	ENCARGOS GERAIS	9.257,54	3.046,80	12.304,34
06.181.1019.09.000002	Convenio radio Patrulha	9.257,54	3.046,80	12.304,34
08	Assistência Social	312.062,07	259.738,56	571.800,63
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	63.367,85	8.893,42	72.261,27
08.243.1008	ASSISTENCIA SOCIAL	63.367,85	8.893,42	72.261,27
08.243.1008.02.000050	Convenio IGD - Federal	0,00	8.893,42	8.893,42
08.243.1008.02.000133	Manutenção do Conselho Tutelar	63.367,85	0,00	63.367,85
08.244	Assistência Comunitária	248.694,22	214.845,14	463.539,36
08.244.1008	ASSISTENCIA SOCIAL	91.266,93	0,00	91.266,93
08.244.1008.02.000048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.	91.266,93	0,00	91.266,93
08.244.1143	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	92.400,25	134.301,73	226.701,98
08.244.1143.02.000139	Proteção Social Basica	92.400,25	134.301,73	226.701,98
08.244.1144	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	65.027,04	80.543,41	145.570,45
08.244.1144.02.000140	Serviço da Proteção Social de Media Complexidade	51.727,04	80.543,41	132.270,45
08.244.1144.02.000141	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	13.300,00	0,00	13.300,00
08.482	Habitação Urbana	0,00	36.000,00	36.000,00
08.482.1142	INCENTIVO A HABITAÇÃO	0,00	36.000,00	36.000,00
08.482.1142.02.000148	PROJETO MEU CANTINHO	0,00	36.000,00	36.000,00
10	Saúde	0,00	2.521.297,85	2.521.297,85
10.301	Atenção Básica	0,00	2.433.616,20	2.433.616,20
10.301.1010	SAÚDE	0,00	2.433.616,20	2.433.616,20
10.301.1010.01.000025	Aquisição de Veiculos	0,00	196.980,00	196.980,00
10.301.1010.01.000146	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	0,00	55.733,45	55.733,45
10.301.1010.02.000066	Manutenção da secretaria de Saúde	0,00	1.340.011,81	1.340.011,81





Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.1010.02.000116	Farmacia Basica	0,00	59.514,51	59.514,51
10.301.1010.02.000118	Saude Bucal	0,00	72.258,31	72.258,31
10.301.1010.02.000119	Atenção Basica Pab Fixo e Variavel	0,00	68.683,47	68.683,47
10.301.1010.02.000120	Agentes de Saude	0,00	96.386,82	96.386,82
10.301.1010.02.000121	Programa Saude da Familia	0,00	426.814,45	426.814,45
10.301.1010.02.000134	Compesação e Especificidades Regionais	0,00	11.101,86	11.101,86
10.301.1010.02.000135	Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade - PMAQ	0,00	106.131,52	106.131,52
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	78.186,61	78.186,61
10.302.1010	SAÚDE	0,00	78.186,61	78.186,61
10.302.1010.02.000136	Teto Mun. Media e Alta Complexidade Amb. Hosp - MAC	0,00	78.186,61	78.186,61
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	9.495,04	9.495,04
10.304.1010	SAÚDE	0,00	9.495,04	9.495,04
10.304.1010.02.000117	Vigilancia Sanitaria	0,00	9.495,04	9.495,04
12	Educação	101.626,25	1.561.685,16	1.663.311,41
12.306	Alimentação e Nutrição	43.868,04	17.490,29	61.358,33
12.306.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	43.868,04	17.490,29	61.358,33
12.306.1005.02.000039	Alimentação Escolar Fundamental	22.558,80	7.219,92	29.778,72
12.306.1005.02.000143	Alimentação Escolar Infantil Creche	11.398,14	6.665,06	18.063,20
12.306.1005.02.000144	Alimentação Escolar Infantil Pre Escola	9.911,10	3.605,31	13.516,41
12.361	Ensino Fundamental	24.629,51	1.218.910,60	1.243.540,11
12.361.1004	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	3.601,50	3.601,50
12.361.1004.02.000024	Capacitação para docentes	0,00	3.601,50	3.601,50
12.361.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	24.629,51	1.215.309,10	1.239.938,61
12.361.1005.01.000007	Aquisição de Veículo Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.1005.02.000040	Transporte escolar Fundamental	0,00	124.985,89	124.985,89
12.361.1005.02.000113	Manutenção do Ensino Fundamental	24.629,51	1.090.323,21	1.114.952,72
12.362	Ensino Médio	0,00	22.466,21	22.466,21
12.362.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	22.466,21	22.466,21
12.362.1005.02.000146	Transporte Escolar Medio	0,00	22.466,21	22.466,21
12.363	Ensino Profissional	4.090,00	0,00	4.090,00
12.363.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	4.090,00	0,00	4.090,00
12.363.1005.02.000127	Auxilio financeiro a Estudantes Ensino Tecnico Profissional	4.090,00	0,00	4.090,00
12.364	Ensino Superior	29.038,70	0,00	29.038,70
12.364.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	29.038,70	0,00	29.038,70
12.364.1005.02.000128	Auxilio Financeiro a academicos do Municipio	29.038,70	0,00	29.038,70
12.365	Educação Infantil	0,00	302.818,06	302.818,06
12.365.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	302.818,06	302.818,06
12.365.1005.02.000112	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	286.145,30	286.145,30
12.365.1005.02.000112	Transporte Escolar Infantil	0,00	16.672,76	16.672,76
13 202	Cultura  Difusão Cultural	19.533,87	0,00	19.533,87
13.392	Difusão Cultural	19.533,87	0,00	19.533,87
13.392.1006	ESPORTE E CULTURA  PROMOÇÃO DE ANIVERSARIO DO MUNICIPIO E FESTA	19.533,87	0,00	19.533,87
13.392.1006.02.000130	DO COLONO E MOTORISTA	15.093,97	0,00	15.093,97
13.392.1006.02.000147	Manutenção do Departamento de Cultura	4.439,90	0,00	4.439,90





Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
14	Direitos da Cidadania	14.920,00	0,00	14.920,00
14.451	Infra-Estrutura Urbana	14.920,00	0,00	14.920,00
14.451.1011	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	14.920,00	0,00	14.920,00
14.451.1011.01.000167	EXECUÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL	14.920,00	0,00	14.920,00
15	Urbanismo	153.240,31	219.206,27	372.446,58
15.451	Infra-Estrutura Urbana	29.579,73	55.945,87	85.525,60
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	29.579,73	55.945,87	85.525,60
15.451.xxxx.01.000168	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS URBANAS	29.579,73	55.945,87	85.525,60
15.452	Serviços Urbanos	123.660,58	163.260,40	286.920,98
15.452.1011	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	123.660,58	163.260,40	286.920,98
15.452.1011.01.000127	CONTRUÇÃO DE CICLO VIA	0,00	130.325,98	130.325,98
15.452.1011.02.000083	Manutenção da secretaria de obras e serviços urbanos	123.660,58	32.934,42	156.595,00
18	Gestão Ambiental	0,00	82.644,48	82.644,48
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	82.644,48	82.644,48
18.543.1013	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO	0,00	82.644,48	82.644,48
18.543.1013.01.000170	EXECUÇÃO DE PROJETO RECOMPOR E PROTEGER O MEIO AMBIENTE	0,00	82.644,48	82.644,48
20	Agricultura	908.881,48	110.500,00	1.019.381,48
20.543	Recuperação de Áreas Degradadas	883.881,48	0,00	883.881,48
20.543.1017	PROFISSIONALIZANDO, CAP. E INCENT. NOSSO PRODUTOR RURAL	883.881,48	0,00	883.881,48
20.543.1017.02.000091	Manutenção da Secretaria de Agricultura	883.881,48	0,00	883.881,48
20.606	Extensão Rural	25.000,00	110.500,00	135.500,00
20.606.1013	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO	5.000,00	110.500,00	115.500,00
20.606.1013.01.000131	Aquisição de Veiculo	5.000,00	40.500,00	45.500,00
20.606.1013.01.000163	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	0,00	70.000,00	70.000,00
20.606.1017	PROFISSIONALIZANDO, CAP. E INCENT. NOSSO PRODUTOR RURAL	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.1017.02.000142	Melhoramento genetico do Rebanho Leiteiro e de Corte	20.000,00	0,00	20.000,00
26	Transporte	689.613,95	1.283.512,24	1.973.126,19
26.782	Transporte Rodoviário	689.613,95	1.283.512,24	1.973.126,19
26.782.1015	PARQUE RODOVIARIO MUNICIPAL E RODOVIAS MUNICIPAIS	689.613,95	1.283.512,24	1.973.126,19
26.782.1015.01.000162	AQUISIÇAÕ DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	0,00	1.194.845,36	1.194.845,36
26.782.1015.02.000087	Manutenção da Secretaria de Obras -DMER	689.613,95	88.666,88	778.280,83
27	Desporto e Lazer	272.653,66	440.805,60	713.459,26
27.812	Desporto Comunitário	272.653,66	440.805,60	713.459,26
27.812.1006	ESPORTE E CULTURA	103.560,99	440.805,60	544.366,59
27.812.1006.01.000164	CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES	14.058,74	440.545,47	454.604,21
27.812.1006.02.000043	Manutenção do Departamento de esportes	89.502,25	260,13	89.762,38
27.812.xxxx	*** Programa não identificado ***	169.092,67	0,00	169.092,67
27.812.xxxx.01.000135	CONSTRUÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL	169.092,67	0,00	169.092,67
28	Encargos Especiais	173.173,44	892,42	174.065,86
28.061	Ação Judiciária	254,34	0,00	254,34
28.061.1019	ENCARGOS GERAIS	254,34	0,00	254,34
28.061.1019.09.000004	Sentenças Judiacias	254,34	0,00	254,34
		117.223,86	892,42	118.116,28





Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28.128.1019	ENCARGOS GERAIS	117.223,86	892,42	118.116,28
28.128.1019.09.000003	Contribuição ao PASEP	117.223,86	892,42	118.116,28
28.843	Serviço da Dívida Interna	55.695,24	0,00	55.695,24
28.843.1019	ENCARGOS GERAIS	55.695,24	0,00	55.695,24
28.843.1019.09.000001	Amortização de Débitos Consolidados - INSS	34.339,42	0,00	34.339,42
28.843.1019.09.000005	AMORTIZAÇÃO DEBITOS CONSOLIDADOS - PASEP	21.355,82	0,00	21.355,82
	Total Geral	4.854.959,78	6.539.011,28	11.393.971,06



## Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 Administração Direta, Indireta ou Fundacional



Município de TIGRINHOS Competência: 2014

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	513.746,40					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				622.665,67		
03001 - ADMINISTRACAO GERAL				964.092,63		12.304,3
04001 - DPTO TRIBUTACAO, FINANCAS E CONTABILIDADE				136.733,67		
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
06002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
06003 - FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE						
06004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
07001 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
07002 - DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM						
07003 - FUNDEAGRO-FDO. MUN. DES. AGROPECUARIA						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	513.746,40			1.723.491,97		12.304,34
Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
04001 - DPTO TRIBUTACAO, FINANCAS E CONTABILIDADE						
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						1.663.311,4
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				2.465.564,40		
06002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		535.800,63				
06003 - FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE						
06004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
07001 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
07002 - DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM						
07003 - FUNDEAGRO-FDO. MUN. DES. AGROPECUARIA						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		535.800,63		2.465.564,40		1.663.311,41
Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRACAO GERAL						
04001 - DPTO TRIBUTACAO, FINANCAS E CONTABILIDADE						
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						

05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

19.533,87



# Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 Administração Direta, Indireta ou Fundacional



Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
06002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
06003 - FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE						
06004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
07001 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			156.595,00			
07002 - DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM						
07003 - FUNDEAGRO-FDO. MUN. DES. AGROPECUARIA						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	19.533,87		156.595,00			
Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				'		
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRACAO GERAL						
04001 - DPTO TRIBUTACAO, FINANCAS E CONTABILIDADE						
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
06002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
06003 - FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE						
06004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
07001 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
07002 - DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM						
07003 - FUNDEAGRO-FDO. MUN. DES. AGROPECUARIA		949.381,48				
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		949.381,48				

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						513.746,40
02001 - GABINETE DO PREFEITO						622.665,67
03001 - ADMINISTRACAO GERAL				118.370,62		1.113.208,33
04001 - DPTO TRIBUTACAO, FINANCAS E CONTABILIDADE				55.695,24		192.428,91
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						1.663.311,41
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA			89.762,38			732.993,13
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						2.521.297,85
06002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						535.800,63
06003 - FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE						
06004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						36.000,00
07001 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						387.366,58
07002 - DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM		778.280.83				1.973.126.19



### Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 Administração Direta, Indireta ou Fundacional



Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
07003 - FUNDEAGRO-FDO. MUN. DES. AGROPECUARIA						1.102.025,96
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		778.280,83	89.762,38	174.065,86		11.393.971,06



## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10



Código	Especificação	Orçada	Arrecadada —	Diferença	
Coulgo	Lapeonicayao	Orçaua	Airecaudud	Para Mais	Para Menos
	RECEITA	9.699.926,89	11.354.999,87	1.655.072,98	0,0
0000000	Receitas Correntes	8.367.426,89	9.650.441,34	1.283.014,45	0,0
1000000	Receita Tributária	239.800,00	435.263,83	195.463,83	0,0
1100000	Impostos	219.600,00	403.655,98	184.055,98	0,0
1120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	130.600,00	317.818,05	187.218,05	0,0
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.500,00	56.421,28	52.921,28	0,0
	Recursos Ordinários	1.250,00	21.878,92	20.628,92	0,
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.400,00	21.493,08	20.093,08	0,
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	850,00	13.049,28	12.199,28	0,
120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	110.000,00	118.192,03	8.192,03	0,0
	Recursos Ordinários	60.500,00	65.005,69	4.505,69	0,
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30.800,00	33.093,61	2.293,61	0,0
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.700,00	20.092,73	1.392,73	0,0
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	600,00	2.180,48	1.580,48	0,0
	Recursos Ordinários	330,00	1.199,26	869,26	0,0
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	168,00	610,52	442,52	0,0
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	102,00	370,70	268,70	0,
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	16.500,00	141.024,26	124.524,26	0,
	Recursos Ordinários	9.075,00	77.563,34	68.488,34	0,
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.620,00	39.486,80	34.866,80	0,
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.805,00	23.974,12	21.169,12	0,
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	89.000,00	85.837,93	0,00	3.162,0
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	89.000,00	85.837,93	0,00	3.162,
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	89.000,00	85.837,93	0,00	3.162,
	Recursos Ordinários	48.950,00	47.665,97	0,00	1.284,
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	24.920,00	23.751,53	0,00	1.168,
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.130,00	14.420,43	0,00	709,
11200000	Taxas	14.200,00	31.607,85	17.407,85	0,
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.200,00	12.588,31	1.388,31	0,
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.000,00	2.744,20	744,20	0,
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.000,00	2.744,20	744,20	0,
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais,	4.000,00	9.615,88	5.615,88	0,
	Indústrias e Prestadora de Serviç  Recursos Ordinários	4.000,00	9.615,88	5.615,88	0,0
11212600	Taxa de Publicidade Comercial	4.000,00	0,00	0,00	4.000,
11212000	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	0,00	4.000,
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	200,00	0,00	0,00	200,
11212000	Recursos Ordinários	200,00	0,00	0,00	200,
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00	228,23	0,00	771,
210300	Recursos Ordinários	1.000,00	228,23	0,00	771,
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	19.019,54	16.019,54	0,
11229000	Taxas pela Presiação de Serviços  Taxa de Limpeza Pública	1.500,00	0,00	0,00	
11229000	·				1.500,
11220000	Recursos Ordinários	1.500,00	0,00	0,00	1.500,0
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.500,00	19.019,54	17.519,54	0,0
	Recursos Ordinários	1.500,00	19.019,54	17.519,54	0,



### Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10



Código	Especificação	Orçada	Arrecadada —	Diferença	
Codigo	Especificação	Orçada	Arrecadada	Para Mais	Para Menos
11300000	Contribuição de Melhoria	6.000,00	0,00	0,00	6.000,
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	6.000,00	0,00	0,00	6.000,
	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	0,00	6.000,
12000000	Receitas de Contribuições	18.000,00	22.278,00	4.278,00	0,
12200000	Contribuições Econômicas	18.000,00	22.278,00	4.278,00	0,
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.000,00	22.278,00	4.278,00	0,
	Receita COSIP	18.000,00	22.278,00	4.278,00	0.
13000000	Receita Patrimonial	28.360,00	79.289,88	50.929,88	0
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	28.360,00	79.289,88	50.929,88	0
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	3.360,00	34.562,42	31.202,42	0,
13250101	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	1.000,00	3.427,16	2.427,16	0,
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.000,00	3.427,16	2.427,16	0,
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	2.360,00	31.135,26	28.775,26	0
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	60,00	3.484,93	3.424,93	0
	Receita CIDE	50,00	75,40	25,40	0
	Receita COSIP	100,00	811,95	711,95	0
	Transferências de Convênios: Educação	50,00	408,27	358,27	0
	Transferências de Convênios: Saúde	50,00	553,21	503,21	0
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	1.198,62	1.198,62	0
	Fundo Especial do Petrólio	100,00	2.835,65	2.735,65	0
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	50,00	2.641,46	2.591,46	0
	Convênio Trânsito - Militar	0,00	162,03	162,03	O
	Convênio Trânsito - Civil	0,00	202,42	202,42	0
	Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	252,01	252,01	C
	Salário Educação	700,00	886,30	186,30	0
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	100,00	564,59	464,59	C
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	100,00	150,53	50,53	0
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	35,04	35,04	C
	Atenção Básica	300,00	2.515,03	2.215,03	0
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	50,00	5.029,72	4.979,72	0
	Vigilância em Saúde	100,00	1.957,95	1.857,95	0
	Assistência Farmacêutica Básica	50,00	251,39	201,39	0
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	908,91	908,91	0
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	1.170,11	1.170,11	C
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	500,00	5.039,74	4.539,74	0
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	25.000,00	44.727,46	19.727,46	0
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	25.000,00	44.727,46	19.727,46	0
	Recursos Ordinários	25.000,00	44.727,46	19.727,46	0
14000000	Receita Agropecuária	4.000,00	6.407,21	2.407,21	0
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	4.000,00	6.407,21	2.407,21	0
111300	Recursos Ordinários	4.000,00	6.407,21	2.407,21	0
16000000	Receita de Serviços	9.500,00	0,407,21	0,00	9.500
	1.000ila do Corrigão	3.300,00	0,00	0,00	9.500



## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10



Código	Especificação	Orçada	Arrecadada —	Diferença	
	Especialização		Arresadada	Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	0,00	4.000,0
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	4.000,00	0,00	0,00	4.000,0
	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	0,00	4.000,0
16001302	Serviços de Venda de Editais	1.500,00	0,00	0,00	1.500,0
	Recursos Ordinários	1.500,00	0,00	0,00	1.500,0
17000000	Transferências Correntes	8.049.677,00	9.076.604,85	1.026.927,85	0,0
17200000	Transferências Intergovernamentais	7.992.677,00	9.027.490,85	1.034.813,85	0,0
17210000	Transferências da União	5.410.077,00	5.877.488,53	467.411,53	0,0
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.380.000,00	4.772.152,17	392.152,17	0,0
	Recursos Ordinários	3.018.400,00	3.297.911,47	279.511,47	0,0
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	477.600,00	513.020,11	35.420,11	0,0
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	884.000,00	961.220,59	77.220,59	0,0
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.120,00	1.455,29	335,29	0,0
	Recursos Ordinários	770,00	1.000,49	230,49	0,0
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	112,00	145,56	33,56	0,0
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	238,00	309,24	71,24	0,0
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	76.000,00	88.154,12	12.154,12	0,0
	Fundo Especial do Petrólio	76.000,00	88.154,12	12.154,12	0,0
17212290	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração deRecursos Naturais	0,00	121.935,52	121.935,52	0,0
	Recursos Ordinários	0,00	121.935,52	121.935,52	0,0
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	484.786,00	541.616,15	56.830,15	0,0
	Atenção Básica	366.160,00	424.939,16	58.779,16	0,0
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	80.526,00	69.554,96	0,00	10.971,0
	Vigilância em Saúde	29.000,00	38.105,23	9.105,23	0,0
	Assistência Farmacêutica Básica	9.100,00	9.016,80	0,00	83,2
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	250.500,00	215.659,86	0,00	34.840,1
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	250.500,00	215.659,86	0,00	34.840,1
17213501	Transferências do Salário-Educação	48.000,00	71.931,76	23.931,76	0,0
	Salário Educação	48.000,00	71.931,76	23.931,76	0,0
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	14.600,00	18.558,00	3.958,00	0,0
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	14.600,00	18.558,00	3.958,00	0,0
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	32.000,00	36.412,35	4.412,35	0,0
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	32.000,00	25.426,32	0,00	6.573,6
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	10.986,03	10.986,03	0,0
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	9.600,00	9.613,31	13,31	0,0
	Recursos Ordinários	6.600,00	7.064,15	464,15	0,0
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	960,00	675,27	0,00	284,7
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.040,00	1.873,89	0,00	166,1
17219900	Outras Transferências da União	113.471,00	0,00	0,00	113.471,0
	Recursos Ordinários	113.471,00	0,00	0,00	113.471,0
17220000	Transferências dos Estados	2.132.600,00	2.501.212,98	368.612,98	0,0
17220101	Cota-Parte do ICMS	1.920.000,00	2.298.023,44	378.023,44	0,00



### Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10



Código	Especificação	Orçada	Arrecadada —	Diferença	
	Especialização		Arresadada	Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	192.000,00	229.669,09	37.669,09	0
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	408.000,00	488.361,43	80.361,43	0
7220102	Cota-Parte do IPVA	64.400,00	81.942,02	17.542,02	0
	Recursos Ordinários	39.600,00	56.334,66	16.734,66	0
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.560,00	8.194,79	0,00	4.365
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.240,00	17.412,57	5.172,57	(
7220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	31.200,00	35.202,32	4.002,32	(
	Recursos Ordinários	21.450,00	24.200,98	2.750,98	
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.120,00	3.521,04	401,04	
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.630,00	7.480,30	850,30	
7220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00	1.094,50	0,00	13.90
	Receita CIDE	15.000,00	1.094,50	0,00	13.90
7220199	Outras Participações na Receita dos Estados	102.000,00	84.950,70	0,00	17.04
	Transferências de Convênios: Saúde	102.000,00	84.950,70	0,00	17.04
7240000	Transferências Multigovernamentais	450.000,00	648.789,34	198.789,34	
7240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	450.000,00	648.789,34	198.789,34	
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	337.500,00	486.591,93	149.091,93	
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	112.500,00	162.197,41	49.697,41	
7600000	Transferências de Convênios	57.000,00	49.114,00	0,00	7.88
17620100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	0,00	0,00	0,00	
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	0,00	0,00	
7620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	57.000,00	49.114,00	0,00	7.88
	Transferências de Convênios: Educação	57.000,00	49.114,00	0,00	7.88
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	
9000000	Outras Receitas Correntes	18.089,89	30.597,57	12.507,68	
9100000	Multas e Juros de Mora	6.889,89	10.655,49	3.765,60	
9110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	3.100,00	5.113,37	2.013,37	
9113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.200,00	2.401,45	1.201,45	
	Recursos Ordinários	660,00	1.320,74	660,74	
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	336,00	672,50	336,50	
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	204,00	408,21	204,21	
9113900	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	300,00	0,00	0,00	30
	Recursos Ordinários	165,00	0,00	0,00	16
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	84,00	0,00	0,00	8
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	51,00	0,00	0,00	5
9114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000,00	1.829,40	829,40	
	Recursos Ordinários	550,00	1.006,14	456,14	
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	280,00	512,29	232,29	
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	170,00	310,97	140,97	
9119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	600,00	882,52	282,52	
	Recursos Ordinários	600,00	882,52	282,52	
9130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.200,00	672,98	0,00	52
	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial	400,00	0,00	0,00	40



### Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10



Código	Fenecificação	Orçada	Arrecadada —	Diferença	
Código	Especificação	Orçada	Arrecadada —	Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	220,00	0,00	0,00	220,0
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	112,00	0,00	0,00	112,0
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	68,00	0,00	0,00	68,0
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	400,00	0,00	0,00	400,00
	Recursos Ordinários	220,00	0,00	0,00	220,0
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	112,00	0,00	0,00	112,0
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	68,00	0,00	0,00	68,0
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	400,00	672,98	272,98	0,0
	Recursos Ordinários	400,00	672,98	272,98	0,0
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	300,00	0,00	0,00	300,0
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	300,00	0,00	0,00	300,0
	Recursos Ordinários	300,00	0,00	0,00	300,0
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	289,89	0,00	0,00	289,8
	Recursos Ordinários	289,89	0,00	0,00	289,8
19190000	Multas de Outras Origens	2.000,00	4.869,14	2.869,14	0,00
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	2.000,00	4.869,14	2.869,14	0,00
	Convênio Trânsito - Militar	650,00	1.582,48	932,48	0,0
	Convênio Trânsito - Civil	650,00	1.582,48	932,48	0,0
	Convênio Trânsito - Prefeitura	700,00	1.704,18	1.004,18	0,0
19200000	Indenizações e Restituições	1.000,00	1.255,08	255,08	0,0
19210000	Indenizações	1.000,00	1.255,08	255,08	0,0
19219900	Outras Indenizações	1.000,00	1.255,08	255,08	0,0
	Recursos Ordinários	1.000,00	1.255,08	255,08	0,0
19300000	Receita da Dívida Ativa	1.200,00	859,95	0,00	340,0
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	900,00	403,75	0,00	496,2
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	300,00	0,00	0,00	300,0
	Recursos Ordinários	165,00	0,00	0,00	165,0
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	84,00	0,00	0,00	84,0
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	51,00	0,00	0,00	51,0
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	300,00	0,00	0,00	300,0
	Recursos Ordinários	165,00	0,00	0,00	165,0
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	84,00	0,00	0,00	84,0
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	51,00	0,00	0,00	51,0
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	300,00	403,75	103,75	0,0
	Recursos Ordinários	300,00	403,75	103,75	0,0
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	300,00	456,20	156,20	0,0
19329902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	300,00	456,20	156,20	0,0
	Recursos Ordinários	300,00	456,20	156,20	0,0
19900000	Receitas Diversas	9.000,00	17.827,05	8.827,05	0,0
19909900	Outras Receitas	9.000,00	17.827,05	8.827,05	0,0
	Recursos Ordinários	9.000,00	17.827,05	8.827,05	0,0
20000000	Receitas de Capital	1.332.500,00	1.704.558,53	372.058,53	0,0
21000000	Operações de Crédito	0,00	111.662,12	111.662,12	0,00
21100000	Operações de Crédito Internas	0,00	111.662,12	111.662,12	0,00



## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10



Município de TIGRINHOS Competência: 2014

Código	Foresidiana	Oreade	A recorded a	Diferença	
Coalgo	Especificação	Orçada	Arrecadada -	Para Mais	Para Menos
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	0,00	111.662,12	111.662,12	0,00
21149900	Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Programa de Governo	0,00	111.662,12	111.662,12	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	111.662,12	111.662,12	0,00
22000000	Alienação de Bens	90.000,00	159.755,00	69.755,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	90.000,00	159.755,00	69.755,00	0,00
22170000	Alienação de Equipamentos	90.000,00	159.755,00	69.755,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	30.000,00	27.011,00	0,00	2.989,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	20.000,00	38.022,00	18.022,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	40.000,00	94.722,00	54.722,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	1.242.500,00	1.433.141,41	190.641,41	0,00
24200000	Transferências Intergovernamentais	0,00	39.932,00	39.932,00	0,00
24210000	Transferências da União	0,00	39.932,00	39.932,00	0,00
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
24210200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	19.932,00	19.932,00	0,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	19.932,00	19.932,00	0,00
24700000	Transferências de Convênios	1.242.500,00	1.393.209,41	150.709,41	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	350.000,00	97.500,00	0,00	252.500,00
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra- Estrutura emTransporte	0,00	97.500,00	97.500,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	97.500,00	97.500,00	0,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	892.500,00	1.295.709,41	403.209,41	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	45.828,75	45.828,75	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	892.500,00	1.219.467,86	326.967,86	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	0,00	30.412,80	30.412,80	0,00
	Totais	9.699.926,89	11.354.999,87	1.655.072,98	0,00

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital





Município de TIGRINHOS Competência: 2014

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tigrinhos

O. P.	<b>***</b> *********************************		Autorizada R\$				
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças	
02001	GABINETE DO PREFEITO	645.000,00	0,00	645.000,00	622.665,67	22.334,3	
02001.04	Administração	645.000,00	0,00	645.000,00	622.665,67	22.334,33	
02001.04.121	Planejamento e Orçamento	645.000,00	0,00	645.000,00	622.665,67	22.334,33	
02001.04.121.01.000002	Aquisição de Veiculo	100.000,00	0,00	100.000,00	99.990,00	10,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	99.990,00	10,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				99.990,00		
4.4.90.52.48	veículos diversos				99.990,00		
02001.04.121.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	545.000,00	0,00	545.000,00	522.675,67	22.324,33	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	443.000,00	0,00	443.000,00	428.937,37	14.062,63	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				344.421,81		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				344.421,81		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				81.936,98		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				81.936,98		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.578,58		
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.578,58		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	102.000,00	0,00	102.000,00	93.738,30	8.261,70	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				72.420,00		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				72.420,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.203,80		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				11.470,69		
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				326,45		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.406,66		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.114,50		
3.3.90.39.81	serviços bancários				151,50		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.963,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	





Município de TIGRINHOS

07.11	<b>*</b> ***********************************			Daniel Barbara		
Código	Títulos —	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
03001	ADMINISTRACAO GERAL	1.162.851,23	21.980,00	1.184.831,23	1.113.208,33	71.622,90
03001.04	Administração	974.100,00	21.980,00	996.080,00	982.533,37	13.546,63
03001.04.122	Administração Geral	974.100,00	21.980,00	996.080,00	982.533,37	13.546,63
03001.04.122.01.000133	Construção de Garagem do centro Administrativo	0,00	20.000,00	20.000,00	18.440,74	1.559,26
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	20.000,00	20.000,00	18.440,74	1.559,26
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				18.440,74	
4.4.90.51.98	obras contratadas				18.440,74	
03001.04.122.02.000005	Manutenção e Conservação dos Predio Publicos Municipais	10.000,00	0,00	10.000,00	9.800,00	200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.800,00	200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.800,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.800,00	
03001.04.122.02.000014	Manutenção da secretaria de Administração	964.100,00	1.980,00	966.080,00	954.292,63	11.787,37
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	396,00	396,00	308,00	88,00
3.1.71.41.00	Contribuições				308,00	
3.1.71.41.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				308,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	407.000,00	0,00	407.000,00	404.887,15	2.112,85
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.952,21	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				1.952,21	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				294.746,66	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				294.746,66	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				82.326,60	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				82.326,60	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				21.000,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				21.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.861,68	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				4.861,68	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	155.100,00	0,00	155.100,00	155.007,02	92,98





Município de TIGRINHOS

O fallers	Títulos -		Autorizada R\$			Diference
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.50.41.00	Contribuições				155.007,02	
3.3.50.41.99	outras contribuições				155.007,02	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	1.584,00	1.584,00	1.512,00	72,00
3.3.71.41.00	Contribuições				1.232,00	
3.3.71.41.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				1.232,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				280,00	
3.3.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				280,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	368.000,00	0,00	368.000,00	359.434,46	8.565,54
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.540,17	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.540,17	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				68.277,18	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.267,79	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.302,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				51.706,59	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.090,83	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.090,83	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.005,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.005,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				5.800,00	
3.3.90.37.07	estagiários				5.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				279.141,28	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.376,44	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				11.989,28	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				36.000,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				24.889,86	
3.3.90.39.69	seguros em geral				9.129,36	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.501,30	





Município de TIGRINHOS

O faller a	There		Autorizada R\$		Despesa Realizada	Diff
Código	Títulos -	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				5.782,90	
3.3.90.39.94	aquisição de softwares de aplicação				750,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				868,19	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				181.853,95	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				580,00	
3.3.90.47.10	taxas				580,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	34.000,00	0,00	34.000,00	33.144,00	856,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				33.144,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.484,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				2.720,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				26.940,00	
03001.06	Segurança Pública	22.201,23	0,00	22.201,23	12.304,34	9.896,89
03001.06.181	Policiamento	22.201,23	0,00	22.201,23	12.304,34	9.896,89
03001.06.181.09.000002	Convenio radio Patrulha	22.201,23	0,00	22.201,23	12.304,34	9.896,89
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.201,23	0,00	22.201,23	12.304,34	9.896,89
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.343,49	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.343,49	
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil				1.950,00	
3.3.90.38.04	outros bens móveis				1.950,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.010,85	
3.3.90.39.81	serviços bancários				182,85	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.828,00	
03001.27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.27.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.27.244.01.000004	Auxilio a Associações Comunitarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.28	Encargos Especiais	166.550,00	0,00	166.550,00	118.370,62	48.179,38





Município de TIGRINHOS

Cádina	Timbo		Autorizada R\$		Dognosa Paglizada	D.H
Código	Títulos –	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
03001.28.061	Ação Judiciária	40.000,00	0,00	40.000,00	254,34	39.745,6
03001.28.061.09.000004	Sentenças Judiacias	40.000,00	0,00	40.000,00	254,34	39.745,6
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	254,34	39.745,6
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				254,34	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				254,34	
03001.28.128	Formação de Recursos Humanos	126.550,00	0,00	126.550,00	118.116,28	8.433,7
03001.28.128.09.000003	Contribuição ao PASEP	126.550,00	0,00	126.550,00	118.116,28	8.433,7
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	126.550,00	0,00	126.550,00	118.116,28	8.433,7
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				118.116,28	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				118.116,28	
04001	DPTO TRIBUTACAO, FINANCAS E CONTABILIDADE	209.380,00	0,00	209.380,00	192.428,91	16.951,0
04001.04	Administração	139.780,00	0,00	139.780,00	136.733,67	3.046,3
04001.04.123	Administração Financeira	139.780,00	0,00	139.780,00	136.733,67	3.046,3
04001.04.123.02.000111	Manutenção da Secretaria de Finanças	139.780,00	0,00	139.780,00	136.733,67	3.046,3
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	116.780,00	0,00	116.780,00	116.515,72	264,2
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				88.781,41	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				88.781,41	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				20.691,62	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				20.691,62	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				4.000,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				4.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.042,69	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.042,69	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.201,20	0,00	20.201,20	17.419,15	2.782,0
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.494,06	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.494,06	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.242,00	





Município de TIGRINHOS

0.00	<b>7</b> 0 los		Autorizada R\$		Daniel Barrata	<b>D</b> ''
Código	Títulos -	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.242,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				457,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				457,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.226,09	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				180,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.046,09	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.798,80	0,00	2.798,80	2.798,80	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.798,80	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.299,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				499,80	
04001.28	Encargos Especiais	69.600,00	0,00	69.600,00	55.695,24	13.904,76
04001.28.843	Serviço da Dívida Interna	69.600,00	0,00	69.600,00	55.695,24	13.904,76
04001.28.843.09.000001	Amortização de Débitos Consolidados - INSS	34.600,00	0,00	34.600,00	34.339,42	260,58
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				4.000,00	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				4.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	30.600,00	0,00	30.600,00	30.339,42	260,58
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				30.339,42	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				30.339,42	
04001.28.843.09.000005	AMORTIZAÇÃO DEBITOS CONSOLIDADOS - PASEP	25.000,00	0,00	25.000,00	21.355,82	3.644,18
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	21.355,82	2.644,18
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				21.355,82	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				21.355,82	
04001.28.843.09.000006	AMORTIZAÇÃO DIVIDA FUNDADA EMPRESTIMOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Município de TIGRINHOS

0.11	<b>*</b> 0.1.		Autorizada R\$			<b>D</b> ''
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
05001	DPTO DE EDUCAÇÃO	1.984.794,29	0,00	1.984.794,29	1.663.311,41	321.482,88
05001.12	Educação	1.984.794,29	0,00	1.984.794,29	1.663.311,41	321.482,88
05001.12.306	Alimentação e Nutrição	95.631,38	0,00	95.631,38	61.358,33	34.273,05
05001.12.306.02.000039	Alimentação Escolar Fundamental	46.899,24	0,00	46.899,24	29.778,72	17.120,52
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	46.899,24	0,00	46.899,24	29.778,72	17.120,52
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				29.778,72	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				29.778,72	
05001.12.306.02.000143	Alimentação Escolar Infantil Creche	26.899,24	0,00	26.899,24	18.063,20	8.836,04
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.899,24	0,00	26.899,24	18.063,20	8.836,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo				215,02	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				215,02	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				17.848,18	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				17.848,18	
05001.12.306.02.000144	Alimentação Escolar Infantil Pre Escola	21.832,90	0,00	21.832,90	13.516,41	8.316,49
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.832,90	0,00	21.832,90	13.516,41	8.316,49
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				13.516,41	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				13.516,41	
05001.12.361	Ensino Fundamental	1.454.994,68	0,00	1.454.994,68	1.243.540,11	211.454,57
05001.12.361.01.000007	Aquisição de Veículo Transporte Escolar	178.900,00	0,00	178.900,00	0,00	178.900,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	178.900,00	0,00	178.900,00	0,00	178.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				0,00	
05001.12.361.01.000029	Construção de Centro Poliesportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.12.361.01.000124	AMPLIAÇÃO DO COLEGIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.12.361.02.000024	Capacitação para docentes	3.601,50	0,00	3.601,50	3.601,50	0,00





Município de TIGRINHOS

0.5 15	<b>7</b> 0 to	Autorizada R\$			Danners Berling Li	D.,
Código	Títulos —	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.601,50	0,00	3.601,50	3.601,50	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.601,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.601,50	
05001.12.361.02.000040	Transporte escolar Fundamental	152.409,44	0,00	152.409,44	124.985,89	27.423,55
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	152.409,44	0,00	152.409,44	124.985,89	27.423,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo				88.649,13	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				63.729,25	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				24.919,88	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.830,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.971,27	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				396,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				29.462,73	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				506,76	
3.3.90.47.10	taxas				506,76	
05001.12.361.02.000113	Manutenção do Ensino Fundamental	1.120.083,74	0,00	1.120.083,74	1.114.952,72	5.131,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	828.466,14	0,00	828.466,14	827.610,46	855,68
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				680.587,16	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				680.587,16	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				128.057,11	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				128.057,11	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				13.558,38	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				13.558,38	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.407,81	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				5.407,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	262.543,90	0,00	262.543,90	258.268,56	4.275,34
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.063,09	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.063,09	





Município de TIGRINHOS

Cádina	Títulos -		Autorizada R\$			Diferences
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.30.00	Material de Consumo				129.384,36	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.941,12	
3.3.90.30.16	material de expediente				48.801,74	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				73.641,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				14.406,70	
3.3.90.32.01	livros didáticos				14.294,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				112,70	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.634,54	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.634,54	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				104.779,87	
3.3.90.39.11	locação de softwares				1.560,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				38.517,19	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.015,22	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.801,68	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.382,49	
3.3.90.39.81	serviços bancários				39,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				940,24	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				49.524,05	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	29.073,70	0,00	29.073,70	29.073,70	0,
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				29.073,70	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.102,80	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.949,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				1.740,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.349,90	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				19.932,00	
05001.12.362	Ensino Médio	35.546,49	0,00	35.546,49	22.466,21	13.080
05001.12.362.02.000146	Transporte Escolar Medio	35.546,49	0,00	35.546,49	22.466,21	13.080





Município de TIGRINHOS

Of disc	Títulos		Autorizada R\$		Decrees Beelineds	Difference
Código	Titulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.546,49	0,00	35.546,49	22.466,21	13.080,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.762,21	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				13.314,96	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.447,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.704,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.704,00	
05001.12.363	Ensino Profissional	21.600,00	0,00	21.600,00	4.090,00	17.510,00
05001.12.363.02.000127	Auxilio financeiro a Estudantes Ensino Tecnico Profissional	21.600,00	0,00	21.600,00	4.090,00	17.510,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	21.600,00	0,00	21.600,00	4.090,00	17.510,00
3.3.50.41.00	Contribuições				4.090,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				4.090,00	
05001.12.364	Ensino Superior	45.000,00	0,00	45.000,00	29.038,70	15.961,30
05001.12.364.02.000128	Auxilio Financeiro a academicos do Municipio	45.000,00	0,00	45.000,00	29.038,70	15.961,30
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	45.000,00	0,00	45.000,00	29.038,70	15.961,30
3.3.50.41.00	Contribuições				29.038,70	
3.3.50.41.99	outras contribuições				29.038,70	
05001.12.365	Educação Infantil	332.021,74	0,00	332.021,74	302.818,06	29.203,68
05001.12.365.02.000112	Manutenção do Ensino Infantil	309.021,07	0,00	309.021,07	286.145,30	22.875,77
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	231.021,25	18.978,75
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				182.355,78	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				182.355,78	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				47.892,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				47.892,20	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				773,27	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				773,27	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.728,35	0,00	42.728,35	38.831,33	3.897,02
3.3.90.14.00	Diárias Civil				749,10	





Município de TIGRINHOS

0.11	Títulos -	Autorizada R\$				D''
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				749,10	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.411,51	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				14.411,51	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				250,00	
3.3.90.32.01	livros didáticos				250,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				21.684,37	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.086,37	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.598,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.736,35	
3.3.90.92.52	equipamentos e material permanente				1.736,35	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.292,72	0,00	16.292,72	16.292,72	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.592,72	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.028,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				8.564,72	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				6.700,00	
4.4.90.92.51	obras e instalações				6.700,00	
05001.12.365.02.000145	Transporte Escolar Infantil	23.000,67	0,00	23.000,67	16.672,76	6.327,9
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.000,67	0,00	23.000,67	16.672,76	6.327,9
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.899,76	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.321,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.578,76	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.773,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.773,00	
05002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA	121.093,97	1.068.528,44	1.189.622,41	732.993,13	456.629,28
05002.13	Cultura	21.093,97	150.000,00	171.093,97	19.533,87	151.560,10
05002.13.392	Difusão Cultural	21.093,97	150.000,00	171.093,97	19.533,87	151.560,10





Município de TIGRINHOS

<b>2</b> ( ))	Timber		Autorizada R\$			
Código	Títulos —	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
05002.13.392.01.000026	Criação da Banda Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05002.13.392.01.000034	Auxilio a Construção de Centros Esportivos a Entidades do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05002.13.392.01.000156	Edificação de um Palco Publico Coberto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05002.13.392.01.000169	Construção do Salão Comunitario Linha Nova	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
05002.13.392.02.000130	PROMOÇÃO DE ANIVERSARIO DO MUNICIPIO E FESTA DO COLONO E MOTORISTA	15.093,97	0,00	15.093,97	15.093,97	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.093,97	0,00	15.093,97	15.093,97	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				15.093,97	
3.3.50.41.99	outras contribuições				15.093,97	
05002.13.392.02.000147	Manutenção do Departamento de Cultura	6.000,00	0,00	6.000,00	4.439,90	1.560,10
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	4.439,90	1.560,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo				839,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				839,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.500,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				100,00	
3.3.90.47.10	taxas				100,00	
05002.27	Desporto e Lazer	100.000,00	918.528,44	1.018.528,44	713.459,26	305.069,18
05002.27.812	Desporto Comunitário	100.000,00	918.528,44	1.018.528,44	713.459,26	305.069,18
05002.27.812.01.000135	CONSTRUÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00	169.092,67	-169.092,67
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	169.092,67	-169.092,67
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				169.092,67	
4.4.90.92.51	obras e instalações				169.092,67	





Município de TIGRINHOS

<b>T</b>	Autorizada R\$			Daniel Bartha I	D''
litulos -	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES	0,00	918.268,31	918.268,31	454.604,21	463.664,10
Aplicações Diretas	0,00	918.268,31	918.268,31	454.604,21	463.664,10
Obras e Instalações				14.058,74	
outras obras e instalações				14.058,74	
Despesas de Exercícios Anteriores				440.545,47	
obras e instalações				440.545,47	
Manutenção do Departamento de esportes	100.000,00	260,13	100.260,13	89.762,38	10.497,75
Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	61.475,15	8.524,85
Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				48.098,28	
vencimentos e salários				48.098,28	
Obrigações Patronais				11.099,61	
contribuições previdenciárias – INSS				11.099,61	
Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.277,26	
diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.277,26	
Transferências à União	0,00	260,13	260,13	260,13	0,00
Contribuições				260,13	
despesa com manutenção de outras entidades de direito público				260,13	
Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	28.027,10	1.972,90
Material de Consumo				12.470,75	
outros materiais de consumo				12.470,75	
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.898,25	
premiações desportivas				1.898,25	
Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.853,25	
serviços de publicidade legal				411,05	
outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.442,20	
Despesas de Exercícios Anteriores				804,85	
premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras				804,85	
	Aplicações Diretas  Obras e Instalações  outras obras e instalações  Despesas de Exercícios Anteriores  obras e instalações  Manutenção do Departamento de esportes  Aplicações Diretas  Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)  vencimentos e salários  Obrigações Patronais  contribuições previdenciárias – INSS  Indenizações e Restituições Trabalhistas  diversas indenizações e restituições trabalhistas  Transferências à União  Contribuições  despesa com manutenção de outras entidades de direito público  Aplicações Diretas  Material de Consumo  outros materiais de consumo  Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras  premiações desportivas  Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)  serviços de publicidade legal  outros serviços de terceiros – pessoa jurídica  Despesas de Exercícios Anteriores	CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES  0,00  Aplicações Diretas  0,00  Obras e Instalações  outras obras e instalações  Despesas de Exercícios Anteriores  obras e instalações  Manutenção do Departamento de esportes  Aplicações Diretas  70,000,00  Aplicações Diretas  70,000,00  Aplicações Diretas  70,000,00  Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)  vencimentos e salários  Obrigações Patronais  contribulções previdenciárias – INSS  Indenizações e Restituições Trabalhistas  diversas indenizações e restituições trabalhistas  Transferências à União  O,00  Contribuições  despesa com manutenção de outras entidades de direito público  Aplicações Diretas  30,000,00  Material de Consumo  outros materiais de consumo  Premiações Culturais, Artisticas, Científicas, Desportivas e Outras  premiações desportivas  Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Juridica)  serviços de publicidade legal  outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Títulos         Créd. Orçam. e Suplemen.         Créd. Esp. e Extraord.           CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES         0.00         918.268.31           Aplicações Diretas         0.00         918.268.31           Obras e Instalações	Titulos         Créd. Orçam. e Suplemen.         Créd. Esp. e Extraord.         Total           CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES         0,00         918.288,31         918.288,31           Aplicações Diretas         0,00         918.288,31         918.288,31           Obrias e Instituções         8         0,00         918.288,31         918.288,31           Outras obras e instituções         8         8         8         8         8         100.000,00         280,13         100.280,13	Trutos         Créd. Orçam. o Suplemen.         Créd. Esp. o Extraord.         Total           CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES         0.00         1918.288,31         918.288,31         444.604,21           Aplicações Diretas         0.00         918.288,31         918.288,31         444.604,21           Outras ofrastalogões         1.00         918.288,31         181.288,31         444.604,21           Despesas de Exercicos Antertores         1.00         1.00         10.00         10.00         40.00         40.00         40.00         40.00         40.00         40.00         60.00         61.475.15         40.00         61.475.15         40.00         60.00         70.000,00         61.475.15         40.00         60.00         70.000,00         61.475.15         40.000,28





Município de TIGRINHOS

Cádina	Títulos		Autorizada R\$			Diferenças
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
06002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	922.387,99	2.818,26	925.206,25	535.800,63	389.405,62
06002.08	Assistência Social	922.387,99	2.818,26	925.206,25	535.800,63	389.405,62
06002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	84.851,27	2.818,26	87.669,53	72.261,27	15.408,26
06002.08.243.02.000050	Convenio IGD - Federal	16.851,27	2.818,26	19.669,53	8.893,42	10.776,1
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.851,27	0,00	16.851,27	6.143,42	10.707,8
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.181,74	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.181,74	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.753,88	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.753,88	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.207,80	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.818,26	2.818,26	2.750,00	68,26
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.750,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.750,00	
06002.08.243.02.000133	Manutenção do Conselho Tutelar	68.000,00	0,00	68.000,00	63.367,85	4.632,1
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	53.000,00	0,00	53.000,00	51.703,04	1.296,96
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				41.547,27	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				41.547,27	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.587,87	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.587,87	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				567,90	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				567,90	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	11.664,81	3.335,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.370,03	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				142,81	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.227,22	





Município de TIGRINHOS

044:	Titule		Autorizada R\$		Dannas Baslinada	Diference
Código	Títulos —	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.200,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				7.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.094,78	
3.3.90.39.69	seguros em geral				381,08	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.713,70	
06002.08.244	Assistência Comunitária	837.536,72	0,00	837.536,72	463.539,36	373.997,36
06002.08.244.01.000138	CONSTRUÇÃO DO CRAS E CENTRO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
06002.08.244.02.000048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.	91.500,00	0,00	91.500,00	91.266,93	233,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	72.000,00	0,00	72.000,00	71.856,89	143,11
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				57.612,39	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				57.612,39	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				13.078,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				13.078,33	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.166,17	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.166,17	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.151,00	0,00	19.151,00	19.061,04	89,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.078,04	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				137,81	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.940,23	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.588,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				12.588,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.755,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.755,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.640,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				2.640,00	





Município de TIGRINHOS

27.11	T6		Autorizada R\$		Deeness Baslinada	_,,
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	349,00	0,00	349,00	349,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				349,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				349,00	
06002.08.244.02.000139	Proteção Social Basica	347.386,69	0,00	347.386,69	226.701,98	120.684,71
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	137.630,00	0,00	137.630,00	91.907,28	45.722,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				71.319,55	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				71.319,55	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				19.404,76	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.404,76	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.182,97	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				1.182,97	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	207.457,69	0,00	207.457,69	132.495,70	74.961,99
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.124,48	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.124,48	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				84.547,69	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.800,85	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.842,76	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				73.904,08	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				783,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				783,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				17.637,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				17.637,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.180,53	
3.3.90.39.69	seguros em geral				381,08	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				22.791,65	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				450,00	





Município de TIGRINHOS

<b>2</b> ( ))	Títulos		Autorizada R\$			
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.47.10	taxas				450,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				4.773,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				4.773,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.299,00	0,00	2.299,00	2.299,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.299,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.299,00	
06002.08.244.02.000140	Serviço da Proteção Social de Media Complexidade	234.750,03	0,00	234.750,03	132.270,45	102.479,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	112.100,00	0,00	112.100,00	97.792,01	14.307,99
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				78.790,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				78.790,28	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.606,24	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.606,24	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.395,49	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.395,49	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	44.618,03	0,00	44.618,03	23.269,44	21.348,59
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.968,29	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.968,29	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.600,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.701,15	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				821,31	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				949,57	
3.3.90.39.81	serviços bancários				15,60	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				362,93	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.551,74	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	78.032,00	0,00	78.032,00	11.209,00	66.823,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.209,00	





Município de TIGRINHOS

Ofdies	Thules		Autorizada R\$		- Despesa Realizada	D.C.
Código	Títulos –	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados			-	2.000,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				6.860,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.349,00	
06002.08.244.02.000141	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	13.900,00	0,00	13.900,00	13.300,00	600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.900,00	0,00	13.900,00	13.300,00	600,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.300,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.300,00	
06003	FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06003.08	Assistência Social	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06003.08.243.02.000051	Apoio Sócio-Educativo para Crianças e Adolescentes - FIA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06004	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00
06004.08	Assistência Social	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00
06004.08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.08.244.01.000139	AQUISIÇÃO DE AREA DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.08.482	Habitação Urbana	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00
06004.08.482.02.000148	PROJETO MEU CANTINHO	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				35.985,02	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				35.985,02	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14,98	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14,98	
06004.16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.16.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.16.244.01.000152	INCENTIVO A HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Município de TIGRINHOS

07.11	<b>T</b> (1).		Autorizada R\$		D D I' . I	D'/
Código	Títulos -	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	1.160.054,06	428.997,51	1.589.051,57	387.366,58	1.201.684,99
07001.14	Direitos da Cidadania	0,00	15.000,00	15.000,00	14.920,00	80,00
07001.14.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	15.000,00	15.000,00	14.920,00	80,00
07001.14.451.01.000167	EXECUÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL	0,00	15.000,00	15.000,00	14.920,00	80,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	15.000,00	15.000,00	14.920,00	80,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				14.920,00	
4.4.90.92.51	obras e instalações				14.920,00	
07001.15	Urbanismo	1.160.054,06	193.997,51	1.354.051,57	372.446,58	981.604,99
07001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	645.850,00	60.000,00	705.850,00	85.525,60	620.324,40
07001.15.451.01.000009	Aquisição e desapropriação de area industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.15.451.01.000012	Pavimentação de vias urbanas com pedras irregulares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.15.451.01.000013	Pavimentação de passeio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.15.451.01.000014	Canalização de corregos com galerias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.15.451.01.000015	Construção de Estação de Tratamento e captação de Agua - ETA	345.000,00	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	345.000,00	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00
07001.15.451.01.000123	Construção de pavilhao e infraestrutura	300.850,00	0,00	300.850,00	0,00	300.850,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.850,00	0,00	300.850,00	0,00	300.850,00
07001.15.451.01.000126	Infraestrutura e Reforma e Ponte no Primetro Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.15.451.01.000160	Construção de Trevo de Acesso a Area Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.15.451.01.000168	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS URBANAS	0,00	60.000,00	60.000,00	85.525,60	-25.525,60





Município de TIGRINHOS

O É alliana	Tímico		Autorizada R\$		Dannas Baskasda	Diference
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	60.000,00	60.000,00	85.525,60	-25.525,60
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				85.525,60	
4.4.90.92.51	obras e instalações				85.525,60	
07001.15.452	Serviços Urbanos	514.204,06	133.997,51	648.201,57	286.920,98	361.280,59
07001.15.452.01.000011	Construção de abrigo de passageiros	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
07001.15.452.01.000127	CONTRUÇÃO DE CICLO VIA	0,00	133.997,51	133.997,51	130.325,98	3.671,5
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	200,35	200,35	200,35	0,00
3.3.30.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				200,35	
3.3.30.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				200,35	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	10.863,46	10.863,46	10.863,46	0,0
4.4.30.51.00	Obras e Instalações				10.863,46	
4.4.30.51.99	outras obras e instalações				10.863,46	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	122.933,70	122.933,70	119.262,17	3.671,53
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				256,20	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				256,20	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				119.005,97	
4.4.90.92.51	obras e instalações				119.005,97	
07001.15.452.01.000159	Construção de Portico	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
07001.15.452.02.000083	Manutenção da secretaria de obras e serviços urbanos	159.704,06	0,00	159.704,06	156.595,00	3.109,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	159.704,06	0,00	159.704,06	156.595,00	3.109,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.145,73	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				17.145,73	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				139.449,27	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				23.517,15	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				531,05	





Município de TIGRINHOS

O f all ma	Titula		Autorizada R\$		Danner Berlinede	Dif
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				115.401,07	
07001.22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.22.661.01.000141	Concessão de Incentivos Economicos e Materiais para Industrias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.27	Desporto e Lazer	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00
07001.27.812	Desporto Comunitário	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00
07001.27.812.01.000135	CONSTRUÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00
07002	DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM	823.894,49	1.212.248,80	2.036.143,29	1.973.126,19	63.017,10
07002.26	Transporte	823.894,49	1.212.248,80	2.036.143,29	1.973.126,19	63.017,10
07002.26.782	Transporte Rodoviário	823.894,49	1.212.248,80	2.036.143,29	1.973.126,19	63.017,10
07002.26.782.01.000155	Aquisição de Rolo Compactador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002.26.782.01.000162	AQUISIÇAÕ DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	0,00	1.212.248,80	1.212.248,80	1.194.845,36	17.403,44
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.212.248,80	1.212.248,80	1.194.845,36	17.403,44
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.845,36	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				35.845,36	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.159.000,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				1.159.000,00	
07002.26.782.02.000087	Manutenção da Secretaria de Obras -DMER	823.894,49	0,00	823.894,49	778.280,83	45.613,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	398.000,00	0,00	398.000,00	383.585,61	14.414,39
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				307.540,64	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				307.540,64	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				70.975,71	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				70.975,71	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.069,26	





Município de TIGRINHOS

Competência: 2014

07.15	<b>T</b> 0.10.		Autorizada R\$			B**
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas		<u> </u>		5.069,26	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	425.894,49	0,00	425.894,49	394.695,22	31.199,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo				311.255,19	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				156.059,78	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				155.195,41	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				83.440,03	
3.3.90.39.69	seguros em geral				373,41	
3.3.90.39.81	serviços bancários				15,60	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				379,16	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				82.671,86	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003	FUNDEAGRO-FDO. MUN. DES. AGROPECUARIA	1.078.956,92	182.644,48	1.261.601,40	1.102.025,96	159.575,44
07003.18	Gestão Ambiental	0,00	82.644,48	82.644,48	82.644,48	0,00
07003.18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	82.644,48	82.644,48	82.644,48	0,00
07003.18.543.01.000020	Aquisição de equipamentos diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.18.543.01.000170	EXECUÇÃO DE PROJETO RECOMPOR E PROTEGER O MEIO AMBIENTE	0,00	82.644,48	82.644,48	82.644,48	0,00
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	82.644,48	82.644,48	82.644,48	0,00
3.3.30.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				82.644,48	
3.3.30.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				82.644,48	
07003.18.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.18.544.01.000136	AUXILIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS DE TIGRINHOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.20	Agricultura	1.078.956,92	100.000,00	1.178.956,92	1.019.381,48	159.575,44
07003.20.543	Recuperação de Áreas Degradadas	911.456,92	0,00	911.456,92	883.881,48	27.575,44
07003.20.543.02.000091	Manutenção da Secretaria de Agricultura	911.456,92	0,00	911.456,92	883.881,48	27.575,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	357.985,92	0,00	357.985,92	354.461,66	3.524,26

e-Sfinge Web - Gerado em: 26/02/15 - 13:47





Município de TIGRINHOS

O fallona	Títulos	,	Autorizada R\$		Daniera Bastinada	Differences
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				270.685,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				270.685,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				83.776,36	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				83.776,36	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	543.471,00	0,00	543.471,00	520.989,82	22.481,18
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.599,75	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.599,75	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				243.010,80	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				72.809,39	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.014,29	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				168.187,12	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				21.336,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				21.336,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				152.904,43	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.431,51	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				6.289,28	
3.3.90.39.69	seguros em geral				754,49	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				572,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				142.856,65	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				102.138,84	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				102.138,84	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	8.430,00	1.570,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.430,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				8.430,00	
07003.20.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.20.544.01.000157	Aquisição e Implantação de Cisternas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Município de TIGRINHOS

Cádina	Titules		Autorizada R\$		Deemees Beetleede	D!f
Código	Títulos —	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
07003.20.605	Abastecimento	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
07003.20.605.01.000023	Ampliação e melhoria de redes de agua	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
07003.20.605.01.000024	Proteção de fontes	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
07003.20.606	Extensão Rural	163.000,00	100.000,00	263.000,00	135.500,00	127.500,00
07003.20.606.01.000129	Aquisição de Trator Agricola	97.500,00	0,00	97.500,00	0,00	97.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	97.500,00	0,00	97.500,00	0,00	97.500,00
07003.20.606.01.000131	Aquisição de Veiculo	45.500,00	0,00	45.500,00	45.500,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	45.500,00	0,00	45.500,00	45.500,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				45.500,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				45.500,00	
07003.20.606.01.000163	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	0,00	100.000,00	100.000,00	70.000,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	100.000,00	100.000,00	70.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				70.000,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				70.000,00	
07003.20.606.02.000142	Melhoramento genetico do Rebanho Leiteiro e de Corte	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.000,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				20.000,00	
99099	RESERVA DE CONTINGENCIA	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
99099.15	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99099.15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99099.15.451.01.000166	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRA PARA EDIFICAÇÃO DA ETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Município de TIGRINHOS

Competência: 2014

Código	Títulos -	Autorizada R\$			Decrese Beelizede	Diference
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
99099.99	Reserva Contingência	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
99099.99.999.09.000999	Reserva de Contingência	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	Total da Unidade Gestora	8.153.412,95	2.953.217,49	11.106.630,44	8.358.926,81	2.747.703,63

#### Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Tigrinhos

O f all ma	Títulos —		Autorizada R\$		Despesa Realizada	D!/
Código	Titulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
06001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.657.156,64	200.848,66	2.858.005,30	2.521.297,85	336.707,45
06001.01	Legislativa	0,00	4.292,00	4.292,00	0,00	4.292,00
06001.01.031	Ação Legislativa	0,00	4.292,00	4.292,00	0,00	4.292,00
06001.01.031.01.000140	AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES	0,00	4.292,00	4.292,00	0,00	4.292,00
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	4.292,00	4.292,00	0,00	4.292,00
06001.10	Saúde	2.657.156,64	196.556,66	2.853.713,30	2.521.297,85	332.415,45
06001.10.301	Atenção Básica	2.519.650,58	196.556,66	2.716.207,24	2.433.616,20	282.591,04
06001.10.301.01.000025	Aquisição de Veiculos	199.351,25	0,00	199.351,25	196.980,00	2.371,25
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	199.351,25	0,00	199.351,25	196.980,00	2.371,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				196.980,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				196.980,00	
06001.10.301.01.000146	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	0,00	73.848,46	73.848,46	55.733,45	18.115,01
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	73.848,46	73.848,46	55.733,45	18.115,01
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				55.733,45	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				55.733,45	
06001.10.301.01.000171	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
06001.10.301.02.000066	Manutenção da secretaria de Saúde	1.362.757,30	22.708,20	1.385.465,50	1.340.011,81	45.453,69

e-Sfinge Web - Gerado em: 26/02/15 - 13:47





Município de TIGRINHOS

Código	Títulos —	Autorizada R\$				
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.1.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.250,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.250,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	827.233,54	0,00	827.233,54	815.070,33	12.163,21
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				460.176,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				460.176,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				111.559,91	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				111.559,91	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				240.000,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				240.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.334,12	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.334,12	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.583,80	0,00	3.583,80	3.583,80	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.583,80	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.583,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	505.639,77	0,00	505.639,77	473.835,68	31.804,09
3.3.90.14.00	Diárias Civil				13.932,62	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				13.932,62	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				136.714,20	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.634,42	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.088,36	
3.3.90.30.35	material laboratorial				13.563,03	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				110.428,39	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				27.229,09	
3.3.90.32.02	medicamentos				27.229,09	





Município de TIGRINHOS

Código	Títulos —	Autorizada R\$				
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	- Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				11.276,43	
3.3.90.33.01	passagens para o país				11.276,43	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				19.340,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				700,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				18.640,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				262.107,34	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.997,93	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				9.351,10	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.328,69	
3.3.90.39.81	serviços bancários				631,33	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				4.100,53	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				238.697,76	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				290,00	
3.3.90.47.10	taxas				290,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.946,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				2.946,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	19.458,20	19.458,20	19.458,20	0,00
3.3.93.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				19.458,20	
3.3.93.70.01	Participação em Consórcio Público				19.458,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	26.300,19	0,00	26.300,19	24.813,80	1.486,39
4.4.90.30.00	Material de Consumo				7.375,80	
4.4.90.30.35	material laboratorial				5.475,80	
4.4.90.30.36	material hospitalar				1.900,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				17.438,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				0,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				16.570,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				868,00	





Município de TIGRINHOS

Ofdina	Titula	,	Autorizada R\$		Danisa Basilianda	D:/
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
06001.10.301.02.000116	Farmacia Basica	74.005,07	0,00	74.005,07	59.514,51	14.490,56
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	74.005,07	0,00	74.005,07	59.514,51	14.490,56
3.3.90.14.00	Diárias Civil				372,60	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				372,60	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.121,65	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.121,65	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				45.810,24	
3.3.90.32.02	medicamentos				42.706,70	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.103,54	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.210,02	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.210,02	
06001.10.301.02.000118	Saude Bucal	89.260,00	0,00	89.260,00	72.258,31	17.001,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	57.500,00	0,00	57.500,00	57.170,24	329,76
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				46.576,18	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				46.576,18	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.594,06	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.594,06	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.760,00	0,00	31.760,00	15.088,07	16.671,93
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.328,82	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.328,82	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.399,25	
3.3.90.30.10	material odontológico				6.477,25	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				922,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.360,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.360,00	
06001.10.301.02.000119	Atenção Basica Pab Fixo e Variavel	84.400,00	0,00	84.400,00	68.683,47	15.716,53
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	84.400,00	0,00	84.400,00	68.683,47	15.716,53





Município de TIGRINHOS

0444	Theles		Autorizada R\$		Danner Berlinede	D!/
Código	Títulos —	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.972,85	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				787,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.185,85	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				18.532,99	
3.3.90.32.02	medicamentos				18.532,99	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.331,58	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.331,58	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				42.846,05	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				42.846,05	
06001.10.301.02.000120	Agentes de Saude	117.235,48	0,00	117.235,48	96.386,82	20.848,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	103.235,48	0,00	103.235,48	94.551,52	8.683,96
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				75.439,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				75.439,68	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.679,24	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.679,24	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				1.432,60	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				1.432,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00	1.835,30	12.164,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.335,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.335,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				500,00	
06001.10.301.02.000121	Programa Saude da Familia	431.600,00	0,00	431.600,00	426.814,45	4.785,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	429.824,00	0,00	429.824,00	425.038,45	4.785,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				344.083,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				344.083,56	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				79.018,68	





Município de TIGRINHOS

0441	Timber		Autorizada R\$		Decrees Deally and	Dif
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Orçam. e Suplemen. Créd. Esp. e Extraord.		Despesa Realizada	Diferenças
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				79.018,68	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.936,21	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.936,21	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.776,00	0,00	1.776,00	1.776,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.776,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.776,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.10.301.02.000124	Manutenção e Conservação do Centro de Saude	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06001.10.301.02.000134	Compesação e Especificidades Regionais	23.741,48	0,00	23.741,48	11.101,86	12.639,62
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.341,48	0,00	22.341,48	10.382,86	11.958,62
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.382,86	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.382,86	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.400,00	0,00	1.400,00	719,00	681,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				719,00	
4.4.90.30.36	material hospitalar				719,00	
06001.10.301.02.000135	Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade - PMAQ	132.300,00	0,00	132.300,00	106.131,52	26.168,48
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	132.300,00	0,00	132.300,00	106.131,52	26.168,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo				49.637,08	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				49.457,08	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				180,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				56.494,44	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				56.494,44	
06001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	116.660,69	0,00	116.660,69	78.186,61	38.474,08
06001.10.302.02.000136	Teto Mun. Media e Alta Complexidade Amb. Hosp - MAC	102.110,69	0,00	102.110,69	78.186,61	23.924,08
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	96.134,69	0,00	96.134,69	77.186,61	18.948,08
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.155,08	





Município de TIGRINHOS

011	<b>T</b> (1).		Autorizada R\$		B	D''
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				16.755,08	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				400,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.050,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.050,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				58.981,53	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				58.981,53	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.976,00	0,00	5.976,00	1.000,00	4.976,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				1.000,00	
4.4.90.30.36	material hospitalar				1.000,00	
06001.10.302.02.000137	Teto Municipal Rede Brasil sem Miseria	4.950,00	0,00	4.950,00	0,00	4.950,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.950,00	0,00	4.950,00	0,00	4.950,00
06001.10.302.02.000138	Teto Municipal Rede Cegonha	9.600,00	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.600,00	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00
06001.10.304	Vigilância Sanitária	20.845,37	0,00	20.845,37	9.495,04	11.350,33
06001.10.304.02.000117	Vigilancia Sanitaria	20.845,37	0,00	20.845,37	9.495,04	11.350,33
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.782,37	0,00	17.782,37	6.462,04	11.320,33
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.088,88	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.088,88	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				373,16	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				219,16	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				154,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.063,00	0,00	3.063,00	3.033,00	30,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.033,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				863,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.170,00	
	Total da Unidade Gestora	2.657.156,64	200.848,66	2.858.005,30	2.521.297,85	336.707,45





Município de TIGRINHOS Competência: 2014

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Tigrinhos

Cádina	Tívilas		Autorizada R\$		Decrese Beelivede	Diferenças
Código	Títulos —	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	556.000,00	0,00	556.000,00	513.746,40	42.253,6
01001.01	Legislativa	556.000,00	0,00	556.000,00	513.746,40	42.253,6
01001.01.031	Ação Legislativa	556.000,00	0,00	556.000,00	513.746,40	42.253,6
01001.01.031.01.000140	AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
01001.01.031.02.000001	Manutenção da Câmara de Vereadores na discussão de Leis e fiscalização dos atos administrativos	556.000,00	0,00	556.000,00	513.746,40	42.253,6
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	435.000,00	0,00	435.000,00	421.244,28	13.755,7
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				340.506,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				340.506,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				74.618,22	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				74.618,22	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				6.120,06	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				6.120,06	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	0,0
3.3.50.41.00	Contribuições				4.200,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				4.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	108.800,00	0,00	108.800,00	83.413,12	25.386,8
3.3.90.14.00	Diárias Civil				34.750,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				34.750,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.966,85	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				622,95	
3.3.90.30.16	material de expediente				889,40	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				649,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.693,90	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				242,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				5.055,60	

e-Sfinge Web - Gerado em: 26/02/15 - 13:47





Município de TIGRINHOS

Ofallara	Titules		Autorizada R\$		Dannan Bankanda	D!/
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.814,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.857,20	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				12.204,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				653,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.839,07	
3.3.90.39.11	locação de softwares				9.531,96	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				705,78	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				539,97	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.018,36	
3.3.90.39.81	serviços bancários				28,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				250,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.765,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	4.889,00	3.111,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.889,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				850,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.273,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.766,00	
	Total da Unidade Gestora	556.000,00	0,00	556.000,00	513.746,40	42.253,60
	Total Geral	11.366.569,59	3.154.066,15	14.520.635,74	11.393.971,06	3.126.664,68



# Balanço Orçamentário - Anexo 12



	RECEITAS			DESPESAS				
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
Receitas Correntes	8.367.426,89	9.650.441,34	-1.283.014,45	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	11.326.569,59	9.054.300,24	2.272.269,35	
Receita Tributária	239.800,00	435.263,83	-195.463,83	Corrente	9.280.783,93	8.522.083,98	758.699,95	
Receita de Contribuições	18.000,00	22.278,00	-4.278,00	Capital	2.045.785,66	532.216,26	1.513.569,40	
Receita Patrimonial	28.360,00	79.289,88	-50.929,88	CRÉDITO ESPECIAL	3.149.774,15	2.339.670,82	810.103,33	
Receita Agropecuária	4.000,00	6.407,21	-2.407,21	Corrente	143.793,16	143.633,16	160,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital	3.005.980,99	2.196.037,66	809.943,33	
Receita de Serviços	9.500,00	0,00	9.500,00	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	4.292,00	0,00	4.292,00	
Transferências Correntes	8.049.677,00	9.076.604,85	-1.026.927,85	Corente	4.292,00	0,00	4.292,00	
Outas Receitas Correntes	18.089,89	30.597,57	-12.507,68	Capital		0,00	0,00	
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00					
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	2.264.260,20	-2.264.260,20	
Receitas de Capital	1.332.500,00	1.704.558,53	-372.058,53					
Operações de Créditos	0,00	111.662,12	-111.662,12					
Alienação de Bens	90.000,00	159.755,00	-69.755,00					
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00					
Transferências de Capital	1.242.500,00	1.433.141,41	-190.641,41					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00					
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00					
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00					
(-) Deduçoes das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00					
INTERFERÊNCIAS ATIVAS								
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	2.264.260,20	-2.264.260,20					
SOMA	9.699.926,89	13.619.260,07	-3.919.333,18	SOMA	14.480.635,74	13.658.231,26	822.404,48	



# Balanço Orçamentário - Anexo 12



Município de TIGRINHOS

Competência: 2014

DÉFICIT	4.780.708,85	38.971,19	4.741.737,66	SUPERÁVIT			0,00
TOTAL	14.480.635,74	13.658.231,26	822.404,48	TOTAL	14.480.635,74	13.658.231,26	822.404,48

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.



## Balanço Financeiro - Anexo 13



Município de TIGRINHOS Competência: 2014

TÍTULO	S R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	13.619.260,07	ORÇAMENTÁRIAS	13.658.231,26
Receitas Correntes	9.650.441,34	Despesas Correntes	8.665.717,14
Receita Tributária	455.603,29	Pessoal e Encargos Sociais	4.938.386,41
Receita de Contribuições	22.278,00	Juros e Encargos da Dívida	4.000,00
Receita Patrimonial	92.424,94	Outras Despesas Correntes	3.723.330,73
Receita Agropecuária	6.407,21	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	2.728.253,92
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	2.676.558,68
Transferências Correntes	10.832.031,11	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	30.597,57	Amortização da Dívida	51.695,24
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.788.900,78	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.264.260,20
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Receitas de Capital	1.704.558,53		
Operações de Crédito	111.662,12		
Alienações de Bens	159.755,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	1.442.467,30		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	-9.325,89		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receita Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	2.264.260,20		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.298.492,92	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	981.933,11
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	66.394,21	Realizável	66.394,21
Créditos em Circulação	66.394,21	Créditos em Circulação	66.394,21
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	640.876,94	Depósitos	668.810,37
·	568.516,13		585.710,87
Consignações		Consignações	
Depósitos de Diversas Origens	72.360,81	Depósitos de Diversas Origens	83.099,50
Restos a Pagar	517.894,58	Restos a Pagar	197.260,71
Obrigações a Pagar	517.894,58	Obrigações a Pagar	197.260,71
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	49.467,82	Outras Operações	49.467,82
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	49.467,82	Outras Obrigações	49.467,82
Acréscimos Patrimoniais	23.859,37	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	14.917.752,99	SOMA	14.640.164,37
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	998.326,12	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.275.914,74
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	645.110,55	Bancos Conta Movimento	1.191.071,90
Bancos Conta Vinculada	353.215,57	Bancos Conta Vinculada	84.842,84
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	15.916.079,11	TOTAL	15.916.079,11

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



## Balanço Patrimonial - Anexo 14



Município de TIGRINHOS

	ATIVO R\$	PASSIVO	R\$
FINANCEIRO	1.275.914,74	FINANCEIRO	546.263,35
DISPONÍVEL	1.275.914,74	DEPÓSITOS	16.581,9
Caixa	0,00	Consignações	4.189,20
Bancos Conta Movimento	1.191.071,90	Depósitos de Diversas Origens	12.392,7
Bancos Conta Vinculada	84.842,84	RESTOS A PAGAR	529.681,40
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	0,00	Obrigações a Pagar	529.681,40
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,0
Investimentos do RPPS	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
REALIZÁVEL	0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
Créditos a Receber	0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00		
Empréstimos e Financiamentos	0,00		
Adiantamentos Concedidos	0,00		
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00		
Valores em Trânsito Realizável	0,00		
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00		
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
PERMANENTE	7.907.489,87	PERMANENTE	177.956,68
CRÉDITOS	0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	111.662,12
Créditos a Receber	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Em títulos de Conto Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	111.662,12
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00		0,00
	0,00	Financiamentos em Circulação  DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	
(-) Provisão para Perdas Prováveis	· ·		0,00
Outros Créditos	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	Em títulos de Longo Prazo	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	0,00
DÍVIDA ATIVA	40.613,09	DÉBITOS CONSOLIDADOS	66.294,56
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	200,00	Precatórios a Pagar	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP	0,00	Dívidas Renegociadas	51.206,12
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa	0,00	Obrigações a Pagar	11.059,81
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	40.413,09	Obrigações Legais e Tributárias	4.028,63
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP	0,00	DIVERSOS	0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00	Obrigações a Pagar	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Judiciais	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00
Investimentos do RPPS - LP	0,00	Outras Obrigações Exigíveis	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	DIVERSAS PROVISÕES	0,00
IMOBILIZADO	7.866.876,78	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00
Bens Móveis e Imóveis	8.150.141,80		
Bens Imóveis	2.599.052,10		
Bens Móveis	5.551.089,70		
Títulos e Valores	0,00		
Bens Intangíveis	0,00		
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	283.265,02		
DIFERIDO	0,00		
ATIVO REAL	9.183.404,61	PASSIVO REAL	724.220,03
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	8.459.184,58
PASSIVO REAL A DESCOBERTO		ATIVO REAL LÍQUIDO	8.459.184,58
COMPENSADO	1.292.214,74	COMPENSADO	1.292.214,74
TOTAL	10.475.619,35	TOTAL	10.475.619,35





Município de TIGRINHOS

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.985.613,55	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.930.508,3
Receitas Correntes	9.650.441,34	Despesas Correntes	8.665.717,14
Receita Tributária	455.603,29	Pessoal e Encargos Sociais	4.938.386,41
Receita de Contribuições	22.278,00	Juros e Encargos da Dívida	4.000,00
Receita Patrimonial	92.424,94	Outras Despesas Correntes	3.723.330,73
Receita Agropecuária	6.407,21	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	2.728.253,92
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	2.676.558,68
Transferências Correntes	10.832.031,11	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	30.597,57	Amortização da Dívida	51.695,24
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.788.900,78	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
() 2 saugest at receive sorioine	00.000,10		0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.264.260,20
() 20augus aus Nocolias IIII a Olyanishianas sonishes	5,55	The first of the f	2.20 1.200,20
Receitas de Capital	1.704.558,53	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	272.277,07
Operações de Crédito	111.662,12	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	160.614,95
Alienações de Bens	159.755,00	Alienação de Bens	159.755,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	1.442.467,30	Bens Móveis	159.755,00
Transferencias de Gapitai	1.442.407,30	Demais alienações	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	859,95
(-) Deduções das Receitas de Capital	-9.325,89	Empréstimos e Financiamentos	0,00
(-) Deduções das Necellas de Capital	-9.323,09	Recebimentos de Dívida Ativa	859,95
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Créditos Parcelados	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Créditos Administrativos	0,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	Dividendos	0,00
	2 204 200 20		
Transferências Financeiras Recebidas	2.264.260,20	Créditos Diversos a Receber  Entidades Devedoras	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2 266 252 40		
MUTAÇUES PATRIMONIAIS	2.366.353,48	Outras Liquidações de Créditos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	2.310.658,24	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Aquisição de Bens	2.310.658,24	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Imóveis	598.387,22	Outras Desiricorporações de Ativos	0,00
Bens Móveis	1.712.271,02	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	111.662,12
Títulos e Valores	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	111.662,12
Bens Intangíveis  Outras Aquisições de Bens	0,00	Aumento de Capital  Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Incorporação de Créditos		Adiantamentos Recebidos  Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação  Castos do Documento Diferidas	0,00		0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00





VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	55.695,24		
Operações de Créditos - Em Contatos	0,00		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	55.695,24		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14.387.038,87	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18.568.613,6
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	10.953.833,43	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	10.953.833,4
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	3.433.205,44	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	7.614.780,2
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	131.441,65		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	115.508,9
Incorporação de Bens Móveis	56.956,00	Baixa de Bens Imóveis	0,0
Bens Móveis de Uso Permanente	56.956,00	Baixa de Bens Móveis	86.493,0
Aquisição	0,00	Bens Móveis de Uso Permanente	86.493,0
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	29.537,0
Doação	0,00	Doações	0,0
Transferências	56.956,00	Devoluções de Bens	0,0
Apreensão	0,00	Transferências	0,0
Permuta	0,00	Permuta	0,0
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,0
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	56.956,0
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	52.100,58	Bens de Estoque	0,0
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	22.385,07	Baixa de Títulos e Valores	0,0
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,0
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,0
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	29.015,9
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,0
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,0
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,0
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,0
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,0
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,0
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,0





Competência: 2014			,
VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Divida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	22.247,07	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	22.247,07	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	29.015,93
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	29.015,93
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	138,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	3.277.904,42	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	3.261.971,94	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	287.908,07	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	2.974.063,87	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Divida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrição de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	7.491.897,87
Ajustes de Créditos	15.932,48	Desvalorização de Bens	7.193.432,85
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	2.748.366,81
Ágios	0,00	Bens Móveis	4.445.066,04
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00





Competência: 2014			
VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	15.932,48	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	15.932,48	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	298.465,02
		Depreciações	298.465,02
Desincorporação de Passivos	0,00	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	23.859,37	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	0,00
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	0,00
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigrações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
Action of Administration Divisions	0,00	Provisões Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		-	·
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	7.373,44
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total da Variações Ativas	30.372.652,42	Total das Variações Passivas	32.499.122,00
RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado	2.126.469,58	RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado	





	VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
TOTAL GERAL		32.499.122,00	TOTAL GERAL	32.499.122,00



## Demonstração da Dívida Fundada - Anexo 16



_	·		MOVIMENTAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO	
П	ÍTULOS	SALDO ANTERIOR -	INSCRIÇÃO	BAIXA	EXERCÍCIO SEGUINTE
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA					
Em Títulos		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos		0,00	111.662,12	0,00	111.662,12
Financiamentos em circulação		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	111.662,12	0,00	111.662,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA					
Em Títulos		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS CONSOLIDADOS					
Precatórios a pagar		0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas		55.491,08	51.410,28	55.695,24	51.206,12
Obrigações a pagar		30.625,79	7.373,44	26.939,42	11.059,81
Obrigações legais e tributárias		28.499,49	0,00	24.470,86	4.028,63
SUBTOTAL		114.616,36	58.783,72	107.105,52	66.294,56
DIVERSOS (*)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		114.616,36	170.445,84	107.105,52	177.956,68

<sup>1)</sup> As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

<sup>2)</sup> A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

<sup>3)</sup> A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)



## Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17



Município de TIGRINHOS Competência: 2014

ΤίτυLOS	SALDO ANTERIOR —	MOVIMENTAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO	
Molos	SALDO ANTERIOR —	INSCRIÇÃO	BAIXA	EXERCÍCIO SEGUINTE
DEPÓSITOS				
Consignações	21.383,94	568.516,13	585.710,87	4.189,20
Depósitos de Diversas Origens	23.131,44	72.360,81	83.099,50	12.392,75
SUBTOTAL	44.515,38	640.876,94	668.810,37	16.581,95
RESTOS A PAGAR				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	0,00	316.523,35	0,00	316.523,3
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,0
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,0
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,0
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,0
Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,0
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,0
Encargos Sociais a Recolher	53.736,67	0,00	53.736,67	0,0
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,0
Restos a Pagar Não Processados	143.524,04	201.371,23	143.524,04	201.371,2
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,0
SUBTOTAL	197.260,71	517.894,58	197.260,71	517.894,5
DÉBITO EM TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,0
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,0
DUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	28.112,00	28.112,00	0,0
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,0
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,0
Credores - Entidades e Agentes	0,00	28.112,00	28.112,00	0,0
/ALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,0
DEPÓSITOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL GERAL	241.776,09	1.186.883,52	894.183,08	534.476,5

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



#### MUNICÍPIO DE TIGRINHOS-SC

#### **NOTA EXPLICATIVA 01/2014**

## PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL **IMOBILIZADO**

## ADOÇÃO INICIAL DOS NOVOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE

As demonstrações contábeis do Município de TIGRINHOS apresentam as contas dos Poderes Executivo e Legislativo e contemplam as ações governamentais executadas.

O objetivo das Normas Brasileiras de Contabilidade é estabelecer o tratamento contábil para ativos imobilizados, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas mutações. Os principais pontos a serem considerados na contabilização do ativo imobilizado são o reconhecimento dos ativos, a mensuração dos seus valores contábeis e os valores de depreciação e perdas por desvalorização a serem reconhecidas em relação aos mesmos, sempre atendendo os princípios contábeis e as NBCASP. Nesse exercício de 2014, a Prefeitura Municipal de TIGRINHOS, procedeu à implantação da nova política contábil adotando procedimentos contábeis novos para o patrimônio imobilizado. O Município não possui bens intangíveis. Ficou definida a data de corte 31 de dezembro de 2014.





Formação de comissão do patrimônio - Por meio do Decreto nº 77 de 26 de agosto de 2014, foi criada comissão permanente de servidores. responsáveis pela atualização do patrimônio, bens móveis e imóveis, denominada, comissão realizar para os procedimentos contábeis patrimoniais da Prefeitura Municipal de TIGRINHOS.



#### Reconhecimento dos ativos

Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas registradas integralmente no momento em que ocorrerem е os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente. foram efetuados. mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis transações das entidades do setor público devem ser efetuados. considerando as relações jurídicas, econômicas е patrimoniais.

prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado pela Prefeitura Municipal de TIGRINHOS, SC.



Mensuração - É o processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados demonstrações nas contábeis. Normalmente. valor 0 contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, deve não cálculo da ao depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico. Em atendimento à



orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, a Prefeitura Municipal de TIGRINHOS, SC, adotou, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição. A pesquisa de mercado encontra-se em poder do setor de patrimônio.

**Depreciação** - O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base valor de aquisição, produção ou construção.

Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação, amortização exaustão sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas.

Vale destacar que a administração pública municipal não praticava até o exercício de 2014 procedimentos para preservar o valor original adequado dos ativos, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos, não configurando uma base monetária inicial confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação.



Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial,pelo critério do valor justo como custo atribuído do imobilizado dos bens, a Prefeitura Municipal de TIGRINHOS, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, acordo com cada classe. atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade **Público** Aplicadas Setor ao elaborada com base em pesquisa de mercado. Segue tabela de depreciação do Município de TIGRINHOS, válida a partir exercício de 2014:



MÁSCARA	DESCRIÇÃO DA CONTA	VIDA ÚTIL ECON.	VLR RESIDUAL
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	ECON.	KESIDUAL
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	10	5
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	5	5
	APAR., EQUIP. UTENS. MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS,		
1.2.3.1.1.01.03	LABORATORIAIS E HOSPITALARES	10	5
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	8	2
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	5
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	15	20
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	20
1.2.3.1.1.01.08	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	10	10
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	20
1.2.3.1.1.01.10	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	10	5
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	8	5
1.2.3.1.1.01.16	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	5	5
1.2.3.1.1.01.18	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10	10
1.2.3.1.1.01.19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	10	20
1.2.3.1.1.01.20	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	20	30
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	10
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10	10
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA		
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	5
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5	5
1.2.3.1.1.02.03	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	5	5
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	8	5
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	5
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	10	10
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	10	10
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		
1.2.3.1.1.04.01	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	5	5
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	5	5
1.2.3.1.1.04.03	DISCOTECAS E FILMOTECAS	5	5
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	10	5
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5	5
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	0	100
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	10	10
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS		
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	8	20
1.2.3.1.1.08.00	BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO		
1.2.3.1.1.08.05	BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	0	5
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS		
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO		_



1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL		
1.2.3.2.1.01.03	EDIFÍCIOS	35	50

Redução do valor recuperável (impairment)-Α Prefeitura Municipal de TIGRINHOS adota as tratativas das NBCASP, e manteráo valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a mantido е utilizado ser operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens

o ativo, quando esse for inferior ao contábil. valor líquido reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional е acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

## Objetos históricos e obras de arte

 Os objetos históricos e de arte são considerados investimentos. terrenos tidos alienação para permanecerão a conta de estoques.

#### Valor econômico do patrimônio –

Apresenta-se o valor econômico do patrimônio do Município TIGRINHOS, SC, atualizado por classe de bens, em 31 de dezembro de 2014:

				SALDO
		PREFEITURA	FMS	CONSOLIDADO
		SALDO	SALDO	EM
CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2014	31/12/2014	31/12/2014
	APARELHOS DE MEDIÇÃO E			
123110101	ORIENTAÇÃO	2.133,15	2.038,27	4.171,42
	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE			
123110102	COMUNICAÇÃO	535,39	5.556,07	6.091,46
	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E			
123110103	UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODON	57.181,17	1.204,48	58.385,65
	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA			
123110104	ESPORTE E DIVERSÕES	38.659,01	39.316,47	77.975,48
	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
123110106	INDÚSTRIAIS		106.275,00	106.275,00



	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E			
123110109	UTENSÍLIOS DE OFICINA	29,90	4.299,85	4.259,75
	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E			
123110119	UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS		3.275.630,97	3.275.630,97
	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E			
123110121	ELÉTRICOS		7.997,07	7.997,07
	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS,			
123110199	EQUIPAMENTOS E FERRAME	19.002,05	67.868,47	86.870,52
	APARELHOS E UTENSÍLIOS			
123110301	DOMÉSTICOS	6.137,77	34.666,37	4.804,14
	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE			
123110302	ESCRITÓRIO	23,00	1.153,83	1.176,83
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	32.509,01	222.463,37	254.972,38
	INSTRUMENTOS MUSICAIS E			
123110404	ARTÍSTICOS		2.324,20	2.324,20
	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E			
123110405	FOTO	1.535,34	16.107,13	17.642,47
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	368.728,92	1.063.477,00	1.432.205,92
123210103	EDIFÍCIOS	365.462,64	1.310.507,35	1.675.969,99
123210104	TERRENOS/GLEBAS		378.501,00	378.501,00
	TOTAL	891.937,35	6.539.316,90	7.431.254,26

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC.

Os lançamentos contábeis foram realizados conforme determinação do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC e Conselho Federal de Contabilidade, CFC.

Prefeito Municipal	
Contadora	



## **NOTA EXPLICATIVA**

Ao efetuarmos a conferência dos dados do balanço de 2014 constatamos divergência no valor de R\$ 4.204,34 nos anexos 13 (Balanço Financeiro) e 17 (Dívida Flutuante).

Ocorre que, ao analisarmos os dados encaminhados ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina através do sistema E-Sfinge constatamos que no Balanço final do exercício de 2013 figuram restos à pagar no exato valor de R\$ 4.204,34 (quatro mil duzentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), cujos dados foram conferidos na sala virtual e assinados, conforme anexos.

Entretanto, ao analisarmos os dados do início do exercício de 2014 constatamos que o valor dos saldos à pagar não foi importado indevidamente pelo Tribunal de Contas gerando assim divergência nos anexos 13 e 17 do Balanço, conforme anexos.

Assim sendo, considerando que nos Balanços do Município de Tigrinhos não figuram quaisquer divergências, e que estas resultaram, provavelmente de um erro de importação de dados pelo Tribunal de Contas, foi procedida a confirmação e assinatura do Balanço de 2014 até para que não fosse extrapolado o prazo limite para remessa dos dados.

RUDIMAR FRANCISCO GUTH Prefeito Municipal

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Administração Direta

Betha Sistemas Exercício de Fls Período: Janeiro à Dez

RECEITA		DESPESA			
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$		
ORÇAMENTÁRIAS	10.649.129,33	ORÇAMENTÁRIAS	10.580.933,41		
Receitas	10.606.875,73	Despesas	8.358.926,81		
Receitas Correntes	9.006.167,95	Despesas Correntes	5.917.841,14		
Receita Tributária	452.859,09	Pessoal e Encargos Sociais	3.122.061,59		
Receita de Contribuições	22.278,00	Juros e Encargos da Dívida	4.000,00		
Receita Patrimonial	76.697,03	Outras Despesas Correntes	2.791.779,55		
Receita Agropecuária	6.407,21	Despesas de Capital	2.441.085,67		
Transferências Correntes	10.205.464,26	Investimentos	2.389.390,43		
Outras Receitas Correntes	30.597,57	Amortização da Dívida	51.695,24		
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.788.135,21	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	2.222.006,60		
Receitas de Capital	1.600.707,78	Transferências Financeiras Concedidas	2.222.006,60		
Operações de Crédito	111.662,12		_::000,00		
Alienação de Bens	121.733,00				
Transferências de Capital	1.372.467,30				
(-) Deduções da Receita Capital	-5.154,64				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	42.253,60				
Transferências Financeiras Recebidas	42.253,60				
Transference i manositas (Coopiaas	12.200,00				
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.021.293,34	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	643.842,58		
Realizável	38.865,97	Realizável	38.865,97		
Créditos em Circulação	38.865,97	Créditos em Circulação	38.865,97		
Depósitos	426.232,21	Depósitos	447.612,88		
Consignações	385.197,03	Consignações	395.839,01		
Depósitos de Diversas Origens	41.035,18	Depósitos de Diversas Origens	51.773,87		
Restos a Pagar	509.313,32	Restos a Pagar	134.187,91		
Obrigações a Pagar	509.313,32	Obrigações a Pagar	134.187,91		
Fornecedores	328.310,17	Fornecedores	4.204,34		
Restos a Pagar Não Processados	181.003,15	Encargos Sociais a Recolher	38.610,11		
Outras Operações	23.175,82	Restos a Pagar Não Processados	91.373,46		
Outras Obrigações	21.355,82	Outras Operações	23.175,82		
Credores - Entidades e Agentes	1.820,00	Credores - Entidades e Agentes	1.820,00		
Acréscimos Patrimoniais	23.706,02	Outras Obrigações	21.355,82		
SOMA	11.670.422,67	SOMA	11.224.775,99		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	720.415,63	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.166.062,31		
Bancos Conta Movimento	244.288,10	Bancos Conta Movimento	833.388,73		
Bancos Conta Movimento  Bancos Conta Vinculada	476.127,53	Bancos Conta Wovimento  Bancos Conta Vinculada	332.673,58		
Daricos Conta vinculada	470.127,00	Daricos Coma vinculada	332.073,30		
TOTAL	12.390.838,30	TOTAL	12.390.838,30		
TIGRINHOS, 26/02/2015					
NEDI ADNOLDO NELL	I II IANI CANITINI				
NERI ARNOLDO NEU	LILIAN SANTIN	000/0.0			
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA CRC/SC 24.	662/U-9			

#### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

Betha Sistemas Exercício // Período: Janeiro à Dez

Títulos	Saldo	Movimentação r	Movimentação no Exercício	
Títulos	Anterior	Inscrição	Baixa	Exercício Seguinte
DEPÓSITOS				
Consignações	14.831,18	385.197,03	395.839,01	4.189,20
Depósitos de Diversas Origens	23.131,44	41.035,18	51.773,87	12.392,75
SUBTOTAL	37.962,62	426.232,21	447.612,88	16.581,95
RESTOS A PAGAR Obrigações a Pagar				
Fornecedores	4.204,34	328.310,17	4.204,34	328.310,17
Encargos Sociais a Recolher	38.610,11	0,00	38.610,11	0,00
Restos a Pagar Não Processados	91.373,46	181.003,15	91.373,46	181.003,15
SUBTOTAL	134.187,91	509.313,32	134.187,91	509.313,32
TOTAL GERAL	172.150,53	935.545,53	581.800,79	525.895,27



## Balanço Financeiro - Anexo 13



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 2013

тіти	LOS R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	9.000.141,49	ORÇAMENTÁRIAS	8.907.613,16
Receitas Correntes	8.026.426,96	Despesas Correntes	5.633.739,36
Receita Tributária	217.139,41	Pessoal e Encargos Sociais	2.960.816,03
Receita de Contribuições	18.715,01	Juros e Encargos da Dívida	9.968,67
Receita Patrimonial	39.436,35	Outras Despesas Correntes	2.662.954,66
Receita Agropecuária	4.147,86	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.123.873,80
Receita de Serviços	9.940,00	Investimentos	1.073.110,10
Transferências Correntes	9.305.946,62	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	27.805,54	Amortização da Dívida	50.763,70
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.596.703,83	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.150.000,00
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Receitas de Capital	923.319,37		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	252.330,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	670.989,37		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receita Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	50.395,16		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	612.139,38	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	643.155,53
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	40.210,25		40.210,25
		Realizável	40.210,25
Créditos em Circulação	40.210,25	Créditos em Circulação	,
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	380.639,23	Depósitos	382.960,38
Consignações	365.626,46	Consignações	366.579,04
Depósitos de Diversas Origens	15.012,77	Depósitos de Diversas Origens	16.381,34
Restos a Pagar	107.275,52	Restos a Pagar	199.444,64
Obrigações a Pagar	107.275,52	Obrigações a Pagar	199.444,64
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	20.540,26	Outras Operações	20.540,26
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	20.540,26	Outras Obrigações	20.540,26
Acréscimos Patrimoniais	63.474,12	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	9.612.280,87	SOMA	9.550.768,69
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	658.903,45	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	720.415,63
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	425.684,23	Bancos Conta Movimento	385.548,79
Bancos Conta Vinculada	233.219,22	Bancos Conta Vinculada	334.866,84
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
			0,00
<ul><li>(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS</li></ul>	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0.00

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.







## Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 2013

TÍTU OO	OAL DO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR —	INSCRIÇÃO	BAIXA	EXERCÍCIO SEGUINTE
DEPÓSITOS				
Consignações	15.783,76	365.626,46	366.579,04	14.831,1
Depósitos de Diversas Origens	24.500,01	15.012,77	16.381,34	23.131,4
SUBTOTAL	40.283,77	380.639,23	382.960,38	37.962,6
RESTOS A PAGAR				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	1.783,51	4.204,34	1.783,51	4.204,
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,
Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,
Encargos Sociais a Recolher	32.049,06	38.610,11	32.049,06	38.610
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,
Restos a Pagar Não Processados	192.524,46	64.461,07	165.612,07	91.373,
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,
SUBTOTAL	226.357,03	107.275,52	199.444,64	134.187,
DÉBITO EM TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00	0,00	0
/ALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0
DEPÓSITOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,
TOTAL GERAL	266.640,80	487.914,75	582.405,02	172.150,

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.





Prefeitura Municipal de Tigrinhos CNPJ 01.566.620/0001-55 **Controle Interno Municipal** 

# RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2014

O Município de Tigrinhos, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 01.566.620/0001-55, está sujeito ao regime de Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Patrimonial, Fiscal e Operacional pelo Tribunal de Contas do Estado, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Para dar cumprimento aos ditames legais, a Controladoria do Município utiliza-se deste para enviar as informações necessárias para o perfeito atendimento ao disposto na Sessão II, art. 84 do Regimento Interno do TCE/SC, bem como nas demais legislações pertinentes.

## RELATORIO ANUAL 2014

Considerando a previsão legal, passaremos a tecer explanações acerca das matérias relevantes no Município, dentre elas a econômica, financeira, administrativa e social.

Conforme indicado nos relatórios já encaminhados bimestralmente a este Tribunal de Contas, podemos perceber que o Município encontra-se dentro de um bom patamar no que diz respeito ao atendimento as exigências legais.

#### **ORÇAMENTO 2014**

O Orçamento Geral do Município de TIGRINHOS para o exercício de 2014 estima a Receita em R\$ 9.699.926,89 (nove milhões seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos) e fixa a Despesa em R\$ 9.699.926,89 (nove milhões seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos) do Orçamento Fiscal.

(fonte: LEI MUNICIPAL Nº 31/2013, 27 DE NOVEMBRO DE 2013)



A Receita Orçada para o Exercício foi de 9.699.976,89, sendo:



Prefeitura Municipal de Tigrinhos CNPJ 01.566.620/0001-55 **Controle Interno Municipal** 

RECEITAS CORRENTES
9.699.976,89
RECEITAS DE CAPITAL
1.332.500,00
A despesa Orçada para o exercício foi de R\$ 9.699.976,89 sendo:
DESPESAS CORRENTES
9.699.976,89
DESPESAS DE CAPITAL
2.551.076,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
40.000,00

#### Realização da Receita Orçamentária

A Receita Orçamentária nos exercícios 2011, 2012 e 2013 se comportou da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA BIMESTRAL ATÉ O 6º BIMESTRE (ACUMULADA) JANEIRO-DEZEMBRO		
EXERCICIO	2011	2012	2013
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.398.312,19	9.523.101,30	9.539.722,35
Receitas Correntes	7.429.714,48	7.923.131,41	8.556.402,98
Receita Tributária	178.582,98	228.032,11	217.640,28
Receita de Contribuições	14.903,88	17.991,60	18.715,01
Receita Patrimonial	68.257,08	40.796,35	47.141,29
Receita de Serviços	6.120,00	3.900,00	9.940,00
Transferências Correntes	7.140.996,90	7.619.707,50	8.231.013,00
Outras Receitas Correntes	20.853,64	11.919,45	27.805,54
Receitas de Capital	968.597,81	1.599.969,89	983.319,37
Alienação de Bens	90.171,00	90.370,00	252.330,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00
Transferências Convênios	878.426,81	1.509.599,89	670.989,37
TOTAL	8.398.312,29	9.523.101,30	9.539.722,35

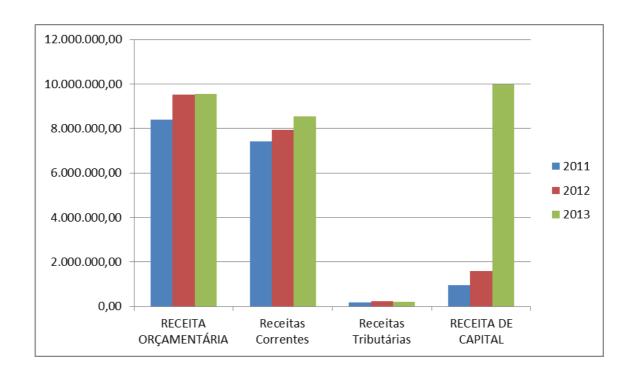
(fonte: Contabilidade - dados obtidos através do sistema BETHA)





Prefeitura Municipal de Tigrinhos CNPJ 01.566.620/0001-55

#### **Controle Interno Municipal**



#### **DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA**

RECEITA PREVISTA	9.699.976,89
RECEITA REALIZADA	11.354.999,87
ATÉ O BIMESTRE	
DIFERENÇA	1.655.022,98
DESPESA FIXADA	9.699.976,89
DESPESA LIQUIDADA	11.192.599,83
REALIZADA ATE O	
BIMESTRE	
DIFERENÇA	8.507.377,06
SUPERÁVIT APURADO	2.271.111,81

(fonte: Contabilidade - dados obtidos através do sistema BETHA)





Prefeitura Municipal de Tigrinhos CNPJ 01.566.620/0001-55 **Controle Interno Municipal** 

## DAS AUDITORIAS E CONTROLES REALIZADOS

Passamos a apresentar os resultados dos relatórios de controle interno realizados no exercício em questão:

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

A LDO para o exercício de 2015 foi encaminhada para o Poder Legislativo no prazo legal tendo sido aprovada e convertida em Lei Municipal, sendo encaminhada ao TCE, através do sistema Esfinge.

#### LEI ORÇAMENTARIA

A LOA para o exercício de 2015 foi encaminhada ao Poder Legislativo no prazo legal tendo sido aprovada e convertida em Lei Municipal através do sistema Esfinge.

#### **PLANO PLURIANUAL**

Todas as alterações e adequações das receitas do PPA foram devidamente aprovadas por lei, sendo encaminhada ao TCE, através do sistema Esfinge.

#### **RECEITA ORCAMENTARIA**

O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) é emitido com numeração seqüencial para controle de sua utilização, em cumprimento ao disposto nas normas de controle interno.

## INSCRIÇÃO E COBRANÇA DE CREDITOS EM DÍVIDA ATIVA

O Departamento de Tributação encontra-se em funcionamento, tendo sido inscritos em divida ativa as pendências frente a Fazenda Municipal.

## **REQUISIÇÃO**

No período de 2014, foi dado continuidade ao controle de requisições de compras.

Tal sistema era deficitário no município, não havendo efetivo controle, sendo as necessidades adquiridas sem a devida requisição das unidades administrativas.



Prefeitura Municipal de Tigrinhos CNPJ 01.566.620/0001-55 **Controle Interno Municipal** 

Com a implantação do controle, que vem sendo realizado no setor de compras, houve significativo avanço no controle dos gastos realizados pelas Secretarias, já que houve a centralização das requisições, e as mesmas chegam na contabilidade com todo o tramite inicial completo, facilitando o serviço e o controle.

#### **ORÇAMENTO DE PREÇOS**

Em geral os processos licitatórios relacionados à aquisição de materiais ou contratação de serviços, apresentam orçamento de preço para balizar a cotação.

## VERIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE ORCAMENTARIA

Em geral, a contabilidade e o setor financeiro, nos processos de contratação, são consultados sobre a disponibilidade orçamentária e financeira, no ano de 2014, com a implantação das requisições, o controle ficou mais efetivo.

## **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

As aquisições, quando de forma direta, em geral, tem origem em processos com autorização verbal da autoridade competente, passando pelo setor de compras para regularização do processo.

Já as aquisições que dependem de licitação, são seguidas de toda a documentação necessária para a perfectibilização da compra.

## LICITAÇÃO

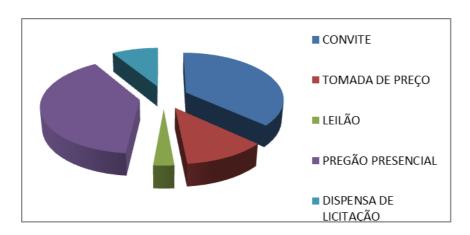
As licitações foram realizadas pela servidora municipal Cleise Honaiser, tendo em todas as suas fases a participação da Assessoria Jurídica. Abaixo segue um demonstrativo das licitações realizadas por modalidade, registrando que a meta do Município continua sendo a de aumentar as licitações na modalidade de Pregão, inclusive com a implantação do Pregão Eletrônico.

Convite	Tomada de Preço	Leilão	Pregão	Dispensa de	9
			Presencial	Licitação	
25	8	2	27	7	

(fonte: Contabilidade – dados obtidos através do sistema BETHA)



Prefeitura Municipal de Tigrinhos CNPJ 01.566.620/0001-55 **Controle Interno Municipal** 



EMPENHO, EMPENHO DE ADIANTAMENTO DE DESPESA, LIQUIDAÇAO DA DESPESA, PAGAMENTO DE DESPESA, RETENÇOES DE INSS, ISS, IRRF, CAUÇÃO E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA, ORCAMENTO DE PRECO, CONTROLE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA, E OUTROS REFERENTES A CONTABILIDADE.

O departamento de contabilidade vem observando estritamente a ordem cronológica de empenhos para pagamento, sendo que dos adiantamentos de despesas são prestadas contas ao departamento com a juntada de notas fiscais, observando-se ainda o principio da moralidade e da economicidade das despesas.

As despesas estão sendo liquidadas corretamente.

O departamento de contabilidade está efetuando corretamente as retenções de INSS, ISS, IRRF, Caução e Contribuições Previdenciárias.

O departamento de compras está realizando orçamento de preços para verificação da melhor proposta.

## FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

Há formalização dos contratos em geral, os quais são devidamente arquivados em ordem seqüencial.

As obras licitadas, foram devidamente cadastradas junto ao E-sfinge Obras, através da profissional contratada no exercício de 2010 para tal finalidade, sendo que a mesma efetua o controle do sistema, bem como o envio dos dados ao TCE.



Prefeitura Municipal de Tigrinhos CNPJ 01.566.620/0001-55 **Controle Interno Municipal** 

Além disso, é a profissional responsável pela averiguação das obras, e verificação dos serviços, com acompanhamento das mesmas, e requerimento de documentos necessários.

# AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS

Nas contratações em geral é expedida pela autoridade competente, a autorização formal.

# INCORPORAÇÃO DE BENS AO PATRIMONIO

Os bens públicos estão numerados com placas afixadas, e o levantamento físico dos bens coincidiu com o controle patrimonial formal, estando ausente a declaração de responsabilidade pelos bens patrimoniais em cada setor, havendo divergências entre o balanço patrimonial e contábil, situação que já esta sendo regularizada.

#### REGISTRO DE ENTRADA DO MATERIAL NO ALMOXARIFADO

Os materiais do almoxarifado, em específico, os materiais de expediente, não apresentam controle físico de sua movimentação, as saídas do almoxarifado não são realizadas com base em requisições, entretanto está em fase de implantação um controle efetivo de bens de almoxarifado através de seu armazenamento em local amplo e apropriado, inclusive com controle de estoque através de um programa informatizado a ser alimentado por servidor responsável.

# CONTROLE DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Conforme disposto no artigo 44 da LC 101/2000, os recursos da alienação de ativos são vinculados à despesa de capital e/ou despesas com previdência social quando previsto em lei, razão pela qual a contabilização desse recurso deve ser identificado e escriturado de forma individualizada, nos termos do artigo 50, I da LC 101/2000.

No exercício 2014 houve a alienação de ativos, devidamente autorizada por Lei.

# INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

#### **PROVIMENTO EFETIVO**





Prefeitura Municipal de Tigrinhos CNPJ 01.566.620/0001-55 **Controle Interno Municipal** 

Os cargos de provimento efetivo obedecem a concurso público, sendo exigidos todos os documentos necessários para o ingresso, inclusive declaração de bens e os documentos informados pelo TCE por meio de instrução.

# PROVIMENTO TEMPORÁRIO

Na contratação de servidores temporários, ACT, foi observada a realização de teste seletivo, sendo os contratos rescindidos no final do período, a ressalva fica com as servidoras gestantes, que continuaram no cargo, devido a disposição constitucional da estabilidade provisória garantida a esta categoria.

#### PROVIMENTO DOS CARGOS ELETIVOS

Não restou configurada irregularidade.

## **FREQUÊNCIA**

O Município possui controle de jornada de trabalho informatizada em todos os seus departamentos, tendo regulamentado a forma de controle através de Decreto.

#### **HORAS EXTRAS**

O pagamento de horas extras é realizado mediante autorização formal da autoridade competente, através de planilha assinada pelo Secretário da Pasta, atestando o efetivo cumprimento do horário pelos funcionários, que somente realizam hora extra com autorização do responsável pela respectiva pasta.

#### **FÉRIAS**

Há cronograma de férias, tendo sido observado o numero de dias devidos com base nas regras impostas pelo Estatuto dos Servidores, sendo ainda observado o período aquisitivo de cada servidor, não havendo problemas consideráveis com acúmulo de férias de funcionário.

#### **VANTAGENS**

Não há avaliação formal quanto a assiduidade, dedicação e competência na concessão de vantagem pessoal em pecúnia, sendo concedidas somente as Licenças estatutárias e triênios, também conforme a previsão estatutária.





Prefeitura Municipal de Tigrinhos CNPJ 01.566.620/0001-55 **Controle Interno Municipal** 

O que há, conforme já ressaltado, é a avaliação de desempenho dos servidores que estão em estágio probatório.

# ELABORAÇÃO E RELATÓRIO DE GESTAO FISCAL

O RGF foi encaminhado no prazo legal e publicado na imprensa, bem como assim as informações a ele relativos foram encaminhadas ao Tribunal pelo programa e-Sfinge, nos prazos legais.

#### **CONTROLE DE FROTA**

O controle de frotas registra a quilometragem, o consumo de combustíveis, óleos lubrificantes e hidráulicos, sendo exercido também o controle de consumo de peças de reposição, pneus, lavagens e serviços de oficina em geral.

Todos estes serviços de controle são realizados pelos próprios departamentos, através do Secretário, ou de pessoa responsável.

#### CONTROLE DE PESSOAS CARENTES

No exercício de 2014 foram concedidos auxílios para as pessoas carentes, especialmente no setor de saúde, porém, nem todos são precedidos de estudo social neste sentido.

# CUMPRIMENTO DA AGENDA DE OBRIGAÇÕES

Em princípio, todos os prazos previstos na Agenda de Obrigações Municipais estão sendo cumpridos, registrando que a titular do controle interno municipal somente retornou as suas atividades em junho de 2011, estando anteriormente afastada por problemas de saúde, sendo substituída por servidora contratada.

Destaca-se que cada chefe de departamento foi advertido de que é membro integrante do sistema de controle interno, e que as falhas ou mesmo, os indícios de irregularidades devem ser prontamente comunicadas ao Agente de Controle Interno, por escrito, e que em caso de omissão responderão pela irregularidade.

As audiências foram realizadas dentro do prazo legal, sendo que o Município cumpriu com as previsões legais no que tange a este item.





Prefeitura Municipal de Tigrinhos CNPJ 01.566.620/0001-55 **Controle Interno Municipal** 

\_\_\_\_\_\_

# VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A legislação estabelece limites mínimos para a aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (artigo 212 da Constituição Federal) e com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Artigo 198 da Constituição Federal c/c Artigo 77do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), bem como o limite máximo para despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo (Artigo 169 da Constituição Federal c/c artigo 20, III, Letras A e B da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

## Gestão da Saúde

#### ADCT art. 77

TABELA DE CUMPRIMENTOS DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS		
Receitas de Impostos e transferências constitucionais e	9.115.451,54	
legais até o bimestre		
Despesa liquidada até o bimestre	2.500.929,77	
Percentual atingido até o bimestre	18,74%	

(fonte: Contabilidade – dados obtidos através do sistema BETHA)

A Secretaria Municipal de Saúde de Tigrinhos/SC está sob o comando do Diretor Geral JANIR LUIZ BACH.

### Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

#### Art. 212 CF

7 (I.C. 2 12 O)	
Receitas de Impostos e transferências constitucionais e legais até o bimestre	9.366.225,10
Percentual atingido até o bimestre	26,85%
Resultado líquido das transferências do FUNDEB até o bimestre	-1.090.820,92

(fonte: Contabilidade – dados obtidos através do sistema BETHA)

A Secretaria Municipal de Educação de Tigrinhos está sob o comando da Diretora Geral VERA LUCIA BACZINSKI.



Prefeitura Municipal de Tigrinhos CNPJ 01.566.620/0001-55

## **Controle Interno Municipal**

#### **FUNDEB**

Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do	79,57%
magistério com educação infantil e ensino fundamental	,

(fonte: Contabilidade – dados obtidos através do sistema BETHA)

## Controle de Gastos com Pessoal Poder Executivo

O Departamento de Recursos Humanos está sob o comando do funcionário MAICON BRUXEL.

Despesa Bruta com pessoal executada e liquidada nos	4.957.536,61
últimos 12 meses - consolidada	
Receita corrente líquida – RCL	9.678.240,07
% da despesa com pessoal – DTP sobre a RCL	51,22%
· ' '	01,22/0
Limite máximo (60%)	5.806.944,04

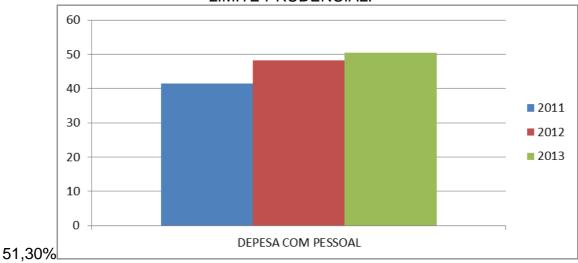
(fonte: Contabilidade – dados obtidos através do sistema BETHA)

Abaixo segue um demonstrativo da evolução da despesa com pessoal nos exercícios 2011, 2012 e 2013, permanecendo o alerta.

DEMONSTRATIVO PERCENTUAL DA DESPESA COM PESSOAL NOS EXERCICIOS 2011, 2012 e 2013		
2011	2012	2013
41,42%	48,21%	50,42%

(fonte: Contabilidade – dados obtidos através do sistema BETHA)

LIMITE DE ALERTA: 48,60% LIMITE PRUDENCIAL:





Prefeitura Municipal de Tigrinhos CNPJ 01.566.620/0001-55 **Controle Interno Municipal** 

Informamos que o Município aderiu ao controle eletrônico da jornada de trabalho de seus servidores, a qual representou melhora significativa na transparência quanto a este aspecto, que antes era controlado diretamente pelos secretários que repassavam as informações ao responsável pelo departamento de recursos humanos, sendo que atualmente com a integração do sistema de controle de horário eletrônico referido servidor tem acesso em tempo real aos horários dos servidores, retirando ao final de cada mês um relatório que é arquivado.

Destacamos ainda por oportuno que apenas alguns serviços externos não estão sujeitos ao controle eletrônico, isto em razão da absoluta incompatibilidade das funções, tais como motoristas da saúde, educação e agentes de saúde, situações devidamente regulamentadas através de Decreto Municipal.

#### **Adiantamentos**

Os adiantamentos efetuados a funcionários, para pagamentos de pequenas despesas com prestação de serviços, como por exemplo: refeições, passagens, hospedagens, combustíveis, etc tem sua prestação de contas em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 579/2010.

Com relação ainda aos adiantamentos de despesa ressaltamos que as prestações de contas estão sendo lançadas no sistema BETHA, gerando relatórios informatizados e integrados ao sistema.

REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

	<u> </u>
Remuneração do Prefeito Municipal	
Mês de Novembro de 2014	9.500,40
Mês de Dezembro de 2014	9.500,40
Remuneração do Vice-Prefeito Municipal	
Mês de Novembro de 2014	5.890,25
Mês de Dezembro de 2014	5.890,25

(fonte: Contabilidade – dados obtidos através do sistema BETHA)

PODER LEGISLATIVO (Presidente: Fernando Martim)

Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal SOLANGE SIMARA RUSCHEL CPF Nº 054.694.119-53 RG Nº 4.512.005





Prefeitura Municipal de Tigrinhos CNPJ 01.566.620/0001-55 **Controle Interno Municipal** 

Destacamos que o controle interno do Poder Legislativo procedeu a entrega do seu Relatório de Controle Interno, o qual é anexado ao presente, cumprindo-se assim o disposto na Agenda de Obrigações do Município.

# REMUNERAÇÃO DO VEREADOR E VEREADOR PRESIDENTE

Informamos que no bimestre foi aprovada a Lei Municipal nº 741/2013, concedendo a Revisão Geral anual com base na variação do INPC do período de janeiro de 2013 à dezembro de 2013.

Remuneração de Vereador	
Mês de Novembro de 2014	2.111,20
Mês de Dezembro de 2014	2.111,20
Remuneração do Vereador Presidente	
Mês de Novembro de 2014	3.166,80
Mês de Dezembro de 2014	3.166,80

(fonte: Contabilidade – dados obtidos através do sistema BETHA)

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando que, o Município cumpriu a disposição do Art. 212 da Constituição Federal aplicando em manutenção e desenvolvimento do ensino, 26,85% das receitas de impostos e transferências.

Considerando que o Município cumpriu com a disposição do artigo 60, § 5º dos ADCT e no artigo 7º da Lei Federal nº 9424/96, sendo que aplicou na remuneração dos Profissionais do Magistério o correspondente a 79,57% do percentual mínimo de 60% sobre os recursos recebidos do FUNDEB.

Considerando que, o Município de Tigrinhos cumpriu a disposição do Art. 198 da Constituição Federal c/c Art. 77 do ADCT, aplicando em ações e serviços de saúde publica 18,74% das receitas de impostos e transferências.

Considerando que o Município de Tigrinhos cumpriu as disposições do Art. 169 da Constituição Federal c/c o Art. 19 da LC 101/2001 aplicando, 51,22% da receita corrente líquida em despesas com pessoal.

#### e-SFINGE



Prefeitura Municipal de Tigrinhos CNPJ 01.566.620/0001-55 **Controle Interno Municipal** 

O E-sfinge está sendo encaminhado no prazo legal, após a entrega dos pacotes de remessa pelas unidades gestoras municipais e pela câmara municipal, conforme comprovam os documentos anexos.

#### e-SFINGE OBRAS

O E-sfinge Obras está sendo alimentado pela funcionaria publica municipal DEYSE FERRARI PASQUALOTTO, contratada pelo município para o cargo de Arquiteta, que vem desempenhando seu papel com zelo e habilidade, mantendo registro de todas as obras municipais e acompanhando tanto na fase dos projetos quanto na fase de execução das mesmas, exigindo das empresas responsáveis toda a documentação necessária para consecução do seu objeto.

Diante das considerações apresentadas, a Controladoria Geral do Município de Tigrinhos conclui por entender adequadas as contas do exercício de 2013, expressas no Balanço Geral.

Tigrinhos/SC, 27 de Fevereiro de 2015.

#### LUCIANE PISSATTO

Controladora SCI

Atesto para os devidos fins, que tomei conhecimento das conclusões do Parecer emitido pela Controladoria Geral do Município sobre as contas do exercício de 2014.

**RUDIMAR FRANCISCO GUTH** 

Prefeito Municipal





Titular: Marilene Schleicher

Suplente: Cleide Feltez Debastiani

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Deyse Katia Ferreira Pasqualotto

Suplente: Maicon Bruxel

Representantes do Poder Executivo-Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Marcia Adriani de Oliveira Suplente: Elisete Marafon Ganzer

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Gilnei José de Bastiani Suplente: Jacinta Artemizia Gotardo

Representantes dos Servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Rachel Simone Farias

Suplente: Andreia Adilia Gonçalves Padilha Porfirio.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 02 (dois) anos.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIGRINHOS ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2013.

RUDIMAR FRANCISCO GUTH

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em Data supra e local de costume.

Maicon Bruxel Secretario Municipal Administração e Fazenda



# DECRETO Nº. 077/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, RELATIVO AO PERIODO DE SETEMBRO DE 2013 A SETEMBRO 2015.

**RUDIMAR FRANCISCO GUTH**, Prefeito Municipal de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI do Artigo 68 da Lei Orgânica.

## DECRETA:

**Art. 1º**. Ficam alteradas as funções de integrantes do Fundo Nacional da Educação Básica (FUNDEB) relativo à Setembro de 2013 a Setembro de 2015:

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Tania Sandra Honnef Bernhard Suplente: Marizete Marafon Ganzer

Representantes do Conselho Tutelar: Titular: Lucinéia de Vargas Wolff Suplente: Dilva Maria Honnef

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:

Titular: Iara Gohlke

Suplente: Paulo Fernando Farinon

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Andressa Stieler

Suplente: Katia dos Santos Beltrame

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Andressa Buzatto

Suplente: Katiele Aparecida Zanivan

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Elenice Lenira Hofmeister Sansigolo

Suplente: Margit Maihack Wachholz





Florianópolis, 11 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que este Município não possui Fundo da Infância e Adolescência constituído como Unidade Orçamentária ou Unidade Gestora.

Cordialmente,



Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,



- b) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** VERA LÚCIA BACZINSKI ELIANE MIORANDO
- c) **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** PAULO FERNANDES VENDRAME MAICON BRUXEL
- d) **ASSISTÊNCIA SOCIAL** CRISTIANI GISLAINE MULLER FERNANDA CRISTINA BALDIN
  - Art. 2°. Os membros do CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL terão mandato de 02 (dois) anos.
    - Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
    - Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIGRINHOS, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

#### **RUDIMAR FRANCISCO GUTH**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra e local de costume

Paulo Fernandes Vendrame

Secretario Municipal de Administração e Fazenda





### DECRETO N°. 030/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADLOSCENTE DO MUNICÍPIO DE TIGRINHOS E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 

RUDIMAR FRANCISCO GUTH, Prefeito Municipal de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Artigo 68, da Lei Orgânica,

## **DECRETA:**

Art. 1°. Ficam designados os membros responsáveis do CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, do município de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, sendo:

# REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- CLUBE DE MÃES: ADILCE MELLA BRUXEL MAIDE SCHULTZ PORFÍRIO
- b) REPRESENTANTES DOS GRUPOS DE IDOSOS: MARIO BONETTO LEOCÁDIA KLEIN
- REPRESENTANTES DAS APPs: ANTONIO MARCOS GRUNWALDT c) MARLI MARIA NOLL
- d) REPRESENTANTES DAS ASSOSCIAÇÕES COMUNITÁRIAS: MARLENE T. FARINON TANIA HONNEF BERNHARD

# REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) SECRETARIA DA SAÚDE - DAIANE KUTSZEPA BRAMBILA SIMONE TABORDA



lison as questões pertinentes e, depois de sanada todas as dividad, o Conselho aprovar per u. manimidade o Plano de Ação amo 2014 e o Demonstrativo Fisico Fenanceiro de 2013. Jam. Dem la informado a este Conselho que es 70-cursos federais encontram-se bloquedos desde fevereiro de 2014, o que defeutou a escução des programas e sorviços de forma eficas. Vada mais havindo a tratar a Presidente deu por encorada a reunião e eu, Osentomo Gislaine Muller, redias a presente dos que pois assinada por finam è pelos demais membros presentes. Estatan que facilita presentes de forma funda a serviço presente de como con assinada por finam e pelos demais membros presentes. Estatan que facilita forma funda de facilita Saleiro formas for

mais havendo o tratar a Presidente
deu per encercada a recinião e en,
blisa talita Potana, recinio a presente
ota que nai ser assinada por nim
e pelos demais presentes. belisa talita
Potano, Oxistana gulame, Muller Saleta Topano,
Para Mondendoniale Mario Mant offer buildani
Ada mumero 03/2014

des pure dias de més de navembre de ane de dais mil equatorse, reuniscam-se nos dependências do Centro de Referência da Brostência Social - CRAS, ES montres de Conselha Municipal da Bestência Social EMAS. Dande micro a remnião a presidente do BMAS é assistant parial Existani Gislaine Miller deu as boas vindas aos membros de Conselho. Dando sequin cia, a presidente reparsar a polarra para a geste-Ma da phristència Social Salete Sausen que fez la apresentação da ? Samo de Ação para Eo-Judanca-prento do Joverno Federal. Estema Vinco da por sustanca Social ma exercicio 2014. Salete destacan a Previsão de Atendemento Jusico de gestão, Indice de gestão Desantralizada Municipal do Pregrama Bolsa Familia; 2190-M\_ Indice de Gestão Descentralizada Municipal de Sestema Unico ade los. Social Básica e a Proteção Social Pospecial; a Previsão de Financiamento, os Societos e o Resumo Pativo Jisico, Financiera de ano de 2013, referente aes services pregramas e gestão des recursos re-celidos do governo Federal Cas metas de atendi. mento de and de 2013. O GMAS discutir e avalisou as questões pertinentes e, depois de sanada todas as dividad, o Conselho aprova per se. manimidade o Plano de Ação amo 2014 e o Demonstrativo Finco Financeiro de 2013. Jam. brim la informado a este Conselho que es recursos lederais encontram se bloquebalos desde fevereiro de 2014, o que dificultou a erecução dos programas e sorviços de Jama elicas. Nada mais hairado a tratar a Presidente deu por encorada a trunção e eu, Exestima que prais assinada persimina e pelas demais membros presentes. Constant que famais festamentos presentes. Constant que famais Salete o Sausen, tulçaio quinwallo, moiam bris Salete o Sausen, tulçaio quinwallo, moiam bris salete.

mais havando o tratar a Presidente
deu por encercada a recinião e en,
blisa talita Potana, reciniza a presente
ata que nai ser assinada por mim
e pelos demais presentes, blisa talita
Potano, Oristan Justane, Miller Golete Toffante
Dans Macendenne Mario Manufação
Abildo M Bruxel Mario Marinon Originales
Abildo M Bruxel Mario Marinon Originales

Ata mumore 03/2014 des pure dias de mes de naventre de une de dais mil equatorse, reuniscam-se nos dependências do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, ES mendres de Conselha Municipal da Assistência Social EMAS. Dande micro a sumacol a presidente do BMAS e assistante social Existrani Guslaine Miller deu as boas vindas aos membros de Consilho. Dando sequin cia, a presidente reparsar a palarra para a gerto-Ma da printincia Social Salete Sausen, que les la apresentação do ? lano de prão para Eo-financa-mento do governo Jederal - Esterna vouco da hasuitanca Social ma exercicio 2014. Salete destacon a Previsão de Atendamento Jusico de gestão, Indice de gestão Desantralizada Municipal do Pregrama Bolsa Familia: 2190-M\_12ndice de Gestão Descentralizada Municipal de Sistema Unico ade los. sustência Secial: 190 Suas os Serviços de Proteção Secial Básica e a Proteção Secial Pospecial; a Previsão de Financiamento, os Serviços e o Resumo Porecutivo, bon como, apresentou tambon o Domons-trativo Físico, Financia do ano de 2013, referente aes services pregramas e gestão des recursos re-celidos do goberno Federal Cas metas de atendi. mento de and de 2013. O GMAS discutir e ava-

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 06002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e alcançou o montante de R\$ 33.118,00.

Cordialmente,



Florianópolis, 11 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que não foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

Cordialmente,

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,



Cristiani Gislaine Müller

Presidente do CMDCA

Tigrinhos, 17 de dezembro de 2014.



PLANO DE AÇÃO

# PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2014 - 2016

TIGRINHOS - SC, 2014.



# 1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Ação para a área de crianças e adolescentes de Tigrinhos foi realizado com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA - Conselho Tutelar e Assistência Social. Os participantes tiveram a possibilidade de construir linhas de ação voltadas para a garantia de direitos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com suas atribuições legais asseguradas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - atua como órgão deliberativo e controlador de políticas públicas, zelando com o Conselho Tutelar pela garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Neste contexto, os Conselhos de Direitos foram criados para serem espaços nos quais o Poder Público e a Sociedade Civil dialogam e cooperam para encontrar soluções para reduzir as violações de direitos de que são vítimas crianças e adolescentes, promovendo assim, seu pleno desenvolvimento a este segmento da população que se encontra em situação de vulnerabilidade juntamente com o Conselho Tutelar.

O Plano de Ação é destinado para estruturar e fundamentar ações e decisões a respeito da destinação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Após análise dos serviços prestados pelos órgãos públicos e das deliberações das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, este colegiado elabora o presente Plano de Ação, abrangendo as prioridades aprovadas em plenária.



# 2. IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Em Tigrinhos o FMCDA foi criado em 02 de Abril de 1997, através do Decreto nº 043/1997, de acordo com a Lei Municipal nº 034/97.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação da política que dispõe dos direitos da criança e do adolescente, sendo responsável por gerir o FMDCA, fixar critérios de utilização e aplicação de seus recursos, conforme disposto no § 2º do art. 260 da Lei nº 8,069/90 — Estatuto da criança e do Adolescente.

#### 2.1 Vínculo Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

Prefeito Municipal: Rudimar Francisco Guth

RG: 1.272.826

CPF: 430.346.169-53

Endereço: Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro

Telefone: (49) 3658-0068

E-mail: tigrinhos@mhnet.com.br

Site: htt://www.tigrinhos.sc.gov.br

#### 3. OBJETIVOS

#### 3.1 Objetivo Geral

Programar a destinação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para as áreas consideradas prioritárias pelo CMDCA com a participação do Departamento Municipal de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência especializado de Assistência Social (CREAS) e Conselho Tutelar.



## 3.2 Objetivos Específicos

- ✓ Captar e aplicar recursos a serem utilizados em Programas e serviços de atendimento à criança e ao adolescente, segundo as deliberações do CMDCA;
- ✓ Definir a aplicação dos recursos;
- ✓ Prover os recursos necessários à execução de programas e projetos relacionados com a política municipal de atendimento, visando a garantia de direitos da criança e do adolescente;
- ✓ Estabelecer eixos prioritários na seleção de projetos e programas,
   visando responder positivamente às demandas existentes;
- ✓ Integração com outros Conselhos Municipais.

# 4. AÇÕES ESPECÍFICAS

As ações específicas constituem as prioridades selecionadas no processo de planejamento, por meio de uma linha de ação que definem os objetos prioritários relacionados à destinação de recursos do FMDCA. Baseado nessas ações que o CMDCA fundamentará o financiamento de projetos, buscando a articulação intersetorial.

A seguir, listam-se as propostas prioritárias de ação no processo de trabalho a ser desenvolvido nos anos de 2014-2016. O mesmo poderá acrescentar, retirar, refazer e uma vez aprovado passará a constituir o documento de orientações.

A efetivação do programa de trabalho sugeridas neste plano, poderá ser apoiada por outros órgãos e unidades da Administração Municipal.



2016		
AÇÕES	ESTRATÉGIAS	PARCEIROS
Capacitação dos conselheiros tutelares e conselheiros de direitos;		Municipais; Secretaria De Desenvolvimento Regional SDR
Estabelecer cronograma de ações a serem desenvolvidas pelo Conselho Tutelar;		
Realização de campanhas informativas, educativas e de prevenção;		
Revisão regimento interno do Conselho Tutelar e elaboração do regimento interno do CMDCA;	Conselho Tutelar,	Prefeitura Municipal, Conselho Tutelar, CRAS, CMDCA.
Proporcionar atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência;	Acionar a rede protetiva do município; Acolher a vítima de violência e sua família proporcionando a escuta qualificada.	Conselho Tutelar, CREAS; Delegacia Civil, Polícia Militar; Secretaria Municipal de Saúde.
Socializar as ações socioeducativas voltadas às famílias.		CRAS, Conselho Tutelar, CREAS, Secretaria Municipal de Educação e Escola Estadual.
Articular a rede de garantia de direitos.	Promover encontros periódicos da rede protetiva, a fim de trabalhar a intersetorialidade.	CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, CMDCA, Secretarias Municipais.
mplantação de Programa específico com ações voltadas às crianças e adolescentes.	Promover reuniões com equipe multiprofissional.	CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Segurança Pública, Escolas, Poder Público e Universidades.



### 5. DO FINANCIAMENTO

O papel do CMDCA é de deliberar e controlar as ações (art. 88, II do ECA), utilizando critérios para a utilização das doações e demais receitas, bem como, aprovar o Plano de Ação Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo.

Conforme cartilha do "Orçamento Público e o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente" realizado pelo Ministério Público/SC e o Tribunal de Contas do estado/SC, a respeito da responsabilidade e do poder de decisão, dispõe que o CMDCA delibera o quanto de recursos será destinado para um determinado programa de atendimento e o órgão público procede a liberação e ao controle dos valores dentro das normas legais e contábeis.

## 6. QUE RECURSOS PODEM SER UTILIZADOS PELO FMDCA

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA – dispõe os parâmetros para a adequada aplicação dos recursos do FMDCA, os quais devem ser observados pelos conselhos municipais.

A Resolução Conanda nº 137, de 21 de janeiro de 2010, dispõe sobre as condições de Aplicação dos Recursos do Fundo e estabelecem vedações:

Art. 16. Deve ser vedada a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

 I – a transferência sem a deliberação do respectivo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;



II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

 III – manutenção e funcionamento dos conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV – o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente; e

V – investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência.

Diante do exposto, verifica-se que a intenção é concentrar os recursos para ações voltadas ao efetivo atendimento da criança e do adolescente, com políticas públicas específicas de média e alta complexidade.

A seguir, citam-se exemplos de despesas regulares:

- Campanhas educativas em diferentes espaços sociais e instituições de ensino;
- Mobilização social e práticas educativas;
- > Formação profissional dos conselheiros tutelares e de direitos;
- Programas e projetos para atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.

Os recursos financeiros serão distribuídos para as seguintes ações:

AÇÕES	VALOR EM R\$
Capacitação dos conselheiros tutelares e de direitos.	R\$ 6.000,00
Material para campanhas socioeducativas.	R\$ 2.000,00
Implantação de programas, projetos e atividades de proteção voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes.	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 13.000,00



# MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem como prioridade a prevenção, promoção e proteção das crianças e adolescentes. Para isto, faz-se necessário englobar os setores da saúde, Educação, Cultura e Esporte, bem como, os programas dirigidos ao exercício da cidadania.

O monitoramento e avaliação ocorrerão com base nas visitas domiciliares e atendimentos realizados pelas conselheiras tutelares. No que diz respeito à avaliação, esta envolverá a participação de todos os conselheiros (CMDCA e CT) por meio de propostas de reformulação e adaptação deste plano, conforme necessidade.

## 8. CONCLUSÃO

Pretende-se que este Plano de Ação seja um instrumento prático de ação, planejamento e de constante avaliação por meio da articulação das diversas políticas públicas e participação da sociedade através dos diferentes conselhos municipais.

Considerando que a necessidade de proporcionar proteção especial à criança foi firmada na Declaração de Genebra e, tendo em mente que, como indicado na Declaração Sobre os Direitos da Criança, a criança em razão de sua falta de maturidade física e mental, necessita de proteção e cuidados especiais.

Viabilizar recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude, garantindo a execução orçamentária com um planejamento adequado, conforme orientado neste trabalho, será possível garantir a prioridade absoluta conforme dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente.



#### Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 05 de outubro de 1988.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente -Conanda. Resolução n º 137, de 21 de janeiro de 2010. Dispõe sobre os parâmetros para criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Tribunal de Contas de Santa Catarina. Orçamento Público e o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2010.

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,



Cristiani Gislaine Müller

Presidente do CMDCA

Tigrinhos, 17 de dezembro de 2014.



PLANO DE AÇÃO

# PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2014 - 2016

TIGRINHOS - SC, 2014.



# 1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Ação para a área de crianças e adolescentes de Tigrinhos foi realizado com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA - Conselho Tutelar e Assistência Social. Os participantes tiveram a possibilidade de construir linhas de ação voltadas para a garantia de direitos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com suas atribuições legais asseguradas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - atua como órgão deliberativo e controlador de políticas públicas, zelando com o Conselho Tutelar pela garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Neste contexto, os Conselhos de Direitos foram criados para serem espaços nos quais o Poder Público e a Sociedade Civil dialogam e cooperam para encontrar soluções para reduzir as violações de direitos de que são vítimas crianças e adolescentes, promovendo assim, seu pleno desenvolvimento a este segmento da população que se encontra em situação de vulnerabilidade juntamente com o Conselho Tutelar.

O Plano de Ação é destinado para estruturar e fundamentar ações e decisões a respeito da destinação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Após análise dos serviços prestados pelos órgãos públicos e das deliberações das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, este colegiado elabora o presente Plano de Ação, abrangendo as prioridades aprovadas em plenária.



# IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Em Tigrinhos o FMCDA foi criado em 02 de Abril de 1997, através do Decreto nº 043/1997, de acordo com a Lei Municipal nº 034/97.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação da política que dispõe dos direitos da criança e do adolescente, sendo responsável por gerir o FMDCA, fixar critérios de utilização e aplicação de seus recursos, conforme disposto no § 2º do art. 260 da Lei nº 8,069/90 — Estatuto da criança e do Adolescente.

#### 2.1 Vínculo Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

Prefeito Municipal: Rudimar Francisco Guth

RG: 1.272.826

CPF: 430.346.169-53

Endereço: Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro

Telefone: (49) 3658-0068

E-mail: tigrinhos@mhnet.com.br

Site: htt://www.tigrinhos.sc.gov.br

#### 3. OBJETIVOS

#### 3.1 Objetivo Geral

Programar a destinação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para as áreas consideradas prioritárias pelo CMDCA com a participação do Departamento Municipal de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência especializado de Assistência Social (CREAS) e Conselho Tutelar.



## 3.2 Objetivos Específicos

- ✓ Captar e aplicar recursos a serem utilizados em Programas e serviços de atendimento à criança e ao adolescente, segundo as deliberações do CMDCA;
- ✓ Definir a aplicação dos recursos;
- ✓ Prover os recursos necessários à execução de programas e projetos relacionados com a política municipal de atendimento, visando a garantia de direitos da criança e do adolescente;
- ✓ Estabelecer eixos prioritários na seleção de projetos e programas,
   visando responder positivamente às demandas existentes;
- ✓ Integração com outros Conselhos Municipais.

## 4. AÇÕES ESPECÍFICAS

As ações específicas constituem as prioridades selecionadas no processo de planejamento, por meio de uma linha de ação que definem os objetos prioritários relacionados à destinação de recursos do FMDCA. Baseado nessas ações que o CMDCA fundamentará o financiamento de projetos, buscando a articulação intersetorial.

A seguir, listam-se as propostas prioritárias de ação no processo de trabalho a ser desenvolvido nos anos de 2014-2016. O mesmo poderá acrescentar, retirar, refazer e uma vez aprovado passará a constituir o documento de orientações.

A efetivação do programa de trabalho sugeridas neste plano, poderá ser apoiada por outros órgãos e unidades da Administração Municipal.



	2016	
AÇÕES	ESTRATÉGIAS	PARCEIROS
Capacitação dos conselheiros tutelares e conselheiros de direitos;		Municipais; Secretaria De Desenvolvimento Regional SDR
Estabelecer cronograma de ações a serem desenvolvidas pelo Conselho Tutelar;		
Realização de campanhas informativas, educativas e de prevenção;		
Revisão regimento interno do Conselho Tutelar e elaboração do regimento interno do CMDCA;	Conselho Tutelar,	Prefeitura Municipal, Conselho Tutelar, CRAS, CMDCA.
Proporcionar atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência;	Acionar a rede protetiva do município; Acolher a vítima de violência e sua família proporcionando a escuta qualificada.	Conselho Tutelar, CREAS; Delegacia Civil, Polícia Militar; Secretaria Municipal de Saúde.
Socializar as ações socioeducativas voltadas às famílias.		CRAS, Conselho Tutelar, CREAS, Secretaria Municipal de Educação e Escola Estadual.
Articular a rede de garantia de direitos.	Promover encontros periódicos da rede protetiva, a fim de trabalhar a intersetorialidade.	CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, CMDCA, Secretarias Municipais.
mplantação de Programa específico com ações voltadas às crianças e adolescentes.	Promover reuniões com equipe multiprofissional.	CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Segurança Pública, Escolas, Poder Público e Universidades.



## 5. DO FINANCIAMENTO

O papel do CMDCA é de deliberar e controlar as ações (art. 88, II do ECA), utilizando critérios para a utilização das doações e demais receitas, bem como, aprovar o Plano de Ação Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo.

Conforme cartilha do "Orçamento Público e o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente" realizado pelo Ministério Público/SC e o Tribunal de Contas do estado/SC, a respeito da responsabilidade e do poder de decisão, dispõe que o CMDCA delibera o quanto de recursos será destinado para um determinado programa de atendimento e o órgão público procede a liberação e ao controle dos valores dentro das normas legais e contábeis.

## 6. QUE RECURSOS PODEM SER UTILIZADOS PELO FMDCA

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA – dispõe os parâmetros para a adequada aplicação dos recursos do FMDCA, os quais devem ser observados pelos conselhos municipais.

A Resolução Conanda nº 137, de 21 de janeiro de 2010, dispõe sobre as condições de Aplicação dos Recursos do Fundo e estabelecem vedações:

Art. 16. Deve ser vedada a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

 I – a transferência sem a deliberação do respectivo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;



II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

 III – manutenção e funcionamento dos conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV – o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente; e

V – investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência.

Diante do exposto, verifica-se que a intenção é concentrar os recursos para ações voltadas ao efetivo atendimento da criança e do adolescente, com políticas públicas específicas de média e alta complexidade.

A seguir, citam-se exemplos de despesas regulares:

- Campanhas educativas em diferentes espaços sociais e instituições de ensino;
- Mobilização social e práticas educativas;
- > Formação profissional dos conselheiros tutelares e de direitos;
- Programas e projetos para atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.

Os recursos financeiros serão distribuídos para as seguintes ações:

AÇÕES	VALOR EM R\$
Capacitação dos conselheiros tutelares e de direitos.	R\$ 6.000,00
Material para campanhas socioeducativas.	R\$ 2.000,00
Implantação de programas, projetos e atividades de proteção voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes.	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 13.000,00



## MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem como prioridade a prevenção, promoção e proteção das crianças e adolescentes. Para isto, faz-se necessário englobar os setores da saúde, Educação, Cultura e Esporte, bem como, os programas dirigidos ao exercício da cidadania.

O monitoramento e avaliação ocorrerão com base nas visitas domiciliares e atendimentos realizados pelas conselheiras tutelares. No que diz respeito à avaliação, esta envolverá a participação de todos os conselheiros (CMDCA e CT) por meio de propostas de reformulação e adaptação deste plano, conforme necessidade.

#### 8. CONCLUSÃO

Pretende-se que este Plano de Ação seja um instrumento prático de ação, planejamento e de constante avaliação por meio da articulação das diversas políticas públicas e participação da sociedade através dos diferentes conselhos municipais.

Considerando que a necessidade de proporcionar proteção especial à criança foi firmada na Declaração de Genebra e, tendo em mente que, como indicado na Declaração Sobre os Direitos da Criança, a criança em razão de sua falta de maturidade física e mental, necessita de proteção e cuidados especiais.

Viabilizar recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude, garantindo a execução orçamentária com um planejamento adequado, conforme orientado neste trabalho, será possível garantir a prioridade absoluta conforme dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente.



#### Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 05 de outubro de 1988.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente -Conanda. Resolução n º 137, de 21 de janeiro de 2010. Dispõe sobre os parâmetros para criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Tribunal de Contas de Santa Catarina. Orçamento Público e o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2010.



Resolução nº 001 de 26 de fevereiro de 2015-02-26

Considerando a Lei Orgânica da Saúde (8.142 de 28/12/1990), que dispõe sobre a participação do Controle Social na Gestão do SUS - Sistema Único da Saúde.

Considerando a Resolução, CNS-333-2003, que estabelece as competências dos Conselhos Municipais de Saúde, dentre os quais: analisar, discutir e aprovar o Relatório Anual de Gestão, com prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, acompanhado do devido assessoramento.

Considerando a Lei Municipal nº036/1997 que cria o Conselho Municipal de Saúde do Município de Tigrinhos.

Considerando as informações prestadas pela Gestão Municipal de Saúde, realizada no dia 26 de fevereiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas o SIOPS (Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde), referente ao 6º Bimestre de 2014.

Art. 2º Aprovar o Demonstrativo da Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde(Art. 198 da CF e 77 dos ADCT).

Referente ao Ano de 2014.

Mínimo exigido: 15%

APLICADOS: 18,74%.

Art. 3º Definido Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, para o Ano de 2015,

Todas as ultima quarta feira de cada mês.

Tigrinhos-SC, 26 de fevereiro de 2015-02-26

anir Luiz Bach

Presidente Do Conselho Municipal de Saúde





**ESTADO DE SANTA CATARINA** 

MUNICIPIO DE TIGRINHOS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

#### **PARECER**

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 032\97, Em reunião realizada no dia 11 de novembro de 2014 analisou a prestação de contas dos recursos do fundo municipal da Assistência Social, recursos federais, estaduais e recursos próprios do exercício financeiro de 2014.

Conforme apresentação do Plano de Ação e do Demonstrativo físico financeiro os conselheiros aprovaram as aplicações dos recursos da Assistência Social em ações de benefícios da população do município de Tigrinhos, através do fundo.

Tigrinhos, 20 de novembro de 2014

Cristiane Gislaine Muller

Presidente do CMAS



## Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Tigrinhos/ SC.

#### PARECER

Nós, membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE - do Município de Tigrinhos - SC,

Instituído pela Lei Municipal nº 581/2010, de 24 de Novembro de 2010 e Decreto nº 013/2015 de 25 de Fevereiro de 2015, analisamos os demonstrativos contábeis e gerenciais, relativos aos recursos financeiros recebidos pelo FNDE-PNAE.

- Os recursos financeiros recebidos pelo FNDE PNAE foram aplicados exclusivamente para aquisição de gêneros alimentícios destinada à Alimentação Escolar, ofertada para as crianças matriculadas na Creche, Pré -Escola e Ensino Fundamental;
- O Município de Tigrinhos, cumpriu com sua responsabilidade, disponibilizando contra partida de recursos financeiros para a aquisição dos gêneros alimentícios, a fim de oferecer uma alimentação equilibrada, saudável quantitativamente e qualitativamente;
- A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar correspondente à legislação dos 30% dos recursos recebidos pelo FNDE- PNAE foram aplicados devidamente no exercício de 2014.

Portanto, mediante a análise realizada de toda a documentação encaminhada ao CAE (Conselho de Alimentação Escolar) referente ao exercício anual de 2014 o conselho confirma que o repasse Federal enviado pelo FNDE-PNAE, que compete ao município verba destinada para a Merenda Escolar foi devidamente aplicada não havendo nenhuma irregularidade e restrições.

Por fim, deu-se o parecer favorável a aprovação da prestação de contas do exercício de 2014 no Município de Tigrinhos-SC.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE IVETE TEREZINHA ENGELMANN

Representante Legal dos demais membros instituídos ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

Tigrinhos 26 de Fevereiro 2015



Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

pessoa idosa, pelos seguintes motivos:

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6° da Lei Federal n° 8.842, de 04 de janeiro de 1994, relativo à existência e execução de políticas voltadas à

O Municipio de Tigrinhos não possui instituido o Conselho Municipal do

Idoso

Cordialmente,

RUDIMAR FRANCISCO GUTH Prefeito



- b) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** VERA LÚCIA BACZINSKI ELIANE MIORANDO
- c) **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** PAULO FERNANDES VENDRAME MAICON BRUXEL
- d) **ASSISTÊNCIA SOCIAL** CRISTIANI GISLAINE MULLER FERNANDA CRISTINA BALDIN
  - Art. 2°. Os membros do CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL terão mandato de 02 (dois) anos.
    - Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
    - Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIGRINHOS, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

#### **RUDIMAR FRANCISCO GUTH**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra e local de costume

Paulo Fernandes Vendrame

Secretario Municipal de Administração e Fazenda





#### DECRETO N°. 030/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADLOSCENTE DO MUNICÍPIO DE TIGRINHOS E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 

RUDIMAR FRANCISCO GUTH, Prefeito Municipal de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Artigo 68, da Lei Orgânica,

## **DECRETA:**

Art. 1°. Ficam designados os membros responsáveis do CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, do município de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, sendo:

## REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- CLUBE DE MÃES: ADILCE MELLA BRUXEL MAIDE SCHULTZ PORFÍRIO
- b) REPRESENTANTES DOS GRUPOS DE IDOSOS: MARIO BONETTO LEOCÁDIA KLEIN
- REPRESENTANTES DAS APPs: ANTONIO MARCOS GRUNWALDT c) MARLI MARIA NOLL
- d) REPRESENTANTES DAS ASSOSCIAÇÕES COMUNITÁRIAS: MARLENE T. FARINON TANIA HONNEF BERNHARD

## REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) SECRETARIA DA SAÚDE - DAIANE KUTSZEPA BRAMBILA SIMONE TABORDA





**ESTADO DE SANTA CATARINA** 

MUNICIPIO DE TIGRINHOS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

#### **PARECER**

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 032\97, Em reunião realizada no dia 11 de novembro de 2014 analisou a prestação de contas dos recursos do fundo municipal da Assistência Social, recursos federais, estaduais e recursos próprios do exercício financeiro de 2014.

Conforme apresentação do Plano de Ação e do Demonstrativo físico financeiro os conselheiros aprovaram as aplicações dos recursos da Assistência Social em ações de benefícios da população do município de Tigrinhos, através do fundo.

Tigrinhos, 20 de novembro de 2014

Cristiane Gislaine Muller

Presidente do CMAS





Resolução nº 001 de 26 de fevereiro de 2015-02-26

Considerando a Lei Orgânica da Saúde (8.142 de 28/12/1990), que dispõe sobre a participação do Controle Social na Gestão do SUS - Sistema Único da Saúde.

Considerando a Resolução, CNS-333-2003, que estabelece as competências dos Conselhos Municipais de Saúde, dentre os quais: analisar, discutir e aprovar o Relatório Anual de Gestão, com prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, acompanhado do devido assessoramento.

Considerando a Lei Municipal nº036/1997 que cria o Conselho Municipal de Saúde do Município de Tigrinhos.

Considerando as informações prestadas pela Gestão Municipal de Saúde, realizada no dia 26 de fevereiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas o SIOPS (Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde), referente ao 6º Bimestre de 2014.

Art. 2º Aprovar o Demonstrativo da Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde(Art. 198 da CF e 77 dos ADCT).

Referente ao Ano de 2014.

Mínimo exigido: 15%

APLICADOS: 18,74%.

Art. 3º Definido Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, para o Ano de 2015,

Todas as ultima quarta feira de cada mês.

Tigrinhos-SC, 26 de fevereiro de 2015-02-26

anir Luiz Bach

Presidente Do Conselho Municipal de Saúde





## Balanço Financeiro - Anexo 13



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

TÍTUL	OS R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	10.649.129,33	ORÇAMENTÁRIAS	10.580.933,41
Receitas Correntes	9.006.167,95	Despesas Correntes	5.917.841,14
Receita Tributária	452.859,09	Pessoal e Encargos Sociais	3.122.061,59
Receita de Contribuições	22.278,00	Juros e Encargos da Dívida	4.000,00
Receita Patrimonial	76.697,03	Outras Despesas Correntes	2.791.779,55
Receita Agropecuária	6.407,21	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	2.441.085,67
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	2.389.390,43
Transferências Correntes	10.205.464,26	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	30.597,57	Amortização da Dívida	51.695,24
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.788.135,21	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
	·	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	·
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.222.006,60
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		,.
Receitas de Capital	1.600.707,78		
Operações de Crédito	111.662,12		
Alienações de Bens	121.733,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	1.372.467,30		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	-5.154,64		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receita Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	3,00		
Transferências Financeiras Recebidas	42.253,60		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.017.089,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	639.638,24
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	38.865,97	Realizável	38.865,97
Créditos em Circulação	38.865,97	Créditos em Circulação	38.865,97
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
	0,00		
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	,	Créditos Realizáveis a Longo Prazo  Depósitos	0,00
Depósitos	426.232,21		447.612,88
Consignações	385.197,03	Consignações	395.839,01
Depósitos de Diversas Origens	41.035,18	Depósitos de Diversas Origens	51.773,87
Restos a Pagar	505.108,98	Restos a Pagar	129.983,57
Obrigações a Pagar	505.108,98	Obrigações a Pagar	129.983,57
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	23.175,82	Outras Operações	23.175,82
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	23.175,82	Outras Obrigações	23.175,82
Acréscimos Patrimoniais	23.706,02	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	11.666.218,33	SOMA	11.220.571,65
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	720.415,63	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.166.062,31
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	385.548,79	Bancos Conta Movimento	1.081.667,76
Bancos Conta Vinculada	334.866,84	Bancos Conta Vinculada	84.394,55
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	12.386.633,96	TOTAL	12.386.633,96

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



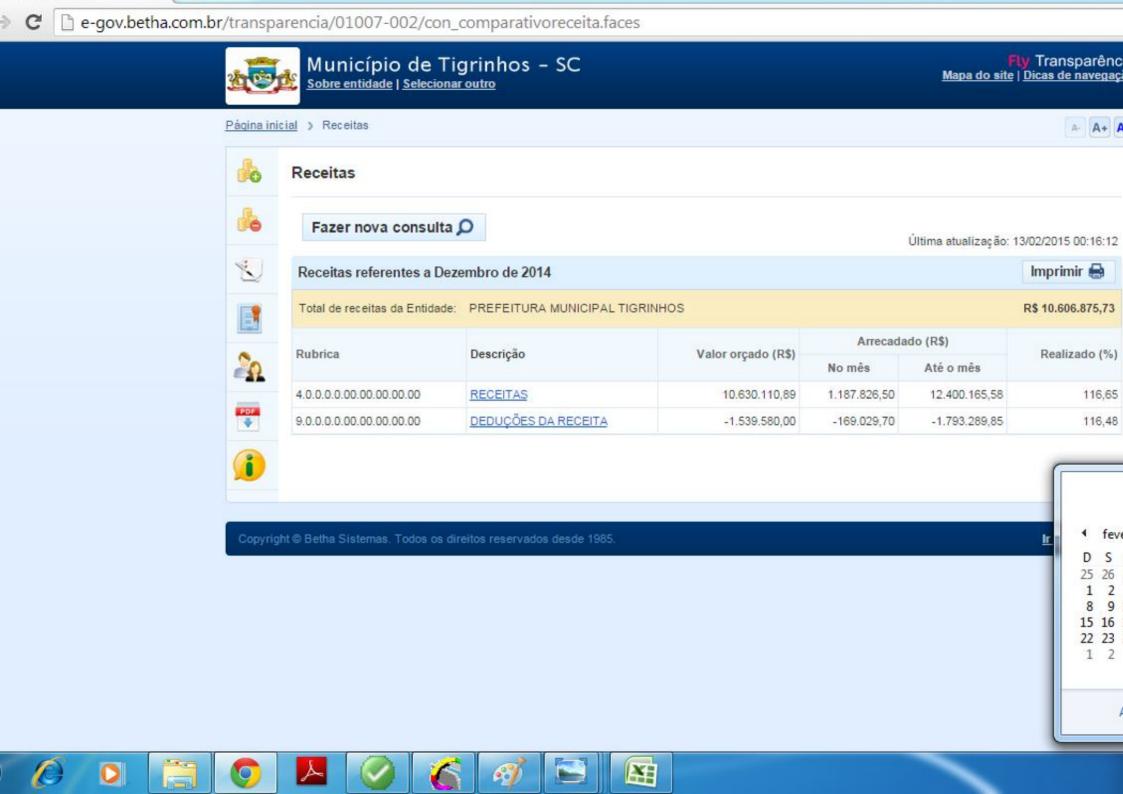
## Balanço Patrimonial - Anexo 14



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 2014

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
FINANCEIRO	1.166.062,31	FINANCEIRO	525.895,27
DISPONÍVEL	1.166.062,31	DEPÓSITOS	16.581,95
Caixa	0,00	Consignações	4.189,20
Bancos Conta Movimento	1.081.667,76	Depósitos de Diversas Origens	12.392,75
Bancos Conta Vinculada	84.394,55	RESTOS A PAGAR	509.313,32
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	0,00	Obrigações a Pagar	509.313,32
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
REALIZÁVEL	0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
Créditos a Receber	0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00		
Empréstimos e Financiamentos	0,00		
Adiantamentos Concedidos	0,00		
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00		
Valores em Trânsito Realizável	0,00		
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00		
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
PERMANENTE	6.995.358,61	PERMANENTE	177.956,68
CRÉDITOS	0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	111.662,12
Créditos a Receber	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Em títulos de Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	111.662,12
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00	Financiamentos em Circulação	0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis	0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00
Outros Créditos	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	Em títulos de Longo Prazo	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	0,00
DÍVIDA ATIVA	40.613,09	DÉBITOS CONSOLIDADOS	66.294,56
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	200,00	Precatórios a Pagar	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP	0,00	Dívidas Renegociadas	51.206,12
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa	0,00	Obrigações a Pagar	11.059,81
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	40.413,09	Obrigações Legais e Tributárias	4.028,63
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP	0,00	DIVERSOS	0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00	Obrigações a Pagar	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Judiciais	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00
Investimentos do RPPS - LP	0,00	Outras Obrigações Exigíveis	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	DIVERSAS PROVISÕES	0,00
IMOBILIZADO	6.954.745,52	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00
Bens Móveis e Imóveis	7.183.909,88		
Bens Imóveis	2.233.589,46		
Bens Móveis	4.950.320,42		
Títulos e Valores	0,00		
Bens Intangíveis	0,00		
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	229.164,36		
DIFERIDO	0,00		
ATIVO REAL	8.161.420,92	PASSIVO REAL	703.851,95
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	7.457.568,97
PASSIVO REAL A DESCOBERTO	5,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	7.457.568,97
COMPENSADO	1.176.062,31	COMPENSADO	1.176.062,31
	5.552,51		9.337.483,23







## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CATARINA LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 15/00075822

INTERESSADO: Rudimar Francisco Guth

**UNIDADE GESTORA:** Prefeitura Municipal de Tigrinhos

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 161 à 162.

Florianópolis, 16 de julho de 2015.

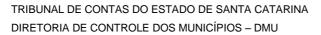
**OLDAIR SCHROEDER** 





# PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2014









## SUMÁRIO

IN	FRODUÇÃO	4
2. (	CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. /	ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3	3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3	3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3	3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. /	ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4	l.1. Situação Patrimonial	. 16
4	.2. Análise do resultado financeiro	. 17
4	2.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	. 18
4	l.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	. 20
5. /	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	23
5	i.1. Saúde	. 23
5	5.2. Ensino	. 25
	5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	. 25
	5.2.2. FUNDEB	. 26
5	5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	. 29
	5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	. 29
	5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	.31
	5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	. 32
6. (	CONSELHOS MUNICIPAIS	33
	6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CAC FUNDEB)	
	6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	. 35
	6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	. 39
	6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	. 39
	6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	.41
	6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	. 42





6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pesso Idosa)	
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	
8. RESTRIÇÕES APURADAS	48
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014	49
CONCLUSÃO	49
ANEXO	52
APÊNDICE	53



PROCESSO	PCP 15/00075822
UNIDADE	Município de <b>Tigrinhos</b>
RESPONSÁVEL	Sr. Rudimar Francisco Guth - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2014
RELATÓRIO N°	1790/2015

## **INTRODUÇÃO**

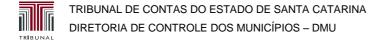
O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Tigrinhos, relativas ao exercício de 2014.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2014 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Tigrinhos, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 16/07/2015 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais





encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>

Os primeiros habitantes da região de Tigrinhos eram caboclos. Na década de 1950 começaram a chegar os descendentes de imigrantes italianos e alemães, oriundos do Rio Grande do Sul e atraídos pelos imensos pinheirais. O nome do município está ligado à morte de dois filhotes de tigre - ou possivelmente de onça, já que não existem tigres nas Américas - em um riacho da comunidade de Tigre. Tigrinhos foi distrito de Maravilha até 29 de setembro de 1995.

O Município de Tigrinhos tem uma população estimada em 1.733<sup>2</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,72<sup>3</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 20.483.249,00<sup>4</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 11.778,75, considerando uma população estimada em 2012 de 1.739 habitantes.

<sup>3</sup> PNUD - 2010

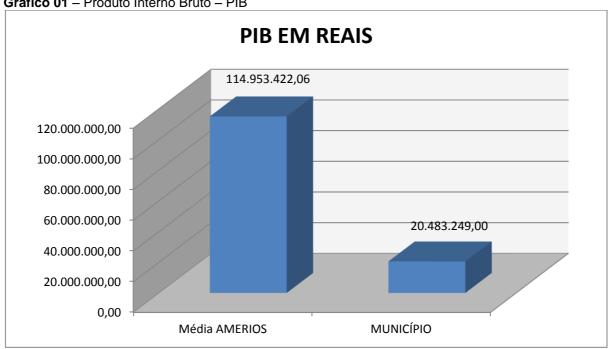
<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> IBGE - 2013

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2012



Gráfico 01 - Produto Interno Bruto - PIB



**Fonte:** IBGE - 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Tigrinhos encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH 0,744 0,75 0,74 0,74 0,727 0,73 0,73 0,720 0,720 0,72 0,72 0,71 0,71 **BRASIL** SANTA CATARINA Média AMERIOS **MUNICÍPIO** 

Fonte: PNUD - 2010





## 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 - Leis Orçamentárias

L	.EIS	DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA	9.699.926,89
PPA	720/2013	15/07/2013	ESTIMADA	9.099.920,09
LDO	721/2013	15/07/2013	DESPESA	9.699.926,89
LOA	731/2013	15/07/2013	FIXADA	9.099.920,09

## 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 38.971,19**, correspondendo a **0,34%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 38.971,19, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 68.195,92 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 107.167,11.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 744.763,21), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:





Quadro 02 - Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) - 2014

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	9.699.926,89	11.354.999,87	117,06
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	14.520.635,74	11.393.971,06	78,47
Déficit de Execução Orçamentária	3	38.971,19	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 23.859,37 refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar.

## 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Tigrinhos nos últimos 5 anos:

Quadro 03 - Quocientes de Resultado Orçamentário - 2010-2014

	ITENS / ANO	2010	2011	2012	2013	2014
1	Receita realizada	7.224.991,17	8.398.312,29	9.523.101,30	9.539.722,35	11.354.999,87
2	Despesa executada	7.506.514,08	8.217.264,40	9.246.678,57	9.481.894,03	11.393.971,06
	QUOCIENTE	2010	2011	2012	2013	2014
Re	esultado Orçamentário (1÷2)	0,96	1,02	1,03	1,01	1,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).





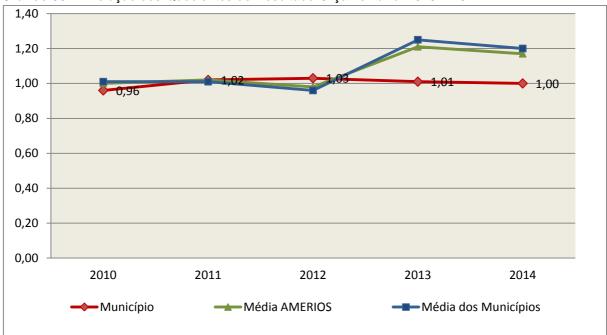


Gráfico 03 - Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2010 - 2014

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

## 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 11.354.999,87**, equivalendo a **117,06%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

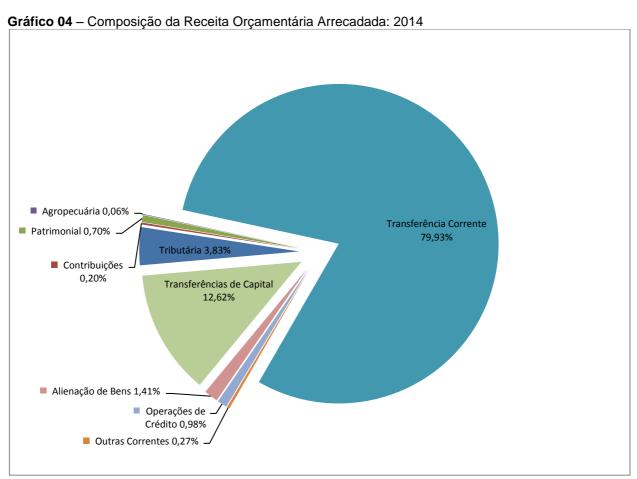
Quadro 04 - Comparativo da Receita Orcamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2014

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	239.800,00	435.263,83	181,51
Receita de Contribuições	18.000,00	22.278,00	123,77
Receita Patrimonial	28.360,00	79.289,88	279,58
Receita Agropecuária	4.000,00	6.407,21	160,18



RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita de Serviços	9.500,00	-	-
Transferências Correntes	8.049.677,00	9.076.604,85	112,76
Outras Receitas Correntes	18.089,89	30.597,57	169,14
RECEITA CORRENTE	8.367.426,89	9.650.441,34	115,33
Operações de Crédito	-	111.662,12	-
Alienação de Bens	90.000,00	159.755,00	177,51
Transferências de Capital	1.242.500,00	1.433.141,41	115,34
RECEITA DE CAPITAL	1.332.500,00	1.704.558,53	127,92
TOTAL DA RECEITA	9.699.926,89	11.354.999,87	117,06

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **79,93%**, está concentrada nas transferências correntes.



Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como "esforço tributário". O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

12,00 10,00 8,00 6,00 4,51 4,00 2,54 2,00 0,00 2010 2011 2012 2013 2014 **←** Município → Média AMERIOS ■ Média dos Municípios

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2010 – 2014

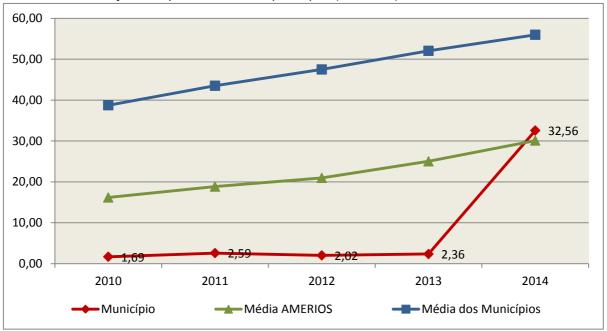
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado per capita nos últimos 5 (cinco) anos.







Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

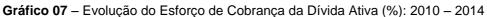
Quadro 05 - Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2014

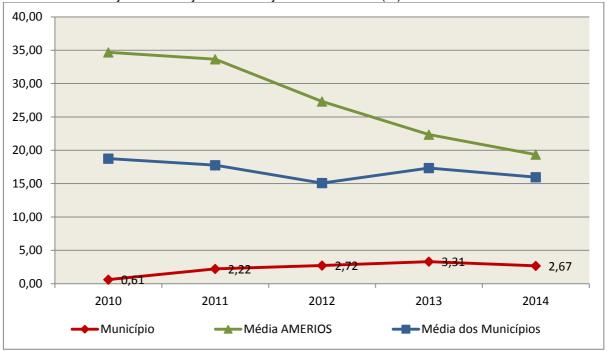
Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
32.171,42	22.385,07	15.932,48	0,00	859,95	29.015,93	40.613,09

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:







Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, temse a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO¹ (R\$)	EXECUÇÃO² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	560.292,00	513.746,40	91,69
04-Administração	1.780.860,00	1.741.932,71	97,81
06-Segurança Pública	22.201,23	12.304,34	55,42
08-Assistência Social	966.206,25	571.800,63	59,18
10-Saúde	2.853.713,30	2.521.297,85	88,35
12-Educação	1.984.794,29	1.663.311,41	83,80
13-Cultura	171.093,97	19.533,87	11,42
14-Direitos da Cidadania	15.000,00	14.920,00	99,47
15-Urbanismo	1.354.051,57	372.446,58	27,51
18-Gestão Ambiental	82.644,48	82.644,48	100,00
20-Agricultura	1.178.956,92	1.019.381,48	86,46
26-Transporte	2.036.143,29	1.973.126,19	96,91
27-Desporto e Lazer	1.238.528,44	713.459,26	57,61
28-Encargos Especiais	236.150,00	174.065,86	73,71
99-Reserva de Contingência	40.000,00	-	-



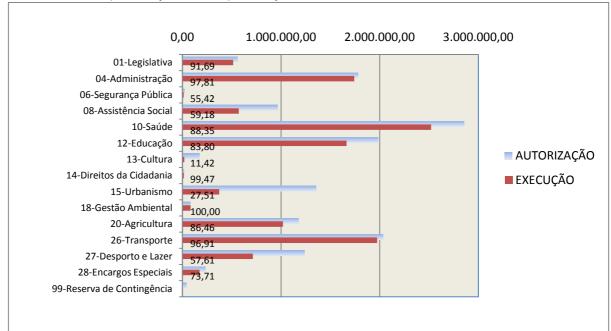
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO¹ (R\$)	EXECUÇÃO² (R\$)	% EXECUTADO
TOTAL DA DESPESA	14.520.635,74	11.393.971,06	78,47

**Fontes:** ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2014



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07** – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2010 – 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2010	2011	2012	2013	2014
01-Legislativa	330.955,17	369.193,88	386.194,51	479.604,84	513.746,40
04-Administração	1.207.108,70	1.145.226,04	1.352.706,74	1.664.996,22	1.741.932,71
06-Segurança Pública	8.630,32	9.367,60	7.499,64	18.697,65	12.304,34
08-Assistência Social	165.987,74	275.650,86	447.128,66	411.636,87	571.800,63





DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2010	2011	2012	2013	2014
10-Saúde	1.558.213,06	1.546.951,64	2.162.566,08	2.244.676,03	2.521.297,85
12-Educação	2.025.106,92	1.828.707,15	1.397.058,04	1.916.878,21	1.663.311,41
13-Cultura	7.903,70	53.748,64	-	28.000,00	19.533,87
14-Direitos da Cidadania	-	-	-	-	14.920,00
15-Urbanismo	550.673,17	399.818,78	356.410,08	136.004,41	372.446,58
18-Gestão Ambiental	-	14.000,00	32.000,00	478.200,00	82.644,48
20-Agricultura	729.547,83	1.158.697,58	1.692.796,59	888.352,04	1.019.381,48
22-Indústria	-	24.907,50	-	-	-
26-Transporte	799.204,61	800.958,99	943.196,02	735.247,66	1.973.126,19
27-Desporto e Lazer	17.382,54	425.334,70	269.017,37	233.968,24	713.459,26
28-Encargos Especiais	105.800,32	164.701,04	200.104,84	245.631,86	174.065,86
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	7.506.514,08	8.217.264,40	9.246.678,57	9.481.894,03	11.393.971,06

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 - Apuração da Receita com Impostos: 2014

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	56.421,28	0,60
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	85.837,93	0,92
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	120.372,51	1,29
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	141.024,26	1,51
Cota do ICMS	2.872.714,38	30,74
Cota-Parte do IPVA	102.426,73	1,10
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	44.001,76	0,47
Cota-Parte do FPM	5.905.012,28	63,18
Cota do ITR	1.819,09	0,02
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	12.024,57	0,13
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	4.230,85	0,05
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	9.345.885,64	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.





O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2014

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	11.390.051,60
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.739.610,26
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.650.441,34

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

## 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 - Balanco Patrimonial do Município de Tigrinhos (em Reais): 2013 - 2014

ATIVO	2013	2014	PASSIVO	2013	2014
Financeiro	998.326,12	1.275.914,74	Financeiro	253.562,91	546.263,35
Disponível	998.326,12	1.275.914,74	Depósitos	44.515,38	16.581,95
Bancos Conta Movimento	645.110,55	1.191.071,90	Consignações	21.383,94	4.189,20
Bancos Conta Vinculada	353.215,57	84.842,84	Depósitos de Diversas Origens	23.131,44	12.392,75
			Restos a Pagar	209.047,53	529.681,40
			Obrigações a Pagar	209.047,53	529.681,40
Permanente	9.955.507,31	7.907.489,87	Permanente	114.616,36	177.956,68
Dívida Ativa	32.171,42	40.613,09	Dívida Fundada	-	111.662,12
Créditos Inscritos em Dívida	200,00	200,00	Débitos Consolidados	114.616,36	66.294,56
Ativa a Curto Prazo			Dívidas Renegociadas	55.491,08	51.206,12
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	31.971,42	40.413,09	Obrigações a Pagar	30.625,79	11.059,81
Aliva a Longo i Tazo			Obrigações Legais e	28.499,49	4.028,63





ATIVO	2013	2014	PASSIVO	2013	2014
lmobilizado	9.923.335,89	7.866.876,78	Tributarias		
Bens Móveis e Imóveis	9.923.335,89	8.150.141,80			
Bens Imóveis	4.468.881,71	2.599.052,10	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Bens Móveis	5.454.454,18	5.551.089,70	Valores Pendentes a	0,00	0,00
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	-	283.265,02	Longo Prazo		
ATIVO REAL	10.953.833,43	9.183.404,61	PASSIVO REAL	368.179,27	724.220,03
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	10.585.654,16	8.459.184,58
			Ativo Real Líquido	10.585.654,16	8.459.184,58
TOTAL	10.953.833,43	9.183.404,61	TOTAL	10.953.833,43	9.183.404,61

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

#### 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 729.651,39** e a sua correlação demonstra que para cada **R\$ 1,00** (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,43** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de R\$ 15.111,82 passando de um Superávit de R\$ 744.763,21 para um Superávit de R\$ 729.651,39.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de R\$ 640.167,04.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2013 - 2014

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	998.326,12	1.275.914,74	277.588,62
Passivo Financeiro	253.562,91	546.263,35	292.700,44
Saldo Patrimonial Financeiro	744.763,21	729.651,39	-15.111,82

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.





## 4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

- a) FR Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;
- b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2014, segregados por especificações de fontes de recursos;
- c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.





A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Tigrinhos, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

Quadro 11-A - Apuração do Resultado Financeiro (em Reais)

Quadro 11-A - Apuração do Resultado Financeiro (em Reais)		
FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários *		Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	1.261,66	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	6.759,59	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 3.281,79 19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 16.268,56	19.550,35	Superávit
22 - Transferências de Convênios - Educação	161,46	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	5.501,29	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	31.198,62	Superávit
44 - Fundo Especial do Petróleo	32.633,82	Superávit
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	160,50	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	51.072,47	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	1.884,84	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	4.201,18	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	4.554,01	Superávit
58 - Salário Educação	29.400,10	
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	3.048,86	Superávit
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	Superávit
63 - Bolsa Família	0,00	Superávit
64 - Atenção Básica	28.146,25	
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	32.509,44	
66 - Vigilância em Saúde	8.759,22	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica		Superávit
70 - Gestão SUS		Superávit
83 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	-318.647,48	
87- Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	27.919,91	Superávit
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde		Superávit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	26.124,48	•
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-318.647,48	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	571.987,35	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	111.498,16	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	32.631,87	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	716.117,38	Superávit

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

<sup>\*</sup> As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de Tigrinhos foram consideradas como recursos vinculados.





# 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

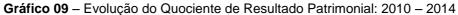
Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2010 – 2014

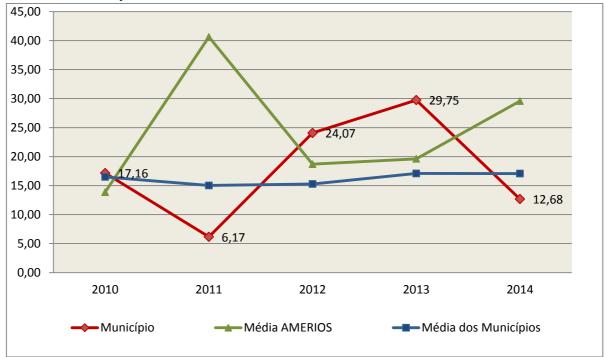
ITENS / ANO	2010	2011	2012	2013	2014
1 Despesa Executada	7.506.514,08	8.217.264,40	9.246.678,57	9.481.894,03	11.393.971,06
2 Restos a Pagar	353.473,20	1.157.319,54	243.605,79	209.047,53	529.681,40
3 Ativo Financeiro Ajustado	510.059,93	1.546.106,13	913.242,39	998.326,12	1.275.914,74
4 Passivo Financeiro Ajustado	370.427,28	1.222.320,49	289.781,62	253.562,91	546.263,35
5 Ativo Real	7.108.944,04	8.742.513,64	10.041.077,13	10.953.833,43	9.183.404,61
6 Passivo Real	414.175,23	1.417.489,34	417.201,90	368.179,27	724.220,03
QUOCIENTES	2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Patrimonial (5÷6)	17,16	6,17	24,07	29,75	12,68
Situação Financeira (3÷4)	1,38	1,26	3,15	3,94	2,34
Restos a Pagar (2÷1)*100	4,71	14,08	2,63	2,20	4,65

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.



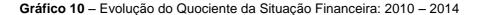


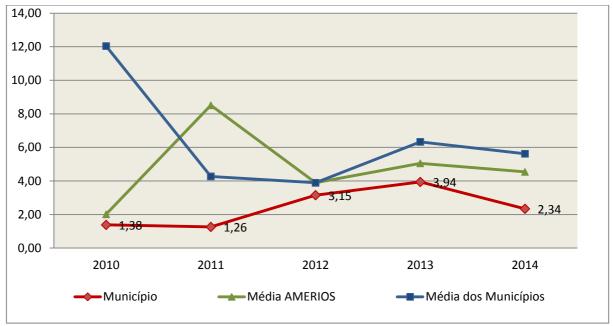
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2014 o Ativo Real apresenta-se **12,68** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.





Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2014 o Ativo Financeiro representa **2,34** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Tigrinhos é demonstrada no gráfico a seguir:



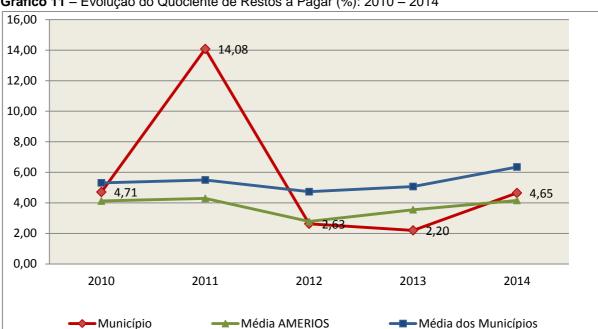


Gráfico 11 - Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2010 - 2014

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **4,65%** da despesa orçamentária do exercício.

# 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2014 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.668.028,24** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **17,85**% da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 266.145,39**, representando **2,85**% do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.



A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

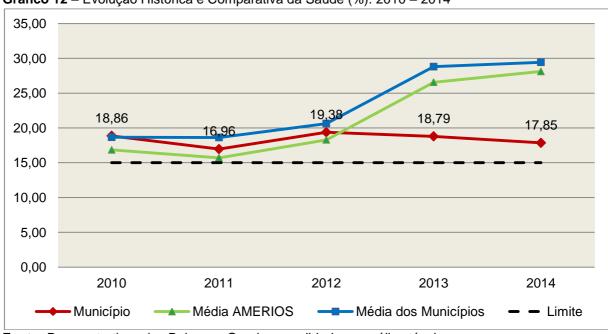
Quadro 13 - Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	9.345.885,64	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.521.297,85	26,98
Atenção Básica	2.433.616,20	26,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	78.186,61	0,84
Vigilância Sanitária	9.495,04	0,10
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	853.269,61	9,13
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	1.668.028,24	17,85
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.401.882,85	15,00
Valor Acima do Limite	266.145,39	2,85

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 - Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2010 - 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

<sup>\*</sup>Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.





O gráfico anterior demonstra que o Município de Tigrinhos em 2014 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2014) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.458.568,98** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,31**% da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 122.097,57**, representando **1,31**% do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 - Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	9.345.885,64	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	302.818,06	3,24
Educação Infantil	302.818,06	3,24
Valor Aplicado Ensino Fundamental	1.243.540,11	13,31
Ensino Fundamental	1.243.540,11	13,31
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	175.182,95	1,87
(+) Perda com FUNDEB	1.090.820,92	11,67
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.427,16	0,04
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.458.568,98	26,31
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.336.471,41	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	122.097,57	1,31

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

<sup>\*</sup>Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.



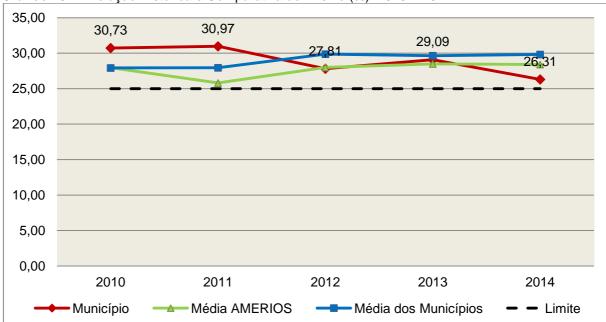


Gráfico 13 - Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2010 - 2014

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tigrinhos em 2014 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### **5.2.2. FUNDEB**

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 510.107,87**, equivalendo a **78,21%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	648.789,34
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	3.427,16



Total dos recursos oriundos do FUNDEB	652.216,50
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	391.329,90
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	510.107,87
Valor Acima do Limite	118.777,97

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Obs.: A ausência de remessa do parecer do Conselho do FUNDEB consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

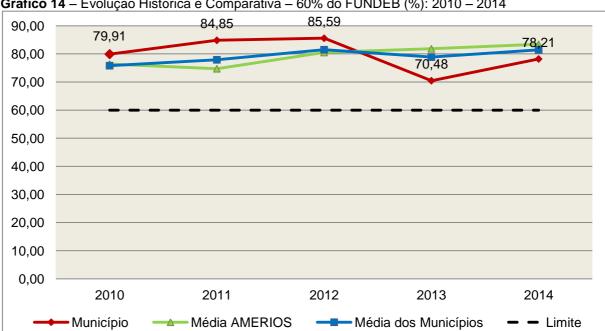


Gráfico 14 - Evolução Histórica e Comparativa - 60% do FUNDEB (%): 2010 - 2014

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de R\$ 632.645,16, equivalendo a 97,00% dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:



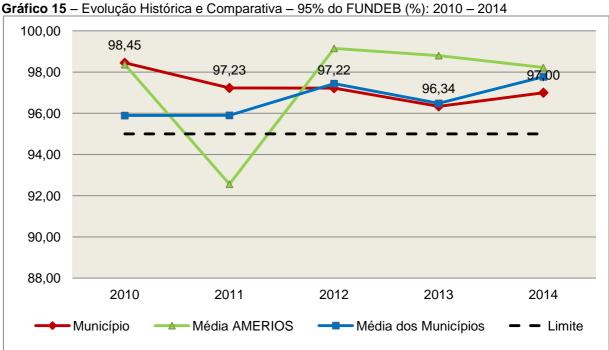
Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	652.216,50
95% dos Recursos do FUNDEB	619.605,68
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	632.645,16
Valor Acima do Limite	13.039,48

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as exclusões relativas às despesas impróprias (NE's 1494, 1577, 1613, 2165, 2227 e 2363 no total de R\$ 3.853,35) relacionadas no APÊNDICE, deste Relatório).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Tigrinhos ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.



**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1° trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 8.861,14**, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2014:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	19.550,35
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	19.550,35

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

# 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

# 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).



Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2014

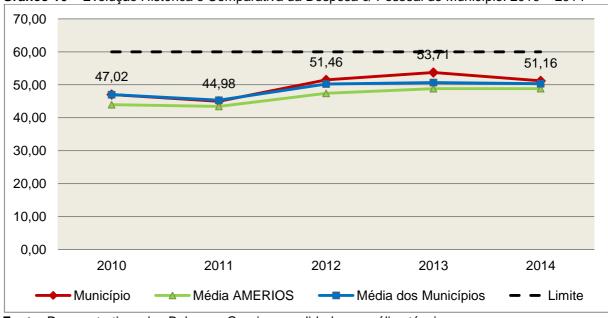
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.650.441,34	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.790.264,80	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.550.377,54	47,15
Pessoal e Encargos	4.517.142,13	46,81
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução(*)	33.235,41	0,34
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	421.244,28	4,37
Pessoal e Encargos	421.244,28	4,37
Total das deduções das despesas com pessoal (**)	34.593,41	0,36
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	4.937.028,41	51,16
Valor Abaixo do Limite (60%)	853.236,39	8,84

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **51,16%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 - Evolução Histórica e Comparativa da Despesa c/ Pessoal do Município: 2010 - 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

<sup>(\*)</sup> despesas classificadas inadequadamente no elemento de despesas 94, reincluídas na base de cálculo, vez que haviam sido automaticamente excluídas pelo Sistema, conforme relação de empenhos dispostos no APÊNDICE, deste Relatório.

<sup>(\*\*)</sup> Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.



O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Tigrinhos, quando comparado ao exercício anterior.

# 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.650.441,34	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.211.238,32	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.550.377,54	47,15
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	34.593,41	0,36
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.515.784,13	46,79
Valor Abaixo do Limite (54%)	695.454,19	7,21

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

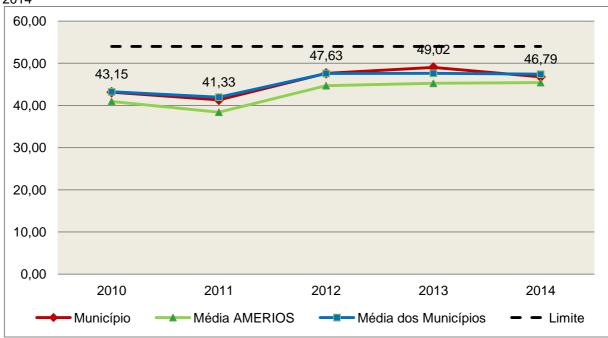
O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **46,79%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

<sup>\*</sup>Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.



**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

# 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 - Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.650.441,34	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	579.026,48	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	421.244,28	4,37
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	421.244,28	4,37
Valor Abaixo do Limite (6%)	157.782,20	1,63

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **4,37%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.





O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

7,00 6,00 5,00 3.87 3,65 4,00 3,00 2,00 1,00 0,00 2010 2011 2012 2013 2014 Município ── Média AMERIOS ── Média dos Municípios - Limite

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2010 – 2014

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

#### 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:





- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Diretitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

# 6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

- Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.
- § 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:



[....]

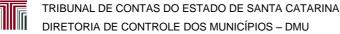
- IV em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:
- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnicoadministrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
- § 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tigrinhos**, constata-se que o Parecer do FUNDEB não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 20, III da Resolução nº TC 16/94 alterado pelo art. 1º da Resolução nº TC 77/2013 c/c art. 27 da Lei nº 11.494/07.

# 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde,





TRIBUNA DE CONTA DE SANTA CATARIN

inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>5</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.
- O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

- I fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;
- II elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;
- III discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
- IV atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;
- V definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;
- VI anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;
- VII estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26





social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

- IX deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde:
- X avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;
- XI avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;
- XII acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;
- XIII aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;
- XIV propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;
- XV fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;
- XVI analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;
- XVII fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;
- XVIII examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;





- XIX estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;
- XX estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde:
- XXI estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);
- XXII acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;
- XXIII estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;
- XXIV deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;
- XXV incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;
- XXVI acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;
- XXVII deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;
- XXVIII acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e
- XXIX atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.





Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Tigrinhos, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

#### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do 6.3. Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

> É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Tigrinhos, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º,§ 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013.

# Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos diretos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas "b", "c" e "d" combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Tigrinhos, constatou-se que o orçamento consignava créditos orçamentários iniciais no valor de R\$ 15.000,00 para o FIA, registrado como Unidade Orçamentária (06003) da Prefeitura Municipal, todavia, não houve despesas realizadas pela referida Unidade Orçamentária. Na execução orçamentária verifica-se um montante de R\$ 72.261,27 em despesas registradas na subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente, contudo, a destinação destas, segundo os históricos dos empenhos de despesa não guardam relação com as políticas específicas de atendimento do FIA.

Diante disto, a situação constatada configura não atendimento ao previsto no art. 88, inciso IV, da Lei nº 8.069/90:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:





 IV - <u>manutenção de fundos</u> nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente; (grifo nosso)

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 119 a 160, verifica-se que:

- 1) A nominata dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está acostada aos autos, às fls. 121. Entretanto, não foram encaminhados os atos de posse;
- 2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;
- 3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;
- 4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme fl. 127.

# 6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tigrinhos**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.





### 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

- Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:
- I 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;
- II 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;
- III 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;
- IV 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.
- $\S$  1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.
- $\S~2^{\circ}$  Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.
- § 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.
- § 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.
- $\S 5^{\circ}$  O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.
- $\S$   $6^\circ$  Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.





A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

#### Art. 19. Compete ao CAE:

- I acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;
- II acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
- III zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
- IV receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tigrinhos**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

# 6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.





Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Tigrinhos, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º,§ 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

# 7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n° 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III - adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar n° 131/2009, a saber:

> Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

> I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à





pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

- I 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;
- II 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;
- III 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo."

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

- Art. 2° O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.
- § 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.
- § 2° Para fins deste Decreto, entende-se por:

I - [...]





II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subseqüente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4° Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; eIII - [...]

Art. 7° Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

- I quanto à despesa:
- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;
- II quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:
- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010,





pelo Município de **Tigrinhos**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20 -** Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2°, § 1°, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2°, § 2°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2°, § 2°, III, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO								
DESPESA								
(art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, I, do Decreto Federal n° 7.185/2010)								
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU							
b) o número do empenho	CUMPRIU							
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade	CUMPRIU							
orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte								
dos recursos que financiaram o gasto								
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive	CUMPRIU							
nos desembolsos de operações independentes da execução								
orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e								
de benefícios previdenciários								
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa	CUMPRIU							
ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do								
correspondente processo								
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU							

RECEITA  (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)							
a) previsão	CUMPRIU						
b) lançamento	DESCUMPRIU						
c) arrecadação	CUMPRIU						





**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 13/02/2015 (fls. 161).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

# 8. RESTRIÇÕES APURADAS

- 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
- 8.1.1 Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 (item 6.1 e fl. 117 dos autos);
- 8.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).
- 8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
- 8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3);
- 8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).





### 9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014

#### Quadro 21 - Síntese

1) Balanço Anual Consolidado		<b>Demonstra adequadamente</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.						
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 38.971,19						
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 729.651,39						
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO						
4.1) Saúde	15,00%	17,85%						
4.2) Ensino	25,00%	26,31%						
4.3) FUNDEB	60,00%	78,21%						
4.3) FUNDEB	95,00%	97,00%						
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO						
a) Município	60,00%	51,16%						
b) Poder Executivo	54,00%	46,79%						
c) Poder Legislativo	6,00% 4,37%							
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU							

#### **CONCLUSÃO**

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2014 do Município de Tigrinhos**.





Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **8.1 e 8.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

- I RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;
- II RECOMENDAR ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 - item 6.3.1 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- III **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 Do Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010:
- IV **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 31/07/2015.

OLDAIR SCHROEDER

Auditor Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA

Auditor Fiscal de Controle Externo

Chefe da Divisão 8

De Acordo Em 31/07/2015.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito





Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

# Kliwer Schmitt Diretor Diretoria de Controle dos Municípios



### **ANEXO**

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	846.002,46
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	280,00
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde	6.833,80
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	153,35
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	853.269,61

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	19.767,26
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	14.100,00
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	115.149,60
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	26.166,09
Total das deduções das despesas com Educação Básica	175.182,95

## **Deduções da Despesa com Pessoal**

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações Restituições Trabalhistas (3.1.90.94 e 3.1.91.94)	34.593,41
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	34.593,41
Total das deduções das despesas com pessoal	34.593,41





# **APÊNDICE**

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2014	301	138.861,29	138.861,29	138.861,29
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2014	304	2.170,00	2.170,00	2.170,00
64 - Atenção Básica	2014	301	460.582,37	460.582,37	460.582,37
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2014	301	72.259,25	72.259,25	72.259,25
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2014	302	78.186,61	78.186,61	78.186,61
66 - Vigilância em Saúde	2014	301	41.583,83	41.583,83	41.583,83
66 - Vigilância em Saúde	2014	304	5.863,50	5.863,50	5.863,50
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2014	301	13.136,82	13.136,82	13.136,82
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2014	301	33.358,79	15.425,19	15.425,19
TOTAL			846.002,46	828.068,86	828.068,86

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub	N°	Data	Credor	Valor	Valor	Valor	Histórico
		Função	Empenho	Empenho		Empenho	Liquidação	Pagamento	
			·	,		(R\$)	(R\$)	(R\$)	
Fundo Municipal	02 - Receitas de	301	421	14/05/2014	NARDI DECORAÇÕES LTDA -	280,00	280,00	280,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE FLORES PARA
de Saúde de	Impostos e Transf de				FLORICULTURA BEM ME				HOMENAGEM DIA DO ENFERMEIRO.
Tigrinhos	impostos: Saúde				QUER				(Compra Direta Nº 290/2014)
TOTAL		•				280,00	280,00	280,00	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2014	365	5.201,19	5.201,19	5.201,19
58 - Salário Educação	2014	365	3.157,00	3.157,00	3.157,00
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2014	365	388,00	388,00	388,00
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2014	365	11.021,07	11.021,07	11.021,07
TOTAIS			19.767,26	19.767,26	19.767,26





### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho	Valor Liquidação	Valor Pagamento	Histórico (R\$)
						(R\$)	(R\$)	(R\$)	
Prefeitura	01 - Receitas de	365	271	05/02/2014	LUCIO FLAVIO PRIBE	480,00	480,00	480,00	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA
Municipal de	Impostos e Transf de				06704962948				MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Tigrinhos	Impostos: Educação								PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2014. (Licitação Nº :
									3/2014-PR)
Prefeitura	01 - Receitas de	365	376	18/02/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO	7.200,00	7.200,00	7.200,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE 04
Municipal de	Impostos e Transf de				EMPRESA-ESCOLA DO				ESTAGIARIOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL PELO
Tigrinhos	Impostos: Educação				ESTADO DE S				PERIODO DE 3 MESES.
Prefeitura	01 - Receitas de	365	1127	20/05/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO	4.500,00	4.500,00	4.500,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE 04
Municipal de	Impostos e Transf de				EMPRESA-ESCOLA DO				ESTAGIARIOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL PELO
Tigrinhos	Impostos: Educação				ESTADO DE S				PERIODO DE 3 MESES.
Prefeitura	01 - Receitas de	365	2362	03/12/2014	CDB COMERCIO DE	1.500,00	1.500,00	1.500,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE CHOCOLATE PARA
Municipal de	Impostos e Transf de				ALIMENTOS LTDA ME				DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS EM COMEMORAÇÃO AO
Tigrinhos	Impostos: Educação								NATAL. (Compra Direta Nº 1474/2014)
Prefeitura	01 - Receitas de	365	2487	22/12/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO	420,00	420,00	420,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE
Municipal de	Impostos e Transf de				EMPRESA-ESCOLA DO				ESTAGIARIOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.
Tigrinhos	Impostos: Educação				ESTADO DE S				·
TOTAL					_	14.100,00	14.100,00	14.100,00	

# Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2014	361	36.308,48	36.308,48	36.308,48
58 - Salário Educação	2014	361	40.169,06	40.169,06	40.169,06
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2014	361	18.740,06	18.740,06	18.740,06
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2014	361	19.932,00	19.932,00	19.932,00
TOTAL			115.149,60	115.149,60	115.149,60

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub	N°	Data	Credor	Valor	Valor	Valor	Histórico
		Função	Empenho	Empenho		Empenho	Liquidação	Pagamento	
						(R\$)	(R\$)	(R\$)	
Prefeitura	00 - Recursos Ordinários	361	648	24/03/2014	TRENNEPOHL	96,84	96,84	96,84	REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUPORTE PARA
Municipal de					COMERCIAL LTDA				MANGUEIRA COM RODAS PARA GINASIO DE





Unidade	Fonte de Recurso	Sub	N°	Data	Credor	Valor	Valor	Valor	Histórico
Omdade	Totale de Recuiso	Função	Empenho	Empenho	Oledoi	Empenho (R\$)	Liquidação (R\$)	Pagamento (R\$)	Historico
Tigrinhos									ESPORTES. (Compra Direta Nº 382/2014)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	00 - Recursos Ordinários	361	706	31/03/2014	COMERCIO DE ALIMENTOS DO MICO EIRELI ME	370,55	370,55	370,55	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALMOÇO DE ALUNOS EM APOIO PEDAGÓGICO. (Compra Direta Nº 433/2014)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	00 - Recursos Ordinários	361	1050	07/05/2014	LUCIANA SPERANDEI ME	296,60	296,60	296,60	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA REUNIÃO E HOMENAGEM AS MAES. (Compra Direta Nº 630/2014)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	00 - Recursos Ordinários	361	1052	07/05/2014	TRENNEPOHL COMERCIAL LTDA	22,76	22,76	22,76	REFERENTE AQUISIÇÃO DE LAMPADAS PARA MANUTENÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES. (Compra Direta Nº 632/2014)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	00 - Recursos Ordinários	361	1086	15/05/2014	TRENNEPOHL COMERCIAL LTDA	30,48	30,48	30,48	REFERENTE AQUISIÇÃO DE LUMINARIA DE EMERGENCIA PARA MANUTENÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES. (Compra Direta Nº 661/2014)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	00 - Recursos Ordinários	361	1104	19/05/2014	TRENNEPOHL COMERCIAL LTDA	30,48	30,48	30,48	REFERENTE AQUISIÇÃO DE CADEADO PARA GINASIO MUNICIPAL DE ESPORTES. (Compra Direta Nº 677/2014)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	00 - Recursos Ordinários	361	1128	20/05/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE S	9.000,00	9.000,00	9.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS DO COLEGIO MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	00 - Recursos Ordinários	361	1206	28/05/2014	TRENNEPOHL COMERCIAL LTDA	32,91	32,91	32,91	REFERENTE AQUISIÇÃO DE COLA E CAIXA DESCARGA PARA MANUTENÇÃO DO GINASIO. (Compra Direta № 733/2014)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	340	13/02/2014	CASA DOS ESPORTES DONDOERFER LTDA	1.004,10	1.004,10	1.004,10	REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA BANDA MUNICIPAL. (Compra Direta Nº 191/2014)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	377	18/02/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE S	7.200,00	7.200,00	7.200,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE 02 ESTAGIARIOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL PELO PERIODO DE 6 MESES.
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	389	19/02/2014	SANTA CATARINA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	127,50	127,50	127,50	REFERENTE AQUISIÇÃO DE LAMPADAS DE MERCURIO PARA GINASIO MUNICIPAL DE ESPORTES. (Compra Direta Nº 224/2014)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1868	18/09/2014	IRMAOS PISSATTO & CIALTDA	100,52	100,52	100,52	REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO MICRO MCQ1336 UTILIZADO NA ASSISTENCIA SOCIAL. (Compra Direta № 1179/2014)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2486	22/12/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE S	4.000,00	4.000,00	4.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE ESTAGIARIOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL.





Unidade	Fonte de Recurso	Sub	Nº Farranha	Data	Credor	Valor	Valor	Valor	Histórico
		Função	Empenho	Empenho		Empenho (R\$)	Liquidação (R\$)	Pagamento (R\$)	
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	1494	22/07/2014	LUCIO FLAVIO PRIBE 06704962948	408,00	408,00	408,00	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014. (Licitação N° : 13/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	1577	30/07/2014	LUCIANA SPERANDEI ME	628,00	628,00	628,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMEMORAÇÃO DO DIAS DOS PAIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Compra Direta N° 968/2014)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	1613	06/08/2014	COMERCIO DE ALIMENTOS DO MICO EIRELI ME	357,50	357,50	357,50	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALMOÇO DE ALUNOS DO APOIO PEDAGÓGICO. (Compra Direta Nº 999/2014)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	2165	04/11/2014	LUCIANA SPERANDEI ME	318,00	318,00	318,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA EDUCAÇÃO PERMANENTE DO GRUPO CONDUTOR PARA REDUÇÃO DE MEDICALIZAÇÃO DOS ALUNOS. (Compra Direta Nº 1374/2014)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	2227	20/11/2014	COMERCIO DE ALIMENTOS DO MICO EIRELI ME	641,85	641,85	641,85	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALMOÇO DE ALUNOS EM APOIO PEDAGÓGICO. (Compra Direta Nº 1423/2014)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	2363	03/12/2014	CDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	1.500,00	1.500,00	1.500,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE CHOCOLATE PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS EM COMEMORAÇÃO AO NATAL. (Compra Direta Nº 1475/2014)
TOTAL			•			26.166,09	26.166,09	26.166,09	





### Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

			E DE CAIXA BRU	TA		GAÇÕES FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE		
FR	VALOR REGISTRADO	AJUS Aumenta	STES Diminui	VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	RECURSOS VINCUL	ADOS							
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Superávit
16	1.261,66	0,00	0,00	1.261,66	0,00	0,00	0,00		Superávit
17	6.759,59	0,00	0,00	6.759,59	0,00	0,00	0,00	6.759,59	Superávit
18	3.281,79	0,00	0,00	3.281,79	0,00	0,00	0,00	19.550,35	Suporávit
19	16.268,56	0,00	0,00	16.268,56	0,00	0,00	0,00		-
22	161,46	0,00	0,00	161,46	0,00	0,00	0,00		Superávit
23	5.501,29	0,00	0,00	5.501,29	0,00	0,00	0,00	5.501,29	Superávit
24	31.198,62	0,00	0,00	31.198,62	0,00	0,00	0,00	31.198,62	Superávit
44	32.633,82	0,00	0,00	32.633,82	0,00	0,00	0,00	32.633,82	Superávit
50	160,50	0,00	0,00	160,50	0,00	0,00	0,00		Superávit
52	51.072,47	0,00	0,00	51.072,47	0,00	0,00	0,00	51.072,47	Superávit
54	1.884,84	0,00	0,00	1.884,84	0,00	0,00	0,00	1.884,84	
55	4.201,18	0,00	0,00	4.201,18	0,00	0,00	0,00		Superávit
56	4.554,01	0,00	0,00	4.554,01	0,00	0,00	0,00	4.554,01	Superávit
58	29.400,10	0,00	0,00	29.400,10	0,00	0,00	0,00	29.400,10	Superávit
60	7.563,68	0,00	0,00	7.563,68	0,00	0,00	0,00	7.563,68	Superávit
61	3.048,86	0,00	0,00	3.048,86	0,00	0,00	0,00	3.048,86	Superávit
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Superávit
64	28.146,25	0,00	0,00	28.146,25	0,00	0,00	0,00	28.146,25	Superávit
65	32.509,44	0,00	0,00	32.509,44	0,00	0,00	0,00	32.509,44	Superávit
66	8.759,22	0,00	0,00	8.759,22	0,00	0,00	0,00	8.759,22	Superávit
67	3.936,44	0,00	0,00	3.936,44	0,00	0,00	0,00	3.936,44	Superávit
70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Superávit
83	12.312,25	0,00	0,00	12.312,25	4.189,20	326.770,53	0,00	-318.647,48	
87	27.919,91	0,00	0,00	27.919,91	0,00	0,00	0,00	27.919,91	
88	23.766,92	0,00	0,00	23.766,92	0,00	0,00	17.933,60	5.833,32	Superávit
89	82.070,35	0,00	0,00	82.070,35	0,00	0,00	55.945,87	26.124,48	Superávit
SON	MATÓRIO DAS FONTE		S COM INSUFIC	IÊNCIA FINANCEIRA				-318.647,48	
	RECURSOS ORDINÁ	RIOS							
0	710.819,08	0,00	0,00	710.819,08	12.392,75	1.381,70	125.057,28	571.987,35	
1	111.656,10	0,00	0,00	111.656,10	0,00	157,94	0,00	111.498,16	
2	35.066,35	0,00	0,00	35.066,35	0,00	0,00	2.434,48	32.631,87	
Т.	857.541,53	0,00	0,00	857.541,53	12.392,75	1.539,64	127.491,76	716.117,38	Superávit
<u> </u>	007.071,00	0,00	0,00	007.041,00	12.002,10	1.000,04	121.731,70	7 10.117,30	Superavit





### DESPESAS COM PESSOAL CLASSIFICADAS INDEVIDAMENTE NO ELEMENTO DE DESPESA 94 (FONTE: Sistema e\_Sfinge)

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Tigrinhos

**Competência:** 01/2014 à 06/2014

item: 3.1.90.94

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
52	<u>2273</u>	24/11/2014	ANGELA DALTOÉ TREGNAGO	1.957,86	1.957,86	1.957,86	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/14
0	613	24/03/2014	CAROLINE FARINON	404,84	404,84	404,84	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/14
)	<u>141</u>	21/01/2014	CAROLINE FARINON E OUTROS	3.469,47	3.469,47	3.469,47	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/14
)	<u>636</u>	24/03/2014	CELSO PAULO WOLMANN	855,80	855,80	855,80	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/14
52	<u>1520</u>	22/07/2014	DALVANA VANSO	437,63	437,63	437,63	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/14
.8	<u>2048</u>	20/10/2014	DENISE ROSELI CAMPANA BEVILAQUA	1.471,10	1.471,10	1.471,10	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 10/14
	<u>904</u>	22/04/2014	DILMAR JOSE SIMONETTI	3.730,55	3.730,55	3.730,55	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/14
52	<u>2063</u>	20/10/2014	ELISA TALITA ROTAVA	1.182,97	1.182,97	1.182,97	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 10/14
)	<u>1724</u>	26/08/2014	ELTON REMPP	1.776,57	1.776,57	1.776,57	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/14
_	1709	26/08/2014	GISLAINE MARTENS KOBS	773,27	773,27	773,27	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/14
	<u>2481</u>	22/12/2014	GURIEL MARCELO GOTARDO E OUTRO	1.822,88	1.822,88	1.822,88	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/14
)	<u>159</u>	21/01/2014	IVONIR TRINDADE DE VARGAS	614,01	614,01	614,01	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/14
)	<u>616</u>	24/03/2014	LILIAN SANTIN	3.042,69	3.042,69	3.042,69	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/14
)	<u>152</u>	21/01/2014	LUCINEIA DE VARGAS WOLFF	333,33	333,33	333,33	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/14
)	<u>138</u>	21/01/2014	MAICON BRUXEL E OUTRO	2.578,58	2.578,58	2.578,58	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/14
	2262	24/11/2014	MARAISA DE VARGAS	455,45	455,45	455,45	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/14





0	1321	123/06/2014	MARCELI ANDREIA HOFFMEISTER VARGAS	234,57	234,57	1734 57	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/14
0	<u>1698</u>	26/08/2014	NATAN ISAAC CEMBRANEL	987,37	987,37	IUX / X /	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/14
0	<u>631</u>	24/03/2014	NAYELE BRANDELERO	1.166,17	1.166,17	11 166 17	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/14
0	<u>1892</u>	22/09/2014	PAULO ROBERTO FERREIRA	1.821,81	1.821,81	וא ולא וו	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/14
1	<u>416</u>	24/02/2014	SIMONE CIBULSKI E OUTRO	206,16	206,16	1706 16	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/14

Total VI. Pago (R\$): 29.323,08 de 29.323,08 Total VI. Liquidado (R\$): 29.323,08 de 29.323,08 Total VI. Empenho (R\$): 29.323,08 de 29.323,08

Total de Registros: 21 de 21

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Tigrinhos

**Competência:** 01/2014 à 06/2014

item: 3.1.90.94

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
2	<u>445</u>	20/05/2014	GILBERTO CYBULSKI	1.043,99	1.043,99	11 11/1/3/00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/14
2	<u>727</u>	22/09/2014	ORIDES BRAMBILA	986,57	986,57	986 57	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/14
2	<u>50</u>	21/01/2014	SALETE TERESINHA SAUSEN	1.303,56	1.303,56	1 303 56	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/14
64	<u>734</u>	22/09/2014	SIMONE ALVES DE FARIAS	578,21	578,21	5 /8 /1	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/14

Total VI. Pago (R\$): 3.912,33 de 5.270,33 Total VI. Liquidado (R\$): 3.912,33 de 5.270,33 Total VI. Empenho (R\$): 3.912,33 de 5.270,33

**Total de Registros:** 4 **de** 5